

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE ANGOLA

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

2023



Abril – 2024

ÍNDICE

PARTE I: RELATÓRIO DE GESTÃO	6
2. SÍNTESE DOS PRINCIPAIS INDICADORES.....	9
3. EVOLUÇÃO DO PERÍODO	10
4. PLANO ESTRATÉGICO 2023/2027	13
5. GOVERNAÇÃO CORPORATIVA E SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	16
6. Quadro Legal.....	24
7. CONTEXTO MACROECONÓMICO	24
ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NO AMBITO DA ESTRATEGIA	32
Anexo 1: Matriz RAS (Declaração de Appetite ao Risco)	45
8. RESULTADOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS	60

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Principais indicadores do Banco em 2023/2022	9
Tabela 2: Diplomas Legais que Regulam o BDA.....	24
Tabela 3: Principais Resultados do PIB.....	29
Tabela 4: Caracterização dos Recursos Humanos – Colaboradores	33
Tabela 5: Projectos aprovados por Linhas/Programas de Financiamento.....	38
Tabela 6: Desembolsos por Linhas/Programas de Financiamento.....	39
Tabela 7: Reembolsos geral por Linhas/Programas de Financiamento	40
Tabela 8: Créditos Recuperados por sector de actividade	42
Tabela 9: Carteira de Crédito	42
Tabela 10: Composição e Comportamento do Activo Total.....	61
Tabela 11: Composição e Comportamento do Activo Financeiro.....	61
Tabela 12: Composição e Comportamento do Activo Imobilizado	62
Tabela 13: Composição e Comportamento do Passivo Total.....	62
Tabela 14: Composição e Comportamento do Capital Próprio.....	63
Tabela 15: Margem Financeira e Produto Bancário	64

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Crescimento do Produto Mundial	26
Gráfico 2: Variação Acumulada do PIB em volume, por actividade económica ao longo do ano	29



PARTE I: RELATÓRIO DE GESTÃO

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

01. O BDA elaborou o Relatório de Gestão 2023 de acordo com a estrutura de governação com o objetivo de agregar informação relevante para as partes interessadas num único documento e garantir uma visão integrada do seu desempenho financeiro e não financeiro do ano 2023, legalmente dá cumprimento ao artigo 24.º da Lei nº11/13, de 3 de Setembro, Lei de Base do Sector Empresarial Público, no artigo 70.º da Lei nº01/04, de 13 de Fevereiro, Lei das Sociedades Comerciais, e no Decreto Executivo n.º401/15, de 8 de Junho, que define os documentos de prestação de contas.
02. O Relatório e Contas descreve o desempenho do Banco em 2023 considerando temas identificados como materiais para o Banco e para as partes interessadas no âmbito das prioridades estratégicas para o período 2023-2027. Por conseguinte, é incluída a informação sobre o desempenho financeiro do Banco, bem como o impacto das suas atividades, internas e ao nível do negócio, nas dimensões intelectuais, humanas, ambientais, sociais e de governação.
03. Com efeito, o balanço a 31 de Dezembro refletiu activo líquido total de 559 294 milhões de kwanzas, representa 84% sobre os activos brutos, e superior em 15% face ao período homólogo, dos quais, outros activos tangíveis é a que mais cresceu com 98%, seguida do crédito a clientes com 47% no exercício. Em sentido contrário, decresceram as aplicações em banco central e activos por impostos diferidos, – 57% e - 60% respectivamente, ambas com referência a igual período de 2022.
04. O exercício de 2023, evidencia o resultado líquido de 39 683 milhões de kwanzas, contra os 4 541 milhões de kwanzas alcançados em 2022, influenciado sobretudo pelos resultados cambiais. Estes ganhos gerados nas operações financeiras seguem uma trajetória positiva com impacto no resultado do produto bancário, em detrimento da margem financeira que decresceu 14% comparativamente ao ano anterior. Adicionalmente, o proveito dos instrumentos financeiros no conjunto das rubricas do crédito à economia, títulos e aplicação de liquidez, parte significativa, estão concentrados em maturidades superiores a 1 ano, sendo que 80% dos activos nesta maturidade representam créditos e 20% títulos.
05. No entanto, o passivo do banco cresceu 13% comparado ao período homólogo, ao situar-se em 311 046 milhões de kwanzas, a destacar recursos do FND mais as obrigações de capital e juros pelo repasse do empréstimo do cliente maior devedor do banco.
06. O capital próprio situou-se em 246 168 milhões de kwanzas, um crescimento de 17% comparativamente a igual período de 2022. Revela que o capital do BDA continua a manter margens significativas relativamente aos mínimos exigidos pelo regulador.
07. O banco fechou o ano de 2023 com um Rácio de Fundos Próprios Regulamentares (Rácio de solvabilidade) de 62,6%, muito acima dos mínimos (16%) exigidos pelo regulador.

Adicionalmente, os fundos próprios de nível 1 ou Tier 1 situaram-se nos 246 mil milhões de kwanzas, o que confirma a robustez do capital do Banco para suportar os riscos da actividade corrente.

08.O BDA identificou para o período 2023/2027 5 eixos no plano estratégico. Contudo, a sua implementação está a implicar os necessários ajustamentos ao modelo de Negócio do Banco e à estrutura orgânica, de forma a adaptar-se aos novos desafios que enfrentará no período.

09.A 31 de Dezembro, as exposições das contrapartes representaram 108% dos Fundos Próprios (FPP1) sem qualquer ponderação. Após aplicação de deduções e isenções, as contrapartes representam apenas 46% dos FPP1.

10.Com base na carteira de crédito, a 31 de Dezembro de 2023, foram aprovados nas 38 sessões de comité de crédito o montante de 210 894 milhões de kwanzas com benefício para 643 projectos. Contudo, no período em análise actividade creditícia foi a seguinte:

O Crédito em 2023											
Período	Aprovado		Desembolsado		Reembolsado		Recuperado		Reestruturado		
1º T	24 461 738 054	12%	49 300 987 270	52%	3 335 540 756	10%	159 960 534	19%	9 170 962 561	44%	
2º T	60 090 523 338	28%	11 978 041 513	13%	2 871 896 095	8%	228 020 847	27%	43 469 676	0%	
3º T	105 383 988 616	50%	20 148 022 649	21%	15 535 671 373	45%	240 875 070	28%	8 533 931 857	41%	
4º T	20 958 330 786	10%	12 901 654 410	14%	12 408 273 588	36%	221 592 431	26%	3 186 388 552	15%	
Total	210 894 580 794		94 328 705 842		34 151 381 812		850 448 882		20 934 752 646		

11. Em Julho de 2023, o Titular do Poder Executivo procedeu a uma alteração da composição do Conselho de Administração, na seguinte ordem:

- Exoneração do cargo de Administradora não Executiva e Presidente do Conselho de Administração do Banco Maria do Carmo Bastos Corte Real Bernardo;
- Nomeação para o cargo de Administrador não Executivo e Presidente do Conselho de Administração do Banco de Desenvolvimento de Angola - João Salvador Quintas.

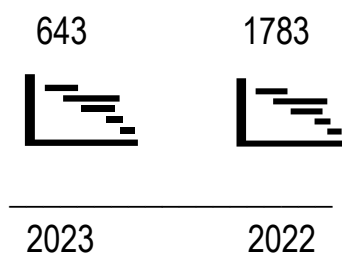
2. SÍNTESE DOS PRINCIPAIS INDICADORES

Tabela 1: Principais indicadores do Banco em 2023/2022

valores em mil milhões de kwanzas		31/12/2023	31/12/2022	Δ #	Δ %
Actividade Creditícia					
1	Crédito solicitado	492 653	132 870	359 783	271%
2	Crédito aprovado	210 895	184 314	26 581	14%
3	Crédito desembolsado	94 329	113 613	-19 284	-17%
4	Crédito reestruturado	20 935	32 189	-11 254	-35%
5	Crédito reembolsado	34 151	25 171	8 980	36%
6	Crédito (vencido) recuperado	850	2 896	-2 046	-71%
7	Tempo médio de resposta à solicitação de crédito (dias úteis)	40	40	0	0%
8	Rácio de crédito em incumprimento 90+ dias (%)	0,58	0,45	0,13	29%
Balanco Patrimonial					
9	Activo total	559 294	484 592	74 702	15%
10	Créditos a clientes (líquido)	386 409	263 013	123 396	47%
11	Activo financeiro	523 491	432 957	90 534	21%
12	Activo imobilizado	7 446	360	7 086	1968%
13	Outros activos	19 354	3 764	15 590	414%
14	Passivo total	313 125	242 278	70 847	29%
15	Capital próprio	246 168	242 314	3 854	2%
Resultados Financeiros					
16	Margem Financeira	31 448	36 663	-5 215	-14%
17	Margem Complementar	67 462	-17 958	85 420	-476%
18	Produto bancário	98 910	18 705	80 205	429%
19	Custos Operacionais (Estrutura)	48 592	18 771	29 821	159%
20	Resultado Líquido do Exercício	39 683	4 542	35 141	774%
Solvabilidade					
21	Solvabilidade Regulamentar	121%	70,6%	50,4%	71%
22	Ponto de Cobertura Financeira	19%	75,0%	-56,0%	-75%
Rentabilidade					
22	ROA (%)	7%	0,9%	6,2%	657%
23	ROE (%)	16%	1,9%	14,2%	760%
Produtividade / Eficiência					
24	Cost-to-Income Rácio (%)	49%	79,6%	-30,4%	-38%
Outros Indicadores					
25	Taxa de Juros do Banco	13,30%	13,30%	0,00%	0,0 p.p
27	Número de Agências Regionais	7	5	2	40%
28	Número de Colaboradores	263	235	28	12%
29	Activo Total / Colaborador	2 127	2 062	64	3%

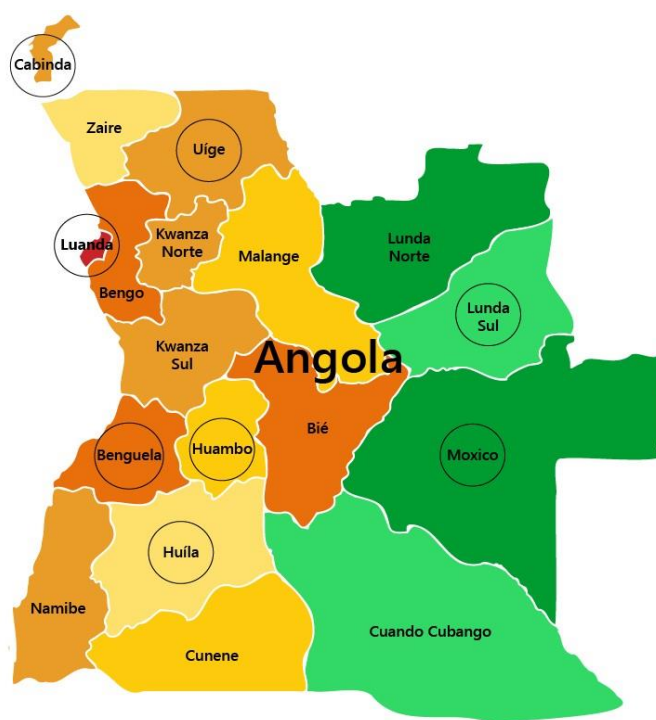
3. EVOLUÇÃO DO PERÍODO

Durante o ano 2023, o número de projectos do BDA decresceu em 277%, face a 2022, que se traduz num total de 643 projectos aprovados. A principal razão, é a reduzida liquidez do período para honrar expectativas dos promotores.



12. **Distribuição Geográfica** - O BDA está presente em 7 Províncias com agências regionais. Na melhoria das condições de financiamento e aproximação ao promotor, no primeiro semestre 2023 foram inauguradas 2 novas agências nomeadamente: Agência Regional de Cabinda e Agência Talatona, adjacente às novas instalações sede do BDA que funciona desde Março. Está em preparação a abertura da agência do Moxico.

As operações do BDA cobrem, no entanto, todo o país.

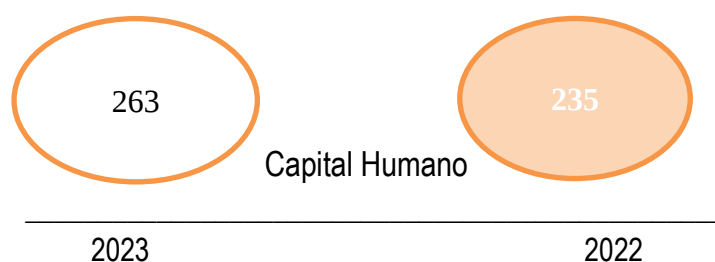


13. A proximidade local permite ao BDA captar as empresas locais, oferecer linhas de crédito e serviços financeiros, ajudando-as a desenvolver os seus negócios, melhorar a sua competitividade e contribuir para o seu desenvolvimento sustentável.

14. Contribui, certamente, para melhor analisar a viabilidade técnica dos projectos (recursos, tecnologia, métodos, disponibilidade de materiais, capacidade de produção, infra estrutura necessária), a sua viabilidade financeira (validação de pressupostos da projecção de custos e de receitas), o mercado potencial (procura, concorrência, preferências), a identificação dos riscos associados (técnicos, financeiros, operacionais, regulatórios, ambientais), e quanto à sua sustentabilidade (na perspectiva dos critérios ESG relacionados ao projecto).

Capital Humano

15. Durante o ano 2023, o Banco reforçou-se com 28 novos colaboradores, um acréscimo de 12% para fazer face a dinâmica de crescimento da estrutura, alinhada com a estratégia 203-2027. Contudo, continuará a haver um esforço para atrair e reter talentos, desenvolver competências e capacitar os colaboradores, tanto a nível de funções de suporte como a nível de atendimento ao cliente, apostando em formações técnicas e comportamentais especializadas.



Estrutura Orgânica	Total		Variação	
	2023	2022	Δ	%
Orgãos Estatutário	12	12	0	0%
Orgãos de Controlo	26	23	3	13%
Orgãos Executivos	96	83	13	16%
Orgãos de Apoio	129	117	12	10%
Σ	263	235	28	

Atracção, Retenção e Reforço do Capital Humano

16. O Banco disponibiliza um conjunto de benefícios sociais aos colaboradores que vão para além do que se encontra estabelecido na legislação aplicável. No âmbito da saúde e segurança, os colaboradores beneficiam de um seguro de acidentes de trabalho e de seguro de saúde individual e

familiar. Adicionalmente, os colaboradores têm possibilidade de usufruir de crédito habitação própria com condições especiais.

17. O Banco dispõe de um Fundo Social com objectivo de atribuir apoio financeiro aos colaboradores para cobertura de despesas de âmbito social, que beneficiam colaboradores e familiares, abrangendo principalmente apoio financeiro nas áreas da Saúde e da Educação.

Eventos do Ano

18. Na nossa estratégia de marketing, realçamos que a participação em feiras agro-pecuárias pode ser estrategicamente importante por várias razões, nomeadamente: Networking e Relacionamento, Conhecimento do Sector, Exposição da Marca, Feedback Directo, Oportunidades de Negócios, Educação Financeira, Inovação e Tecnologia, sendo que as feiras agrícolas muitas vezes destacam as últimas inovações e avanços tecnológicos no sector.

19. A participação do banco nestes eventos é vista como numa oportunidade para mostrar como as suas soluções financeiras estão alinhadas com às necessidades dos agricultores (pequenos, médios e grandes). Em muitos casos, sempre que as condições financeiras permitem, o BDA participa não apenas como Expositor ou Visitante, mas também como patrocinador.

Mês	Evento	Local	Organização	Participação
2023				
Novembro	Feira do Cacau e do Mel	Luanda	MIREX / AIPEX	Patrocinador
Outubro	Abertura do Ano Agrícola	Malanje	Ministério da Agricultura e Florestas	Convidado
Julho	Feira Internacional de Luanda (FILDA)	ZEE Luanda	MEP /Eventos Arena	Expositor
Junho	Conferência Empreender Com o BDA	Assembleia Nacional	BDA	Patrocinador e Organizador
Junho	Feira Agro-pecuária	Lubango/ Huíla	Cooperativa Agro-Pecuária da Huíla	Patrocinador e Expositor
Maio	Feira Agro-pecuária	Benguela	Cooperativa Agro-Pecuária de Benguela	Patrocinador e Expositor
Maio	Feira Internacional de Benguela (FIB)	Benguela	Governo Provincial de Benguela / Eventos Arena	Visitante/Convidado

BDA Digital

20. As **Redes Sociais** do Banco demonstraram um desempenho notavelmente positivo em 2023. Em comparação com o ano anterior, houve um crescimento significativo em termos de audiência, alcance

e engajamento. O LinkedIn, em particular, destacou-se ao alcançar 8.000 novos seguidores no decorrer do ano. A percepção da marca nas diversas plataformas sociais é considerada satisfatória.

21. Com isso, as nossas redes sociais observaram o seguinte comportamento:

O **Facebook** obteve 13.308 seguidores, representando um crescimento de 2.320 novos seguidores em comparação ao ano anterior. Tendo um alcance de 27.262 contas individuais e um total de 452.072 impressões, entre partilhas, gerando uma percepção da marca positiva (100%).

O **Instagram** obteve 5.745 contas ganhando 1.904 novos seguidores durante o ano de 2023, mais 1.049 novos seguidores que no período anterior. A conta e um total de 64.159 impressões, estando acima das 25.882 impressões do período anterior. A marca obteve percepção pública positiva.

O **LinkedIn** obteve novos seguidores, passado de 16.652 seguidores antes de 2023 para 24.652 seguidores, representando um crescimento de 8.000 novos seguidores. Alcançou 21.170 contas individuais e um total de 380.430 impressões, entre partilhas, cliques e outras acções nos conteúdos partilhados.

O **YOUTUBE** obteve 175 novos subscritores durante o período seleccionado, que registou 24 publicações no Youtube. O conteúdo disponível no canal obteve 10.081 visualizações e mais de 128.215 impressões. Apesar do crescimento verificado, reforçamos a necessidade de continuar a alimentar o canal, para gerar mais crescimento, visualizações e reconhecimento da marca.

4. A ESTRATÉGIA DO BANCO

22. O Banco para a estratégia de médio prazo definiu os 5 eixos de actuação, nomeadamente: i) Sustentabilidade Financeira ii) Transformação Organizacional iii) Financiar a Economia iv) Cultura ESG e v) Capital Humano. Para implementação, conta com 15 objectivos estratégicos, 56 medidas e 133 KPIs.

4.1. Missão, Visão e Valores

23. O Governo de Angola – através do Decreto nº37/06, de 07 de Junho – criou o Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA), para que este pudesse servir de instrumento para alavancar o sector não mineral da economia angolana, com o fim da sua diversificação e redução da dependência do país de receitas provenientes de recursos não renováveis como o petróleo e os diamantes.

24. Para a concretização de tal objectivo foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) como um conjunto de valores que visa financiar projectos do sector privado nacional, no âmbito dos

programas de desenvolvimento do País, para a gestão do fundo, foi indicado o BDA – segundo a Lei 9/09, de 29 de Setembro – como gestor exclusivo.

4.1.1. Missão Institucional

25. A missão do BDA é contribuir para o desenvolvimento equilibrado e sustentável do País, proporcionando a criação de emprego e renda, a modernização das estruturas económicas e sociais e o aumento da competitividade.

4.1.2. Visão

26. A visão do BDA é ser reconhecido como um banco distinto na promoção do desenvolvimento sócio - económico e sustentável de Angola e notabilizado por:

- Ser um importante executor, articulador e indutor da política de desenvolvimento e investimento do Governo, e
- Propiciar condições adequadas na concessão de financiamentos, com agilidade e flexibilidade no atendimento ao cliente.

4.1.3. Atribuições

27. De acordo com o Decreto Presidencial n.º 241/14, de 8 de setembro, que aprovou o Estatuto Orgânico em vigor, são cometidas ao Banco as seguintes atribuições:

- a) Financiar programas, projectos, obras e serviços que estejam inseridos em programas de desenvolvimento económico e social de Angola;
- b) Mobilizar recursos financeiros e outros do sector público e privado, nacional e internacional, destinados a financiar projectos de desenvolvimento económico e social;
- c) Avaliar, planear e monitorar a implementação de projectos de investimento, integrados em programas de desenvolvimento;
- d) Facilitar a participação do sector privado e de organizações comunitárias em projectos e programas de desenvolvimento;
- e) Realizar ou apoiar, por intermédio de empresas subsidiárias ou veículos, ou estabelecendo parcerias com investidores nacionais e estrangeiros, investimentos em actividades estratégicas e estruturantes, no âmbito de programas de desenvolvimento económico e social de Angola;

- f) Prover assistência técnica, especialmente na formação e desenvolvimento dos recursos humanos, com vista à identificação, preparação, avaliação, financiamento, implementação e gestão de projectos e programas de desenvolvimento;
- g) Prover ou mobilizar fundos para financiamento de iniciativas que visem minimizar o impacto ambiental nos projectos e programas de desenvolvimento;
- h) Prestar serviços de consultoria, incluindo acções de formação e capacitação de empresários angolanos, e colaborar na realização de auditorias técnicas a projectos;

4.2. Plano Estratégico 2023/2027

28. A implementação desta estratégia implica necessariamente ajustamentos ao modelo de Negócio do Banco e à Estrutura Orgânica, de forma a adaptar-se aos novos desafios que enfrentará no período.

Eixos	Objectivos	Metas
Sustentabilidade Financeira	Garantir a obtenção de meios financeiros do estado, outros alternativos e níveis de performance que permitam acumular resultados positivos	Financiar para garantir o aumento do activo
Transformação Organizacional	Dotar o Banco de uma nova orgânica adequada ao negócio e agilizar processos através de uma transformação digital	Transformar digitalmente todos os processos do Banco e adequar a estrutura organizacional às novas orgânicas do modelo de negócio do Banco até 2025
Financiar a Economia	Financiar sectores produtivos estratégicos e infra-estruturas relacionadas na cadeia de valor, contribuindo para a diversificação económica do país	Atingir uma carteira de crédito global de Kz 78 mil milhões em 2023
Cutura ESG	Dotar o Banco de uma nova orgânica adequada ao negócio e agilizar processos através de uma transformação digital	Iniciar a Certificação ESG até 2024 assegurando nos processos de melhoria contínua
Capital Humano	Garantir recursos humanos especializados e motivados que contribuam para aumentar a performance do Banco	Adequar o Capital Humano às necessidades e ao ritmo do modelo de negócio do Banco



ESG

29. No âmbito da estratégia de médio prazo 23/27, mais do que simplesmente adoptar os critérios ESG, o BDA pretende obter o reconhecimento através de processo de Certificação Internacional em matéria de sustentabilidade (SSCI), em curso, demonstra o elevado compromisso do Banco para com a responsabilidade social e ambiental, esperando alcançar diversos resultados como sendo: i) o reforço da reputação e credibilidade, ii) a atractividade para investidores que realizam financiamentos ou co-financiamentos responsáveis e sustentáveis;

30. A adopção de critérios ESG e obtenção de uma certificação internacional em matéria de sustentabilidade (SSCI), em curso, demonstra o elevado compromisso do BDA para com a responsabilidade social e ambiental, assim como ao exercício de uma governação ainda mais responsável

5. GOVERNAÇÃO CORPORATIVA

5.1. Estrutura de Governação Corporativa

5.1.1. Instrumentos de Orientação

31. O BDA está sujeito à superintendência do Titular do Poder Executivo, exercida através do Departamento Ministerial responsável pela Economia e Planeamento e à supervisão do Banco Nacional de Angola (BNA). O Estado constitui o único accionista ou proprietário do Banco.

32. Em primeira instância, o Banco exerce a sua acção governativa alinhada aos principais instrumentos orientadores do Governo que visam a promoção do desenvolvimento económico e social do país, fundamentalmente o Plano Nacional de Desenvolvimento. Adicionalmente, a instituição suporta a sua governação obedecendo os decretos, avisos, instrutivos e as demais legislações emanadas pelo Superintendente, pela Tutela, pelo Supervisor do Sistema Bancário, pela Comissão de Mercados de Capitais, Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado (IGAPE) e Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA).

33. Internamente dispõe de outros instrumentos de governação corporativa como o estatuto orgânico, o organigrama, as políticas, os regulamentos, as normas, os manuais e os documentos de planeamento e reporte da gestão do banco.

34. Constituem órgãos estatutários do Banco o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

6. Conselho de Administração

35. O Conselho de Administração do Banco é o órgão estatutário responsável pela gestão da instituição. É composto por até nove administradores, sendo 4 não executivos e 5 executivos.

36. Os administradores executivos constituem-se em Comissão Executiva e os Não Executivos assumem a função de *controllers*, no âmbito da actividade do Conselho de Administração.

37. As funções do Presidente do Conselho de Administração (PCA) são desempenhadas por um administrador não executivo, e as de Presidente da Comissão Executiva (PCE) por um executivo que preside igualmente a Comissão Executiva.

38. O Conselho de Administração tem os seguintes órgãos auxiliares e consultivos:

a) Órgãos Auxiliares

- i. Comité de Controlo Interno;
- i. Comité de Gestão de Riscos;
- ii. Comité de Crédito;
- iii. Comité de Gestão de Activos e Passivos; e
- iv. Comité de Organização e Tecnologia de Informação;

b) Órgãos Consultivos

- i. Comissão de Recursos Humanos; e
- ii. Comissão de Aquisições e Contratos.

39. A composição e as atribuições dos órgãos auxiliares e consultivos estão estabelecidas em regulamentos próprios.

40. O Comité de Controlo Interno, o Comité de Gestão de Riscos e a Comissão de Recursos Humanos são presididos por administradores não executivos.

6.1.1. Comissão Executiva

41. A Comissão Executiva, como referido, é constituída por administradores executivos, num total de cinco, à qual compete, no geral, assegurar a gestão corrente do BDA e praticar os actos que se mostrem necessários à prossecução do seu objecto. As atribuições e as normas de funcionamento do Conselho de Administração e da Comissão Executiva estão estabelecidas especificamente no Regulamento do Conselho de Administração e no Regulamento da Comissão Executiva.

6.1.2. Conselho Fiscal

42. O Conselho Fiscal é um órgão interno, que tem actuação independente e é responsável pela fiscalização de todos os actos de gestão do Banco. É composto por três membros, sendo um Presidente e dois Vogais. A sua actuação é regulada pelo disposto no artigo 25.º do Estatuto Orgânico do BDA aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 241/14, de 8 de Setembro e demais legislação que lhe é aplicável.

6.1.3. Auditor Externo

43. A auditoria às contas é garantida pela empresa de auditoria e consultoria Ernest Young, que substituiu a Baker Tilly. A escolha desta empresa de auditoria obedeceu os termos e condições estabelecidos pelo Aviso n.º 9/2021, de 5 de Julho, do BNA, que regula a actividade de auditoria externa nas Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Nacional de Angola, cujo objectivo principal é a análise das demonstrações financeiras à data de fecho de contas.

6.1.4. Repartição dos Pelouros, Órgãos Auxiliares e Consultivos

44. O Presidente da Comissão Executiva distribui a coordenação de pelouros entre os administradores, sem prejuízo da salvaguarda da independência e das funções de *controller* que são adstritas à coordenação dos administradores não executivos.

Figura 1: Estrutura de Organização Corporativa-Órgãos Independentes, Estatutários, Auxiliares e Consultivos

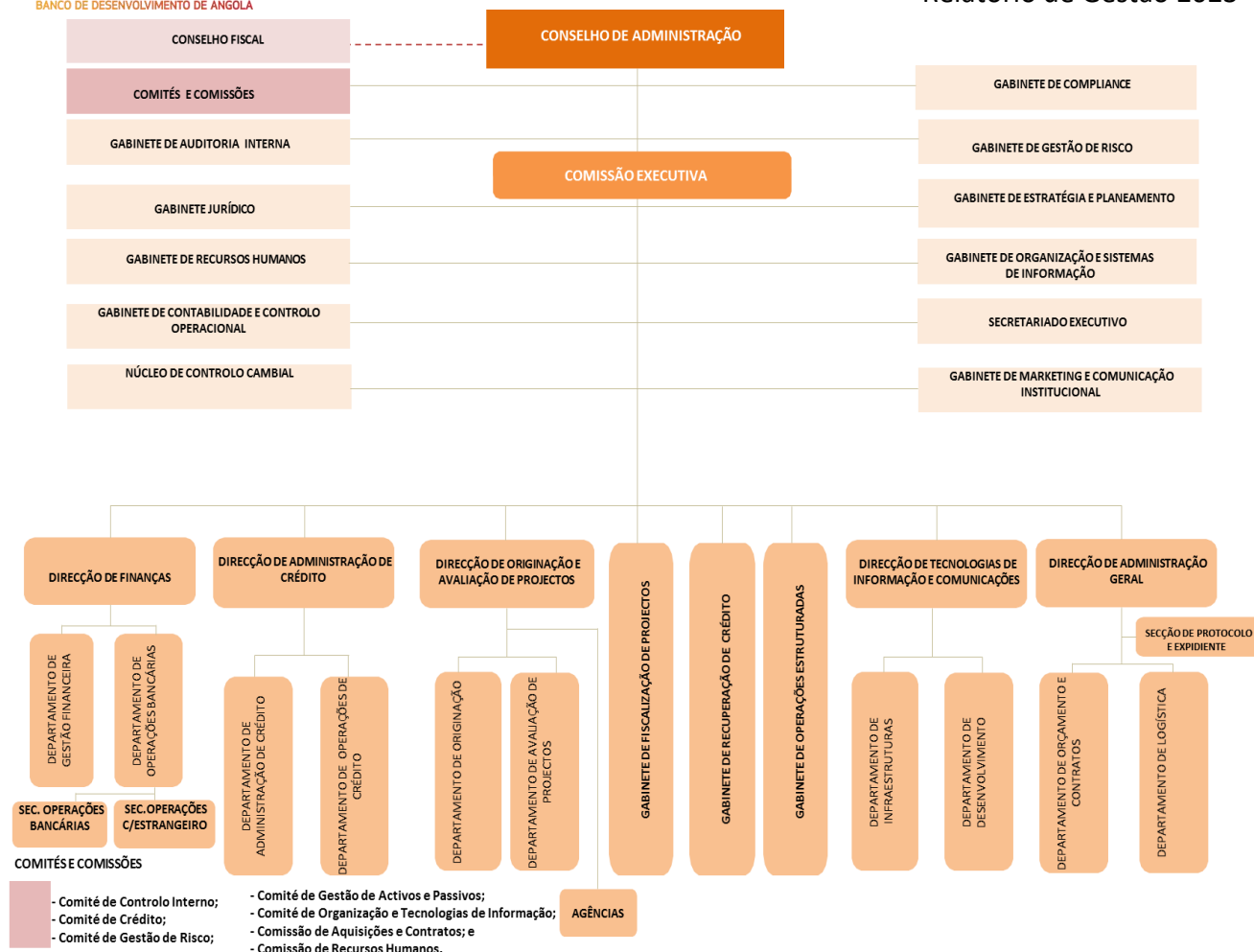


FONTE: BDA

6.1.5. Estrutura Orgânica

45. A estrutura orgânica do Banco é composta por 19 unidades orgânicas e apresenta a seguinte composição:

Figura 2: Organograma do Banco



FONTE: BDA

6.1.5.1. Órgãos de Controlo

Gabinete de Auditoria Interna

46. O Gabinete de Auditoria (GAI) Interna é a unidade do Banco cuja função consiste em assegurar a manutenção de elevados padrões na gestão do BDA, de unidades e sistemas, zelando pela adequação e cumprimento das normas e pela integridade, exactidão e validade dos controlos.

Gabinete de Compliance

47. O Gabinete de Compliance (GCO) é parte do sistema de Controlo interno e organismo de 2ª linha reportando directamente à Administração, de forma independente, permanente e efectiva. A sua missão consiste em assegurar que as acções dos órgãos de gestão, da estrutura directiva e dos colaboradores estejam em conformidade com as leis, normas e procedimentos que as regulam e cumpram as regras, os códigos de ética e de conduta em vigor, preservando-se assim a imagem e reputação do Banco.

Gabinete de Gestão de Riscos

48. O Gabinete de Gestão de Riscos (GGR) é a unidade do Banco responsável por definir, aprovar e implementar um sistema de gestão de riscos que permita a identificação, avaliação, controlo e acompanhamento de todos os riscos materiais a que o banco se encontra exposto.

6.1.5.2. Órgãos Executivos (de Negócio)

- Direcção de Originação e Avaliação de Projectos - DOP
- Direcção de Administração do Crédito - DCR
- Gabinete de Fiscalização de Projectos - GFP
- Gabinete de Recuperação do Crédito - GRC
- Direcção de Finanças - DFI
- Gabinete de Operações Estruturadas - GOE

6.1.5.3. Órgãos de Apoio Operacional

- Gabinete de Contabilidade e Controlo de Operações -GCC
- Gabinete de Estratégia e Planeamento - GEP
- Gabinete Jurídico - GJU
- Gabinete de Organização e Sistemas de Informação - GOI
- Gabinete de Recursos Humanos – GRH
- Gabinete do Secretariado Executivo - GSE
- Gabinete de Marketing e Comunicação Institucional – GMI
- Direcção de Tecnologias de Informação e Comunicação – DTI
- Direcção de Administração Geral – DAG

6.1.6. Sistema de Controlo Interno

49. O Sistema de Controlo Interno do Banco é estabelecido nos termos do Aviso n.º 2/13, de 19 de Abril e Aviso 10/21, de 14 de Julho do BNA, e visa o alcance de objectivos de eficiência na execução das operações, controlo dos riscos, fiabilidade da informação contabilística e de suporte à gestão, e cumprimento dos normativos legais e das diretrizes internas. É exercido nos diferentes níveis da

estrutura da instituição, desde o Conselho de Administração, colaboradores com funções de direcção e dos demais colaboradores.

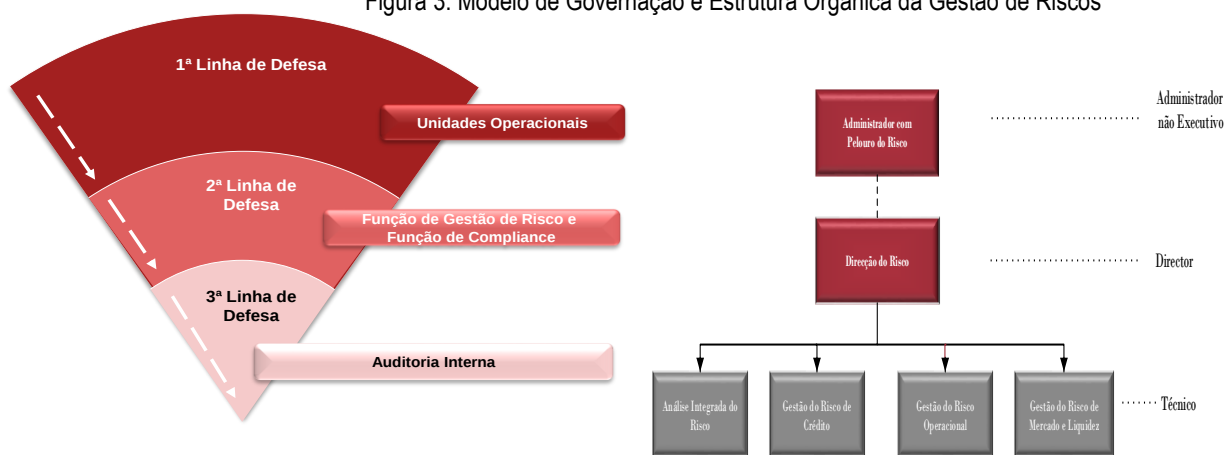
50. As funções de acompanhamento do Sistema de Controlo Interno são exercidas pelo Comité de Controlo Interno, presidido por um Administrador Não Executivo. A composição, competências e funcionamento do referido comité estão estabelecidos em regulamento próprio.

51. Por outro lado, o Sistema de Gestão de Risco vigente na instituição é montado em conformidade com as determinações do Aviso n.º 2/13, de 19 de Abril, do BNA, e visa de forma permanente, identificar, avaliar, monitorizar, controlar e prestar informações dos riscos.

52. A função de gestão do risco do Banco é da responsabilidade do Gabinete de Gestão do Risco, e consiste em efectuar a análise e o controlo dos riscos associados à actividade do Banco. O Gabinete de Gestão de Risco está assente numa organização funcional e vertical que lhe permite efectuar um acompanhamento especializado de todos os riscos como é o caso do risco de crédito, do risco operacional, do risco de mercado e do risco de liquidez.

53. O modelo de governação da gestão de riscos assenta na constituição e operacionalização de três linhas de defesa, tal como se descreve na figura abaixo:

Figura 3: Modelo de Governação e Estrutura Orgânica da Gestão de Riscos



FONTE: BDA

54. É da responsabilidade do Comité de Gestão de Riscos, enquanto órgão auxiliar do Conselho de Administração, acompanhar o cumprimento da política de gestão de todos os riscos inerentes às actividades do Banco. A composição, competências e funcionamento do referido comité estão estabelecidos em regulamento próprio.

6.1.7. Código de Conduta e Conflitos de Interesses

55. As regras e os princípios ético-deontológicos a observar pelos colaboradores e membros dos órgãos estatutários do BDA, no exercício da sua actividade, constam do Código de Deontologia e Ética

Profissional. A instituição do referido código está alinhada com o disposto no artigo 19.º do Aviso n.º 1/13, de 19 de Abril, do BNA.

56. Os membros dos órgãos estatutários e os colaboradores do BDA estão submetidos ao dever de pautar a sua conduta por elevados princípios éticos e deontológicos.

57. Os colaboradores, no exercício das atribuições profissionais, devem ainda garantir aos clientes do Banco e às autoridades competentes, ressalvado o dever de sigilo, uma resposta rigorosa, oportuna e completa às solicitações apresentadas.

58. Por outro lado, o BDA possui uma política e procedimentos de prevenção e mitigação de conflito de interesses alinhada à sua estratégia e natureza das suas operações.

59. A política acima referida está alinhada às exigências legais (Lei n.º 12/15, de 17 de Junho - Lei de Bases das Instituições Financeiras) e regulamentares vigentes (Aviso n.º 01/13, de 19 de Abril, sobre a Governação Corporativa e Aviso n.º 02/13, de 19 de Abril, sobre o Sistema de Controlo Interno. Estes Diplomas legais foram revogados pelo Aviso n.º 10/21 de 14 de Julho e, por consequência a correspondente Lei foi também revogada pela Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras, substituída pela n.º 14/21, de 19 de Maio), assim como às boas práticas nacionais e internacionais, estabelecendo as medidas de identificação, gestão e monitorização de potenciais situações que possam originar conflitos de interesse nas várias actividades/relações de negócio do Banco.

60. A política de prevenção e mitigação de conflito de interesses, define-se como um conjunto de normas e procedimentos orientadores do comportamento dos colaboradores e, consequentemente, do Banco nesta matéria. Ela visa alcançar os seguintes objectivos:

- i) Cumprimento de leis, regulamentos e boas práticas internacionais relativamente ao tema de prevenção e gestão de conflitos de interesses;
- ii) Definição de regras e procedimentos de forma a prevenir e gerir situações que possam originar ou já tenham originado conflito de interesses;
- iii) Dar conhecimento e/ou sensibilizar todos os colaboradores do BDA para a temática de conflito de interesses e informação sobre como agir perante uma situação, potencial ou efectiva, de conflito de interesses;
- iv) Promover uma cultura de justiça, transparência e integridade no Banco;
- v) Procurar um tratamento justo do(s) colaborador(es), em caso de envolvimento em situações de conflito de interesses, respeitando sempre as disposições legais e regulamentares sobre o tema.

61. A política assenta em princípios base, de forma a fomentar uma cultura de transparência, integridade, respeito pelas Leis, regulamentos e os procedimentos internos.

7. Quadro Legal

Tabela 2: Diplomas Legais que Regulam o BDA

N/O	Diploma	Designação	Data
Avisos			
1	Aviso 1/22	Regulamenta o governo e sistema de controlo interno	28 de Janeiro de 2022
2	Aviso 5/19	Estabelece princípios gerais do processo de Normalização e harmonização Contabilística do Sector bancário	30 de Agosto de 2019
3	Aviso 14/07	Procedimentos para elaboração de Demonstrações Financeiras	28 de Setembro de 2007
4	Aviso 10/21	Regulamenta o governo societário e controlo interno e fixa os padrões mínimos a serem observados pelas IFB	14 de Julho de 2021
Decretos Executivos			
5	Decreto Executivo 37/06	Criação do BDA	7 de Junho de 2006
6	Decreto Executivo 82/01	Aprova o Plano Geral de Contabilidade	16 de Novembro de 2001
7	Decreto Executivo 146/22	Regula a emissão de BTs	03 de Março de 2022
8	Decreto Executivo 42/01	Estabelece o regime jurídico da carreira de Inspeção dos Serviços de Inspeção, Fiscalização e Controlo da Administração do Estado	6 de Julho de 2021
Directivas			
9	Directiva 04-DSB-DRO-2021	Sistema Financeiro (Prazos de Reporte de Informação via Portal Instituições Financeiras)	21 de Maio de 2021
Decretos Presidenciais			
10	DP 15/20	Altera o Estatuto Orgânico do BDA	31 de Janeiro de 2020
11	DP 241/14	Estatuto Orgânico do BDA	8 de Setembro de 2014
12	DP 281/20	Altera o Estatuto Orgânico do BDA	27 de Outubro de 2020
13	DP 289-A/20	Altera o Estatuto Orgânico do BDA	29 de Outubro de 2020
14	DP 230/20	Aprova a alteração do artigo 3.º do Regulamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento, aprovado pelo DP 156/16	10 de Setembro de 2020
15	DP 156/16	Aprova o Regulamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND)	10 de Agosto de 2016
Instrutivo			
16	Instrutivo 14/19	Plano das Instruções Financeiras	6 de Setembro de 2019
Leis			
17	Lei 21/14	Código Geral Tributário	22 de Outubro de 2014
18	Lei 11/13	Bases do Sector Empresarial Público	3 de Setembro de 2013
19	Lei 14/21	Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras	19 de Maio de 2021
20	Lei 17/19	Lei que altera a Lei que aprova o Código sobre o Valor Acrescentado	13 de Agosto de 2019
21	Lei 21/20	Alteração ao Código Geral Tributário (CGT)	9 de Julho de 2019
22	Lei 26/20	Alteração do Código do Imposto Industrial	20 de Julho de 2020
23	Lei 34/20	Alteração Parcial da Lei de Bases do Sector Empresarial Público	05 de Outubro de 2020
24	Lei 24/21	Lei do Banco Nacional de Angola	18 de Outubro de 2021
25	Lei 32/21*	Aprova o OGE de 2022	30 de Dezembro de 2021
26	Lei 9/06	Lei do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND)	29 de Setembro de 2006
27	Lei 19/14	Aprova o Código do Imposto Industrial	22 de Outubro de 2014

FONTE: BDA/BNA/MINFIN

8. CONTEXTO MACROECONÓMICO

8.1. CONTEXTUALIZAÇÃO INTERNACIONAL

62. O FMI reviu em alta a taxa de crescimento da economia mundial de 2023 para 3,0%, um aumento de 0,20 pp, comparativamente à previsão anterior, de Abril de 2023, permanecendo abaixo do ano anterior (3,5%) e no mesmo nível para o ano de 2024 (3,0%), de acordo com o seu Relatório World Economic Outlook (WEO, Julho de 2023).

63. Os fundamentos para este comportamento estão relacionados com a resiliência da actividade económica mundial no primeiro trimestre de 2023, com destaque para o sector dos serviços, que mais cresceu na maioria das economias, não obstante, o sector industrial continuar a demonstrar alguma fraqueza e da turbulência que se verificou nos mercados financeiros internacionais causada pelos problemas que enfrentaram alguns bancos na Europa e falência de três bancos nos Estados Unidos da América (EUA), no mês de Março.

64. Em 2023, as economias avançadas continuaram a ser as que mais impactaram o crescimento mundial, prevê-se uma desaceleração para os EUA de 2,1% para 1,8% em 2023 e 1% em 2024, e na Zona Euro de 3,5% para os 0,9% em 2023 e 1,5% em 2024. Relativamente às economias emergentes, as projecções apontam para uma taxa de crescimento de 4% em 2023, a mesma taxa observada em 2022 e de 4,1% para 2024 motivada pela melhoria das exportações e do consumo interno ocorrido na economia chinesa, apesar do investimento ter se situado aquém das expectativas do mercado, em virtude da crise no sector imobiliário.

65. Estes dois últimos factores levaram o FMI a projectar uma taxa de crescimento para a China de 5,2% para 2023, antevendo uma taxa de 4,5% para 2024. Nas economias da África subsariana, projecta-se um crescimento de 3,5% em 2023, após ter registado uma taxa de crescimento de 3,9% no ano anterior, e uma melhoria em torno de 4,1% em 2024.

66. A desaceleração para 2023 é consequência do fraco desempenho do sector petrolífero na economia nigeriana e do sector industrial da África do Sul, este último foi muito afectado pelos cortes de energia que têm vindo a ocorrer desde o início do ano.

8.1.1. Produto Mundial

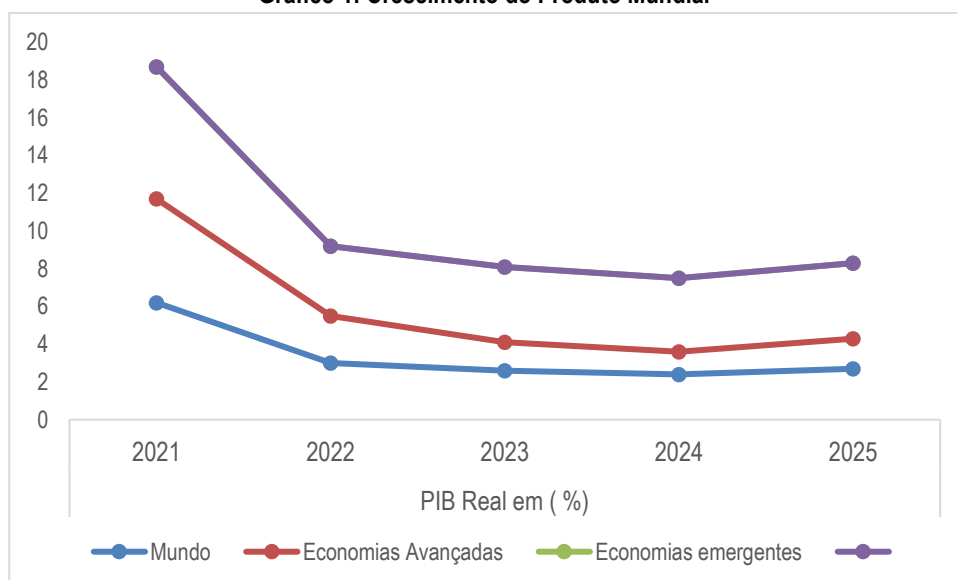
67. Espera-se que o crescimento global desacelere de 2,6% em 2023 para 2,4 em 2024. Esta desaceleração reflete o abrandamento nos mercados de trabalho, reservas de poupança reduzidas, diminuição da procura reprimida por serviços, os efeitos desfasados da restrições monetárias e consolidação fiscal. As previsões indicam que as políticas monetárias restritas para controlar a inflação elevada a décadas, as condições restritas de crédito, condições climáticas e baixos níveis de comércio e investimento globais anémicos também impactarão o crescimento.

68. A economia global em 2023 esteve numa situação favorável comparado ao ano anterior, reduziu o risco de uma recessão global devido à força da economia norte-americana. Mas as crescentes tensões geopolíticas criaram novos riscos a curto prazo porém, a perspectiva de médio prazo piorou para muitas das economias em desenvolvimento em meio à desaceleração do crescimento da maioria das principais economias. Entretanto, é provável que os custos de empréstimos para economias em desenvolvimento permaneçam exorbitantes, com as taxas de juros globais em prazos ajustados pela inflação.

69. Nas economias avançadas, projecta-se que o crescimento desacelere para 1,2%, em comparação ao 1,5% de 2023, a desaceleração acontecerá na medida que o crescimento nos Estados Unidos Estados-Membros abranda, enquanto o crescimento da área do euro, que foi fraca no ano passado, recupera ligeiramente à medida que a inflação diminui e aumentar os salários reais. Em 2025, prevê-se que o crescimento em economias avançadas aumentem para 1,6% à medida que a área do euro continua a recuperar.

70. Projeta-se que as economias em desenvolvimento cresçam apenas 3,9% durante 2024-25 contra 4.0 um ponto percentual abaixo da média observado em 2023. O crescimento da China deverá desacelerar notavelmente este ano, à medida que a temperatura morna sentimento do consumidor e uma contínua desaceleração do sector imobiliário que pesa muito sobre actividade chinesa. Esta recuperação reflete uma recuperação do comércio e melhoria da procura interna em várias grandes economias, à medida que a inflação continua a retroceder. No entanto, o custo elevado dos empréstimos continuará a comprimir o espaço fiscal.

Gráfico 1: Crescimento do Produto Mundial



Fonte: WB, Global Economic Prospects

8.1.2. Inflação

71. A inflação global em 2023 diminuiu em relação aos picos observados em 2022. Mesmo assim, a inflação permanece acima da meta na maioria das economias avançadas e cerca de metade dos EMDE. A inflação retorna à meta apenas gradualmente. Isso vai manter a postura da política monetária da economia avançada, políticas restritivas no curto prazo, na sequência do maior e mais rápido aumento nas taxas de política reais dos EUA.

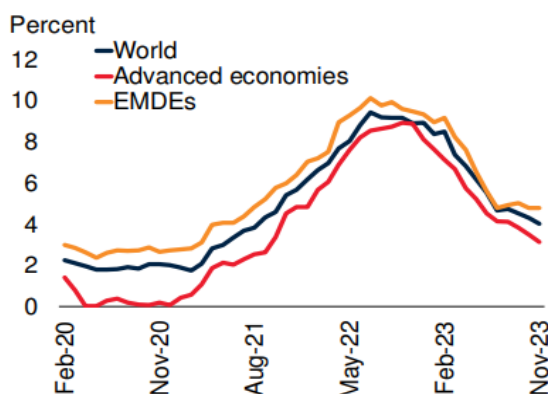
72. Nos Estados Unidos, a desinflação ocorreu juntamente com atividade resiliente e baixo desemprego, em parte graças ao aumento do trabalho, melhoria das cadeias de abastecimento e

queda do petróleo preços. A desinflação na área do euro foi acompanhada por um fraco crescimento, reflectindo a choques negativos de oferta decorrentes de fortes crises energéticas anteriores aumentos de preços. No entanto, nos países que enfrentam estresse financeiro, a inflação permaneceu muito elevada, em associação com desvalorizações cambiais.

73. Em 2024-25, a inflação global deverá diminuir sustentada pela fraqueza projectada no crescimento da procura global e uma ligeira redução dos preços das commodities. A procura moderada reflecte os efeitos de condições monetárias e das restrições de crédito e suavização do mercado de trabalho. Resultando numa redução da inflação, para 3,7% em 2024 e 3,4% em 2025 – ainda acima da média do período pré-COVID (2015-19).

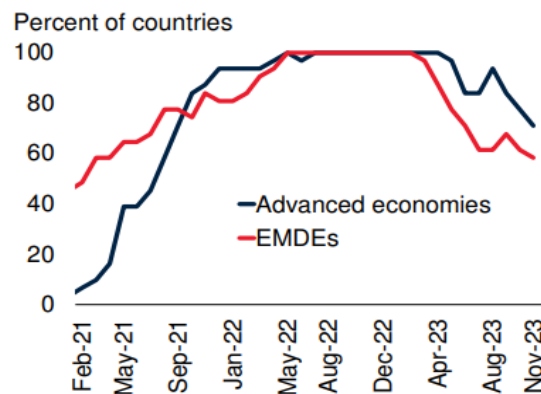
Gráfico 2: Inflação Global 2020,2021,2022 e 2023

A. Headline consumer price inflation



Fonte: World Bank

B. Share of countries with inflation above target



8.1.3. Mercado Petrolífero

74. Em 2023, a produção da OPEP recuou perto de 1 milhão de barris por dia, destacando-se o acordo para extensão do acordo de redução da OPEP e aliados (OPEP+) para 2024. Adicionalmente, observaram-se cortes unilaterais e voluntários pela Arábia Saudita e a Rússia.

75. O mercado petrolífero, em 2023 distinguiu-se pela sua complexidade e volatilidade, influenciado tanto pelas incertezas macroeconómicas globais como por desenvolvimentos geopolíticos. Em termos médios, o preço do barril do Brent situou-se em 82 dólares em 2023, uma redução de 17% face a 2022, reflectindo, essencialmente: (i) efeito de base, (ii) factores ligados à expectativa de um abrandamento da economia global e (ii) ritmo de subida das taxas de juro nas principais economias avançadas.

76. Entretanto, 2023 reflectiu aumentos significativos da produção em países não membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), com especial destaque para os Estados Unidos, cuja produção superou os níveis pré-Covid-19.

8.1.4. Desempenho Financeiro Internacional

77. O aperto monetário nas economias avançadas está em fase terminal, é provável que a flexibilização subsequente da política de taxas de juro prossiga a um ritmo moderado. Isto, juntamente com o abrandamento da inflação, poderia manter a taxas de juro elevadas durante um período prolongado, após o maior e mais rápido aumento do valor real. Nos Estados Unidos, a política monetária restritiva reflecte resultados de crescimento melhores do que o esperado.

78. Na área do euro, a inflação subjacente persistente desempenhou um papel maior. Reflectindo tanto as perspectivas para a políticas taxas e prémios de prazo voláteis, títulos do governo rendimentos nas economias avançadas em Outubro atingiram seus níveis mais altos desde o final dos anos 2000. Embora os rendimentos reduziram desde então, permanecem em níveis que exercerão pressão ascendente sobre o custo de capital para governos e empresas

79. Os elevados custos de financiamento reflectiram nos desenvolvimentos do mercado de crédito. Bancos das economias avançadas têm relatado padrões de crédito restritivos, e o crescimento do crédito bancário abrandou acentuadamente além disso, falências corporativas e cartão de crédito a inadimplência aumentou. Embora privado os rácios do serviço da dívida do sector permanecem geralmente gerenciável, reflectindo o estoque de dívida emitida em taxas fixas baixas, elas têm apresentado tendência de alta, a maioria nomeadamente na China. Apetite ao risco em mercados financeiros nas economias avançadas tem sido resiliente, o que tem um pouco mitigou o efeito restritivo dos juros mais elevados taxas sobre condições financeiras amplas.

8.2.ECONOMIA NACIONAL

8.2.1. Produto Interno Bruto (PIB)

84. O Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 1,9% na passagem do II trimestre para o III trimestre de 2023, levando-se em consideração a série com ajuste sazonal. Em termos homólogos, o III trimestre de 2023 face ao III trimestre de 2022, o PIB cresceu 1,4%.

80. As actividades que contribuíram positivamente para a variação do PIB no III trimestre de 2023 em relação ao II trimestre de 2023 foram: Extracção e Refino de Petróleo 0,55 p.p; Extracção de Diamantes 0,48 p.p; Pesca 0,39 p.p; Comercio 0,25 p.p; Produtos da Indústria Transformadora 0,11 p.p; Serviços Imobiliário e Aluguer 0,10 p.p; - 0,09 p.p.

Tabela 3: Principais Resultados do PIB

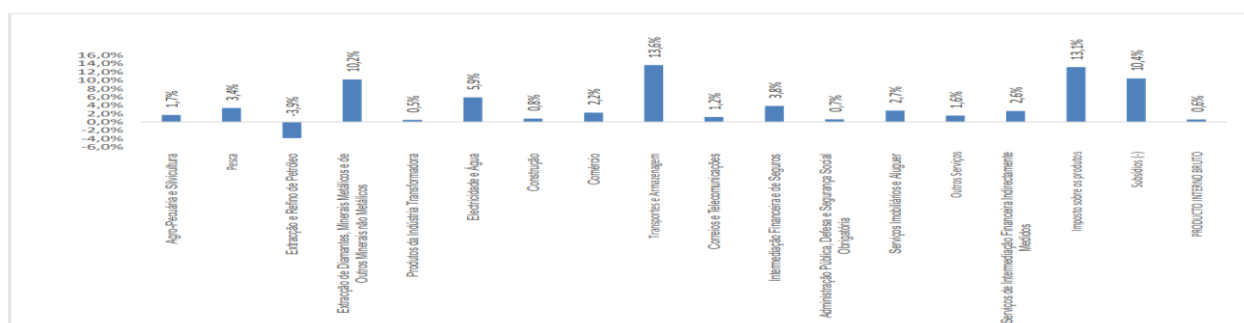
Taxas	2022_1	2022_2	2022_3	2022_4	2023_1	2023_2	2023_3
Variação trimestral por trimestre	1,2	0,5	0,8	0,2	-1,1	0,2	1,9
Variação Homologa	2,2	3,6	3,9	2,6	0,3	0,02	1,4
Variação acumulada ao longo do ano	2,2	2,9	3,2	3,0	0,3	0,2	0,6
variação acumulada dos ultimos 4 trimestre	1,9	2,3	3,0	3,0	2,5	1,7	1,1

Fonte: INE, Departamento de Contas Nacionais e Coordenação Estatística

81. O PIB no acumulado do ano até o III trimestre de 2023 cresceu 0,6% em relação a igual período de 2022. Esta variação positiva, é atribuído fundamentalmente às actividades de Agro-pecuária 1,7%; Pesca 3,4%; Extracção de Diamantes 10,2%; Produto da Indústria Transformadora 0,5%; Electricidade e Água 5,9%; Construção 0,8%; Comércio 2,2%; Transporte e Armazenagem 13,6%; Correio e Telecomunicações 1,2%; Intermediação Financeira e de Seguros 3,8%; Administração Pública 0,7%; Serviços Imobiliários e Aluguer 2,7% e Outros serviços 1,6%.

82. As Actividades que mais contribuíram, em termos de participação, e constituíram factores importantes para o desempenho da actividade no PIB do III Trimestre de 2023 foram Extracção e refinação do petróleo bruto e gás natural com 35,5%; Comércio 20,5%; seguida Agro-pecuária e Silvicultura 9,8%; Outros serviços com 6,7%, Produtos da Indústria Transformadora 7,4%; Pesca 4,1%; Serviços Imobiliários 3,0%; Construção 5,4% e a administração pública, defesa e segurança social obrigatória 2,1%.

Gráfico 3: Variação Acumulada do PIB em volume, por actividade económica ao longo do ano



Fonte: INE-Departamento de Contas Nacionais e Coordenação Estatística

8.2.2. Petróleo

83. Os preços de petróleo subiram, motivado, essencialmente, i) pela redução da oferta decidida pelos membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) e seus aliados e ii) pelas perspectivas da manutenção deste aperto da oferta por mais tempo. Assim, o preço do Brent datado no mercado internacional registou, durante o 4º trimestre de 2023, o preço médio de 84,337 dólares norte americanos por barril. Neste período, Angola exportou cerca de 103,1 milhões de barris de petróleo bruto, avaliados em aproximadamente 8,63 mil milhões de dólares norte americanos, de acordo com informação do Mirempet.

84. O valor das exportações petrolíferas subiu 4,88%, tendo beneficiado do efeito preço que avançou, em média, 12,90% no 4º trimestre. Contudo, o principal destino das exportações do petróleo bruto angolano é a China com 53%, seguindo-se a Espanha com 8,02%, a Holanda e a Índia com 6.63% e 6.49%. com efeitos, a estatística do sector, avança um total de 386.42 milhões de barris de petróleo bruto exportados, a um preço médio ponderado de 81,3 dólares por barril que correspondem a um valor bruto de aproximadamente 31,4 mil milhões de dólares norte americanos.

8.2.3. Inflação

85. Relativamente a evolução dos preços no mercado angolano a taxa de inflação média apurada no III trimestre de 2023 situou-se em 1,91%. Os preços mantiveram tendência ascendente ao longo do IIIº trimestre, o que compara com o incremento médio de 0,79% apurado em igual período de 2022. As maiores variações foram verificadas na classe Educação (2,52%), Lazer, Recreação e Cultura (2,31%) e Saúde (2,16%).

86. A taxa de inflação tem vindo a apresentar tendência de aumento desde Maio de 2023, tendo encerrado o ano de 2023 com a taxa em 20,01%, acima dos 13% apurados em 2022. As principais causas do aumento da inflação foram a depreciação cambial, o ajuste do preço do litro da gasolina e a desaceleração da economia não petrolífera.

87. O crescimento da economia situou-se em 0,6% no acumulado dos primeiros nove meses do ano, com a contracção do sector petrolífero (-3,9%) a neutralizar o crescimento observado na economia não petrolífera (2,3%). Apesar do maior optimismo por parte de algumas instituições, os últimos três meses de 2023 poderão ter sido de desaceleração para o PIB não petrolífero, fruto dos efeitos da intensa depreciação da moeda, do mercado cambial menos fluído, da aceleração da inflação e do corte da despesa pública.

8.2.4. Reservas Internacionais

88. O stock da Reserva Internacional fixou-se em 14,73 mil milhões de dólares, um ligeiro crescimento anual de 0,50%, face ao desempenho apurado em 2022. Esta recuperação foi marcada pelo aumento

dos activos de reservas do BNA impactadas pelo incremento do Ouro monetário, haveres em direitos de saque especiais (DSE) e títulos, bem como pelo reembolso parcial do empréstimo do BNA concedido ao Ministério das Finanças. Em termos homólogos. Em termos de cobertura de importações de bens e serviços, o nível atingido em 2023 permitiria a cobertura de 8,4 meses, um incremento de 2,1 meses quando comparado com o ano de 2022, altura em que se fixou em 6,3 meses.

89. De acordo o Relatório de Fundamentação do OGE de 2023, os dados preliminares até ao I trimestre de 2023, revelam que ao longo do ano 2022, a gestão da política fiscal foi igualmente impactada pelos desenvolvimentos do contexto internacional, mas manteve-se ancorada ao seu objectivo central de preservação da sustentabilidade das finanças públicas e orientou-se pelas premissas de racionalização da despesa pública, como de aumento da receita não petrolífera, não obstante a alta do preço do petróleo nos mercados internacionais.

90. O preço alto do petróleo no mercado internacional trouxe consigo uma receita fiscal acima da prevista no OGE 2022. No entanto, como resultado da alta do preço dos produtos derivados do petróleo, com destaque para a gasolina e o gasóleo no mercado internacional, registou-se um agravamento da despesa com os subsídios aos combustíveis, que inicialmente estavam previstos em 754 milhões de Kwanzas, no OGE 2022, mas que acabaram sendo revistos em alta para 1 430 mil milhões de Kwanzas nas projecções fiscais actualizadas no mês de novembro de 2023.

8.2.5. Crédito à Economia

91. O crédito ao sector real da economia atingiu 1 320 mil milhões de kwanzas no III trimestre de 2023. O registo representa uma redução de 1,49%, em comparação ao trimestre anterior e em termos homólogos corresponde a um aumento de 36,99%. Destaca-se que do total concedido ao sector real 955 mil milhões de kwanzas foram ao abrigo dos avisos do Banco Nacional de Angola, que corresponde a um aumento trimestral de 2,71%. registo do II trimestre de 2023.

92. O stock de crédito total à economia, composto pelos stocks de crédito concedido em moeda nacional e estrangeira, registou uma expansão no segundo trimestre de 11,65% (aumento de 1,70%, retirando o efeito da depreciação cambial) passando de 4,75 biliões de kwanzas para 5,26 biliões de kwanzas, reflectindo-se no aumento de 44,15% do stock do crédito em moeda estrangeira (redução de 11,57%, retirando o efeito cambial) e de 4,59% do stock do crédito em moeda nacional.

93. Relativamente ao período homólogo, o stock de crédito à economia registou igualmente um aumento de 11,66% (aumento de 1,71% retirando o efeito cambial) relativamente aos 4,71 biliões de kwanzas do segundo trimestre de 2022, que se reflectiu em um aumento na sua componente em moeda estrangeira em 116,30% (aumento de 32,69% retirando o efeito cambial) e uma redução em moeda nacional de 2,47%. O stock de crédito ao sector privado registou uma expansão de 11,20% face ao trimestre anterior, reflectindo-se no aumento do stock de crédito às sociedades não financeiras em 7,17% e dos Outros Sectores Residentes em 26,63%. Quando comparado com o período homólogo, o stock de crédito ao sector privado aumentou em 12,27%

94. De salientar que na carteira do crédito total, a componente que mais pesou no segundo trimestre de 2023 foi o crédito em moeda nacional que passou de 82,15% no primeiro trimestre de 2023 para 76,95% no trimestre em análise, representando a quarta queda consecutiva desde o terceiro trimestre de 2022, enquanto o crédito em moeda estrangeira aumentou de 17,85% para 23,05%, influenciado pelo efeito da depreciação cambial. Relativamente à distribuição do stock de crédito por sector de actividade, 41,16% do total está concentrado no sector não produtivo, nomeadamente, particulares (22,60%) e o sector do Comércio por Grosso e a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos (18,56%). Relativamente aos sectores produtivos, grande parte do stock do crédito está concentrada no sector da Indústria Transformadora (11,71%) e da Construção (8,15%).

95. O Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 1,9% na passagem do II trimestre para o III trimestre de 2023, levando-se em consideração a série com ajuste sazonal. Em termos homólogos, o III trimestre de 2023 face ao III trimestre de 2022, o PIB cresceu 1,4%.

96. Ainda no 3.º trimestre de 2023 a taxa de cambio apresentou uma depreciação do kwanza contra face ao Dólar, penalizado pela redução da oferta e manutenção da procura, a taxa de câmbio média situou-se em USD/AOA 824,741, o que compara com a média de USD/AOA 424,419 registada em igual período de 2022, traduzindo-se numa depreciação da moeda nacional de 48,54%.

Perspectivas para 2024

97. As perspectivas para 2024 são de crescimento mais fraco, ainda que com comportamentos distintos nas principais economias. Apesar dos sinais de resiliência no início de 2023, espera-se que o impacto do aumento da restritividade das políticas com vista ao controlo da inflação arrefeça a actividade económica nos próximos trimestres.

98. Afastado o receio de turbulência financeira, as perspectivas encontravam-se mais equilibradas em termos de risco no final do ano que no início. A coexistência de dois importantes conflitos na proximidade das fronteiras da União Europeia (Ucrânia e Faixa de Gaza) tenderá a minar a confiança das famílias e das empresas, acrescentando riscos de cauda importantes, com probabilidades e desfechos difíceis de avaliar.

9. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

99. As actividades desenvolvidas pelo Banco visam a realização da sua missão através da execução do seu Plano de Actividades definido para o ano de 2023, assim como orçamento do exercício e outros instrumentos de orientação emanadas pelo accionista Estado, representado pelos órgãos de superintendência e de tutela do Banco.

100. Estes objectivos, plasmados nos 5 eixos estratégicos, para o exercício de 2023 foi aprovado pela Administração, com o propósito de melhorar o modelo de negócio da instituição e ajustar o grande desfasamento verificado pelas metas anteriormente definidas.

9.1.NO DOMÍNIO DO CAPITAL HUMANO

9.1.1. CAPITAL HUMANO

101. No exercício de 2023, o quadro do pessoal do banco ficou composto por 263 colaboradores incluídos os 12 membros do conselho de sendo 9 membros do Conselho de Administração os 3 do Conselho Fiscal. Relativamente ao exercício anterior foram admitidos ao banco cerca de 28 colaboradores os mesmos foram alocados nas diversas áreas que compõem a instituição e correspondem uma subida de 12% do total dos colaboradores.

102. O nível de qualificação do capital humano é elevado. 88% tem um grau académico igual ou superior a licenciatura. No entanto, reconhecemos a necessidade contínua de fortalecer a capacidade técnica na avaliação e acompanhamento dos projectos, nos sectores de negócio objecto de financiamento.

Tabela 4: Caracterização dos Recursos Humanos – Colaboradores

Tabela do Pessoal - 31 de Dezembro de 2023

Tabela do Pessoal - 31 de Dezembro de 2023										
Estrutura Orgânica	Membros CAD e CFI	Subdirectores	Chefes de Departamentos/Gerente	Coordenadores Assessores Conselheiros	Chefes de Secção	Técnicos	Total		Peso	Recrutamento
							Ano 2023	Ano 2022	%	2023
Orgão Estatutário			-	-	-	-	-	-	-	-
CAD	CAD	0	0	0	0	0	9	9	75	0
CFI	CFI	0	0	0	0	0	3	3	25	0
Total		0	-	-	-	-	12	12	100	0

Estrutura Orgânica	Directores	Subdirectores	Chefes de Departamentos / Gerente	Coordenadores Assessores Conselheiros	Chefes de Secção	Técnicos	Total		Peso	Recrutamento
							Ano 2023	Ano 2022	%	2023
Orgãos de Controlo	3	1	0	0	0	22	26	23	10	3
GCO	1	0	0	0	0	9	10	8	35	2
GAI	1	0	0	0	0	6	7	6	26	1
GGR	1	1	0	0	0	7	9	8	35	1
NCC	0	0	0	0	0	0	0	1	-	-1
Orgãos Executivos	5	6	11	0	0	74	96	83	38	13
DOP	1	2	10	0	0	36	49	43	52	6
DCR	1	2	1	0	0	15	19	17	20	2
GFP	1	1	0	0	0	13	15	10	12	5
GOE	1	1	0	0	0	3	5	5	6	0
GRC	1	0	0	0	0	7	8	8	10	0
Orgãos de Apoio	11	8	5	13	3	89	129	117	51	12
DAG	1	1	2	0	1	24	29	27	23	2
DFI	1	1	1	0	0	8	11	9	8	2
DTI	1	1	2	0	0	8	12	8	7	4
GCC	1	1	0	0	0	8	10	10	9	0
GEP	1	1	0	0	0	5	7	5	4	2
GJU	1	1	0	0	0	8	10	9	8	1
GOI	1	0	0	0	0	6	7	9	8	-2
GRH	1	1	0	0	0	8	10	11	9	-1
GMI	1	1	0	0	0	7	9	5	4	4
GSE	1	0	0	13	2	4	20	22	19	-2
GSI	1	0	0	0	0	3	4	2	2	2
Total	0	0	0	0	0	0	251	223	100	28

Fonte: BDA

9.2. NO DOMÍNIO FINANCEIRO A ECONOMIA

103. Trata-se do eixo central na estratégia do banco, o compromisso do banco, em alinhamento com os objectivos estratégicos do País, no esforço de diversificação económica. Durante o exercício de 2023 foram aprovados, desembolsados, reestruturados e reembolsados um conjunto de créditos.

Crédito Aprovado: Aprovação de 643 projectos em sede de Comité de Crédito, avaliados em 210 894,58 milhões de Kwanzas, distribuídos em duas linhas de financiamento, nomeadamente:

- Programa de Financiamento do BDA, com 16 691,23 milhões de Kwanzas;
- PAC Reestruturado: 4 267,10 milhões de Kwanzas;

Período	Comité	Projectos	%
1º Semestre	17	274	43%
2º Semestre	21	369	57%
Σ	38	643	100%

Desembolsos: Foi desembolsado o valor global de 94 328,71 milhões de Kwanzas, em 463 operações de crédito distribuído por:

Programa de Financiamento do BDA: 64 453,63 milhões de Kwanzas;
Programa de Apoio ao Crédito (PAC): 737,81 milhões de Kwanzas;
Programa de Apoio ao Crédito (PAC) Reestruturado: 14 287,45 milhões de Kwanzas; e
Deutsche Bank (DB): 14 849,81 milhões de Kwanzas.

Reembolsos: Foi reembolsado o valor global de 34 151,38 milhões de Kwanzas, em 216 transações distribuídos da seguinte forma:

Programa de Financiamento do BDA: 29 947,56 milhões de Kwanzas;
PAC Reestruturado: 491,65 milhões de Kwanzas;
Programa de Alívio Económico: 853,61 milhões de Kwanzas;
Microcrédito: 6,50 milhões de Kwanzas;
Deutsche Bank (DB): 1 852,07 milhões de Kwanzas.

Reestruturações: Foram feitas reestruturações aos projectos, que totalizaram o montante de 20 944,75 milhões de Kwanzas, para 32 projectos nas seguintes linhas:

Programa de Financiamento do BDA, com 20 489,06 milhões de Kwanzas;
Projecto de Apoio ao Crédito – PAC com 35,00 milhões de Kwanzas; e
Programa de Alívio Económico: 401,69 milhões de Kwanzas.

Recuperação de crédito: registou 850 milhões de Kwanzas, correspondentes a 124 transacções, provenientes dos programas de financiamento do BDA.

104. Foram celebrados (2) dois Acordos Individuais de Financiamento (ILA) entre o Deutsche Bank e o BDA, representando 40% da meta de contratos estabelecida para o corrente ano. Os referidos Acordos celebrados referem-se a componente do crédito a exportação (85% do financiamento), estando em falta a celebração dos créditos comerciais (15% do financiamento) e os respectivos contratos de repasse.

- Garantia Soberana, o crédito da Angola Cables está em fase de formalização da adenda para efectivação da reestruturação do crédito.
- Foram elaborados 107 (cento e sete) Contratos de Mútuo celebrados com promotores, 07 (sete) Adendas aos Contratos de Mútuo, bem como procedeu-se ao tratamento de 05 (cinco) Contratos de Prestação de Serviços.

9.3. NO DOMÍNIO AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNAÇÃO - ESG

105. A adopção de critérios ESG demonstra o compromisso do banco para com a responsabilidade social e ambiental, assim como quanto ao exercício de uma governação mais responsável.

106. Foi realizada no início de 2023, uma Campanha Institucional “O Meu BDA”, tendo criado um Spot TV e Rádio. Esta acção visou demonstrar à sociedade em geral, o papel que desempenha o banco no ecossistema financeiro nacional, através de um Hino Institucional.

107. Neste ano particularmente no 1.º semestre, a prioridade foi no sentido de aumentar o nível de confiança do promotor, por via do auxílio na comunicação, interação e esclarecimento aos promotores sobre os procedimentos do Banco quanto aos requisitos de candidatura ao crédito e cumprimento das condições de financiamento em vigor no BDA.

108. Contribuir com padrões de Cibersegurança na oferta de serviços e na avaliação dos fornecedores, com uma governança alinhada com as boas práticas.

9.4. NO DOMÍNIO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

109. Neste semestre de 2023 no domínio da robustez financeira tem em fase de implementação um plano de melhoria dos reembolsos dos créditos do alívio económico aprovado, cuja metodologia de actuação é extensiva aos créditos PAC reestruturados pela semelhança do produto.

110. Realizados encontros com o Arab Bank for Economic Development in Africa (BADEA), o Banco Europeu de Investimentos (BEI), o ICBC Standard Bank, o Advisor e a SAbela Capitals, com vista a intermediação e a captação de financiamento para a diversificação dos fundos do BDA;

111. Participação na Cimeira de Finanças em Comum em Cartagena, onde foram realizados encontros com o Cassa depositi e prestiti, BPI Paribas, Banco Minas Gerais, Euro Asian Development Bank e a Compañía Española de Financiación del Desarrollo (COFIDES) e o BADEA.

112. Quanto aos desembolsos realizados no ano foi atingida a taxa de 32% do valor definido na meta por atingir no exercício de 2023 (Kz 297 MM), portanto foi efectuado Kz 94 328,71 Milhões que resulta num deficitário de 68%.

9.5. NO DOMÍNIO DA TRANSFORMAÇÃO ORGANIZACIONAL

113. Concerne ao asseguramento da participação do BDA nos grupos técnicos de trabalho da SADC, foram realizados dois encontros com o grupo técnico de infra estruturas. Para os restantes grupos efectuou-se o agendamento das reuniões técnicas. Não obstante a isso, urge a necessidade de garantir a participação efectiva dos representantes do Banco e identificar projectos para apresentação na plataforma da SADC DFRC.

114. Procedeu-se o arrendamento de novas instalações, (3 pisos) no Condomínio Dolce Vita, para albergar as algumas áreas que não se encontram devidamente acomodadas no actual edifício sede, designadamente: áreas de Controlo Interno (Gabinete de Auditoria Interna, Gabinete de Compliance e Gabinete de Gestão de Risco), assim como estruturas de apoio, como é o caso do Centro Documental e outras áreas externa de apoio às actividades do BDA (Cartório Privativo).

9.6. ACTIVIDADE CORE DO BANCO

115. O modelo de negócio do banco assenta na disponibilização de uma oferta de produtos e serviços financeiros, estruturada para responder às necessidades específicas no fomento à economia cujo objectivo é aumentar a base produtiva em sintonia com os programas do executivo, com impacto no medio e longo prazo.

116. Num contexto em que a economia angolana terá crescido pelo terceiro ano consecutivo tendo obtido uma taxa de crescimento do produto interno bruto de 0,6% (até ao terceiro trimestre), um pouco abaixo do que as expectativas do início de ano. A forte desvalorização do kwanza, durante o ano de 2023, levou a aumento dos activos e passivos em moeda estrangeira quando medidos em moeda local. A inflação pressionou as taxas de juro e verificou-se uma subida das yields das obrigações do tesouro não indexadas no mercado secundário.

117. Relativamente a actividade creditícia, realizada no exercício de 2023, o Banco registou a solicitação de um total de 793 pedidos de financiamento de crédito, estimados em 492.563 milhões de Kwanzas por meio dos Programas de Financiamento do BDA e da linha do PAC Reestruturado. O comité de crédito do BDA apreciou e deliberou pela aprovação total de 643 candidaturas ao crédito, avaliadas em 210.894 milhões de Kwanzas, enquadrados nos Programas de Financiamento do BDA e PAC Reestruturado (ilustrados na tabela 6).

118. Na sua relação de proximidade às Empresas, o BDA dispõe de uma rede de agências regionais especializadas e adaptadas às necessidades dos Clientes.

119. Foram realizados durante o ano desembolsos de créditos, avaliados no montante de 94.328 milhões de Kwanzas, correspondentes a 463 créditos, relativos ao Programa de Financiamento do BDA e Projecto de Apoio ao Crédito PAC, PAC Reestruturado e a linha do Deutsche Bank.

120. Quanto aos reembolsos de crédito, registou-se no geral o montante de 34.151 milhões de Kwanzas, correspondentes a 406 créditos, repartido entre Programa de Financiamento do BDA, Alívio Económico, PAC Reestruturado, linha do Microcrédito e Deutsche Bank.

121. As reestruturações dos créditos tiveram também lugar, com o registo do montante de 20.934 milhões de Kwanzas, para 32 projectos.

122. De igual modo, foram realizadas acções no âmbito da Recuperação de Crédito, que totalizaram 125 transacções e destas, foram recuperados cerca de 850 milhões de Kwanzas.

9.6.1. Crédito Aprovado

123. Durante o exercício, foram aprovados 642 créditos, 64% inferior face ao exercício homologo, distribuídos em 2 linhas operadas pelo banco, dos quais 91,3% representou PAC Reestruturado, Projecto de Apoio ao Crédito iniciativa do Ministério da Economia integrado no PRODESI, operacionalizado pelo banco com a linha específica, tal como estabelece a alínea c) do art.º 8 do decreto presidencial n.º 94/22. Outro sim, nesta linha de crédito teve acesso apenas a micro, pequenas e médias empresas, cooperativas, pequenos e médios produtores de bens agro-alimentares, e empreendedores que comprovem que têm pelo menos um ano de actividade.

124. No entanto, das 2 linhas operacionalizadas, em volume os programas do BDA financiaram 87% da carteira, um crescimento de 229% face ao mesmo período do ano anterior. O total de aprovações, representou o montante de 210 895 milhões de Kwanzas, mais 14% comparativamente ao período homologo, que registou 184 314 milhões de Kwanzas. Sem projectos aprovados na linha de Crédito do Deutsche Bank que em 2022 aprovou 5 projectos no valor de 59 681 milhões de kwanzas, conforme tabela abaixo:

Tabela 5: Projectos aprovados por Linhas/Programas de Financiamento

Tabela 6 *Valores em mil milhões de kwanzas*

N/O	Aprovação por Linhas de Crédito	2023			Ano 2022			Δ%
		# Projecto	Montante	# Emprego	# Projecto	Montante	# Emprego	
1	Programas de Financiamento do BDA	56	182 683	3091	41	55 582	1 970	229%
2	PAC Reestruturado	586	28 212		1 737	69 051		-59%
3	Linha de Crédito do Deutsche Bank				5	59 681	421	-100%
Total		642	210 895	3 091	1 783	184 314	2391	14%

Fonte: Bda

9.6.2. Crédito Desembolsado

125. Em 2023, o banco efectuou desembolsos no valor de 95 557 milhões de kwanzas correspondentes a 463 projectos. Como destaques, 68% deste volume, representa programas de financiamento do banco, com 64 454 milhões de kwanzas, seguido da linha do Deutsche Bank com 14 850 milhões de kwanzas, com 16% do total desembolsado.

126. Os desembolsos ocorridos reflectem uma redução de 17% em volume e noutro sentido, um acréscimo de 155 projectos beneficiados, que tenham cumprido as condições precedentes e

contratualizados, bem como a projectos que já tenham iniciado desembolsos anteriores, conforme demonstra tabela abaixo:

Tabela 6: Desembolsos por Linhas/Programas de Financiamento

Tabela: 7

Valores em mil milhões de kwanzas

N/O	Linhas de Crédito	Ano 2023		Ano 2022		Δ%
		# Projecto	Valor	# Projecto	Valor	
1	Programas de Financiamento do BDA	96	64 454	84	59 909	8%
2	PAC	13	738	10	911	-19%
3	PAC Reestruturado	351	14 287	212	47 422	-70%
4	Linha do Deutsche Bank	2	14 850	1	4 617	222%
5	FACRA		1 228		2 943	-58%
Σ		462	95 557	307	115 802	-0,17

Fonte: Bda

127. Não há uma relação directa no mesmo período, entre aprovação e desembolso, uma vez que os projectos de médio e longo prazo financiados, obedecem a um cronograma de execução física e financeira gradual e temporal e no rigor, o cumprimento das condições precedentes (garantias a prestar) para serem desembolsados.

Tabela 7,1

Valores em mil milhões de kwanzas

Deutsche Bank- Desembolsos	Ano 2023		Ano 2022		Δ%
	# Projectos	Montante	# Projectos	Montante	
Industria Transformadora	2	14 849	1	4 617	222%
	2	14 849	1	4 617	

128. A razão da baixa operacionalização da linha do Deutsche Bank, tem haver com informou às partes interessadas que as solicitações de financiamento oriundas de Espanha e Portugal serão de difícil materialização, considerando às limitações no orçamento estabelecido para Angola pela CESCE e indisponibilidade de emissão do seguro de crédito a exportação pelo Banco de Português de Fomento. O MINFIN recomenda a seguintes precauções para os promotores: (i) procurar fornecedores alternativos ou (ii) aguardar pela inversão do actual cenário, cujo horizonte temporal de resolução se desconhece e ultrapassa os operadores da linha (Deutsche Bank, BDA e MINFIN)

9.6.3. Crédito Reembolsado

129. O crédito reembolsado no ano em referência foi de 34 151 milhões de Kwanzas, um aumento de 36% face ao período homólogo, influenciado pela subida de 237% arrecadados nos financiamentos do BDA. Os sectores de comércio/serviços e Indústria transformadora foram as principais fontes do reembolso.

Tabela 7: Reembolsos geral por Linhas/Programas de Financiamento

Tabela 18

valores em mil milhões de kwanzas

N/O	Reembolsos por Linha de Crédito	Ano 2023		Ano 2022		Δ%
		#Projecto	Valor	#Projecto	Valor	
1	Programa de Financiamento BDA	60	29 947,56	50	8 884,75	237%
2	PAC Reestruturado	187	491,65			
3	Programa de Alívio Económico	154	1 853,61	225	16 161,96	-89%
4	Microcrédito	2	6,50	5	123,24	-95%
5	BCI Projovem	1	1 374,45			
6	Linha de Crédito do Deutsche Bank	2	1 852,07			
Σ		406	34 151	280	25 170	0,36

Fonte Bda

130. Em relação aos desembolsos, temos igualmente o registo dos projectos concedidos no período ao âmbito do Alívio Económico. Assim sendo distribuídos por 16 províncias, houve o satisfatório registo de reembolso geral avaliado em 1 853 milhões de Kwanzas.

131. Na linha do Microcrédito foi registado o reembolso de duas transacções no valor total de 6,49 milhões de Kwanzas. Os projectos financiados por meio da linha do Microcrédito encontram-se alocados na província de Luanda.

132. Como acima referido a nova versão do PAC neste caso PAC Reestruturado teve início no 2.º trimestre de 2022, o banco registou os primeiros reembolsos durante o exercício de 2023 avaliados em 491 milhões de Kwanzas referentes a 187 transacções.

133. Foi registado reembolso de uma transacção do crédito alocado na província de Benguela inserido no sector de indústria de transformação avaliado em 1 852 milhões de Kwanzas na Linha de Crédito da Deutsche Bank, trata-se também do primeiro registo verificado da referida linha de crédito.

9.6.4. Crédito Reestruturado

134. Durante o exercício o banco efectuou desembolsos estimados em 20 934 milhões de Kwanzas na reestruturação de 32 projectos relativos a 27 por meio do Programa de Financiamento do BDA, do projecto de apoio ao crédito PAC e 4 projectos no âmbito do Programa de Alívio Económico, conforme ilustrado na tabela abaixo. Comparativamente ao exercício anterior foi registado menos 35% que valor observado no exercício anterior.

Valores em mil milhões de Kwanzas

Reestruturações de Crédito	2023		2022		Δ%
	# Projecto	Montante	# Projecto	Montante	
Programa de Financiamento BDA	27	20 498	20	27 938	-27%
Projecto de Apoio ao Crédito (PAC)					
PAC Reestruturado	1	35			
Programa de Alívio Económico	4	402	7	4 250	-91%
Total	31	20 900	27	32 188	-0,35

135. A distribuição por províncias, foi registada em 11 províncias e, como ocorre com frequência, um maior pendor para as províncias de Luanda, Huambo e Huila.

136. Em relação ao Programa de Financiamento do BDA, o valor foi distribuído pelos 3 sectores de actividade, registando um total geral de 20 498,06 milhões de Kwanzas, porém, com menos 27% de diferencial negativo em relação ao exercício anterior.

137. Relativamente ao Programa de Apoio ao Crédito PAC, como já referido a reestruturação ocorreu num projecto localizado na província de Luanda.

138. Também foram efectuadas reestruturações por meio da linha de Alívio Económico em 4 projectos avaliados em 401,70 milhões de Kwanzas nas províncias de Benguela, Bie, Cuanza Sul, Huila, Luanda e Lunda Sul. A província da Huila foi a que mais beneficiou em termos de reestruturação com um montante avaliado em 241,07 milhões de Kwanzas.

9.6.5. Créditos Recuperados

139. O Banco tem vindo a desenvolver acções que visam reaver os seus activos sobre operações de crédito que se encontram vencidos e/ou em mora, por via de cobranças, quer sejam amigáveis ou litigiosas.

140. No exercício de 2023 foram recuperados créditos em incumprimento no montante total de 850 milhões de Kwanzas nos sectores da agricultura, pecuária, comércio/serviços e indústria transformadora. Registou-se uma recuperação do crédito do menos 71% face ao período homologado, conforme se pode verificar na tabela abaixo:

Tabela 8: Créditos Recuperados por sector de actividade

Valores em mil milhões de kwanzas

N/O	Credito Recuperado	2023		2022		Δ%
		# Operações	Montante	# Operações	Montante	
1	Agricultura	58	168	53	2 471	-93%
2	Pecuária	1	100			
3	Industria de Transformação	32	402	61	274	47%
4	Comercio e serviços	34	181	45	151	20%
Total		93	850	159	2 896	-0,71

141. O crédito recuperado, conforme acima apresentado, envolveu várias províncias, destaque particular para a província de Luanda, Bengo e Huila que, registaram valores de recuperação elevada, em relação ao valor total.

9.7. CARTEIRA GLOBAL DE CRÉDITO

142. A Carteira Global de Crédito (CGC) do BDA no final do exercício de 2023, ficou avaliada em 761 050 milhões de kwanzas mais 35% face ao valor registado no fim do exercício anterior (563.491 milhões de kwanzas). A Carteira Geral de Crédito decompõe-se por financiamento no âmbito do Programa de Financiamento do BDA, do FND e do Projectos do Deutsche Bank, como ilustra a tabela 18.

143. A Carteira Patrimonial de Crédito contou com 497 130 milhões de Kwanzas representando 65% da Carteira Geral, apresentou uma evolução de aproximadamente 57% face ao exercício anterior (317 294 milhões de Kwanzas). A Carteira patrimonial é constituída por crédito da linha do BDA e o crédito financiado pela Deutsche Bank.

144. Do outro lado, a Carteira Extra- Patrimonial representa 22% da carteira geral e está avaliada em 165 838 milhões de Kwanzas, actualmente é constituída por crédito no âmbito do Programa de Financiamento do BDA. Relativamente ao exercício anterior registou um aumento de cerca 2% (163.035 milhões de Kwanzas).

145. O crédito financiado no âmbito do FND no final do exercício contou com 98 081 milhões de Kwanzas e a outra parte da carteira que corresponde a 13% é crédito financiado no âmbito das linhas/programas do governo financiadas pelo FND que está sendo gerida fora da carteira patrimonial e extrapatrimonial do banco, como ilustra a tabela.

Tabela 9: Carteira de Crédito

N/O	Descrição	31/12/2023		31/12/2022		Δ%
		Crédito	%	Crédito	%	
1	Programas BDA	642 881	84	477 150	85	35
	Agricultura	103 965	16	100 244	21	4
	Capital Circulante + Projovem	345	0	336	0	3
	Comércio e Serviços	102 997	16	60 929	13	69
	Indústria	174 724	27	153 818	32	14
	Infraestruturas	228 001	35	139 229	29	64
	Pecuária	32 850	5	22 594	5	45
2	Deutsche-Bank	20 087	3	3 179	1	532
3	Fundo Nacional de Desenvolvimento	98 081	0	83 162	0	18
	Total da Carteira (1+2+3)	761 050	100	563 491	100	35
4	Patrimonial	497 130	65	317 294	56	57
	Programas BDA	477 043	96	314 115	99	52
	Deuts-Bank	20 087	4	3 179	1	532
5	Extra-Patrimonial	165 838	22	163 035	29	2
	Programas BDA	165 838	100	163 035	100	2
6	FND	98 081	13	83 162	15	18
	COVID-19	23 660	24	24 486	29	-3
	MICRO_CRED	58	0	58	0	0
	PAC_CRED	2 275	2	1 538	2	48
	PAC_NOVO	66 836	68	48 653	59	37
	PROGOV_FND	2 407	2	2 239	3	7
	PROJOV_AKZ	2 845	3	6 188	7	-54
	Total da Carteira (4+5+6)	761 050	100	563 491	100	35

Fonte: BDA

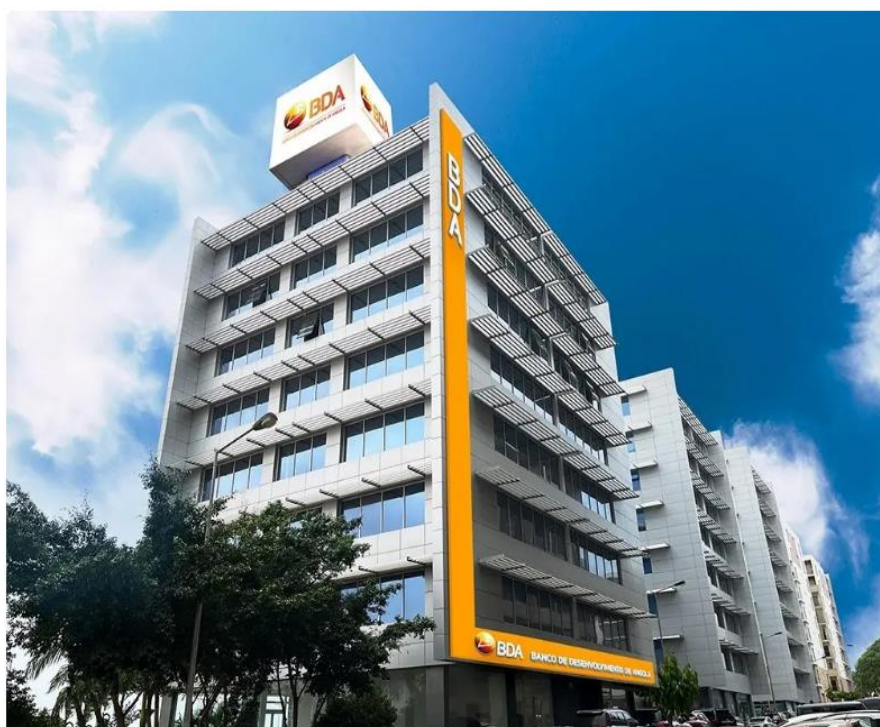
9.8. Factores Críticos de Sucesso

146. A adopção de critérios ESG e obtenção de uma certificação internacional em matéria de sustentabilidade (SSCI), em curso, demonstra o elevado compromisso do BDA para com a responsabilidade social e ambiental, assim como ao exercício de uma governação ainda mais responsável.

147. O Banco considera que a prossecução da sua missão institucional, de fomento a produção e apoio a diversificação da economia nacional, depende da articulação favorável dos seguintes factores:

- Adequada da Capitalização do BDA;
- Suficiência e Regularidade nas dotações do FND, nos termos da lei;
- Qualidade da carteira de crédito;
- Digitalização de processos e procedimentos internos;
- Aumento da capilaridade a nível do território;
- Capital Humano (competências e especialização).

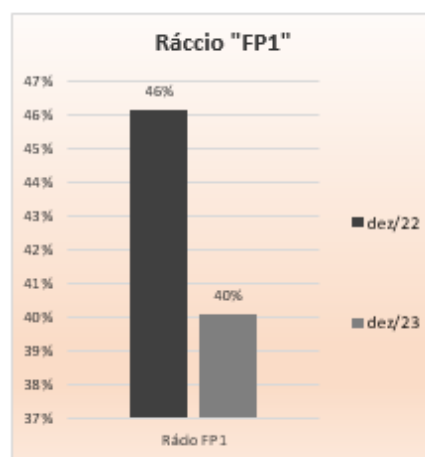
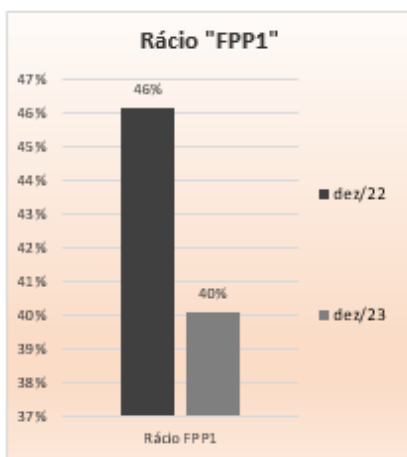
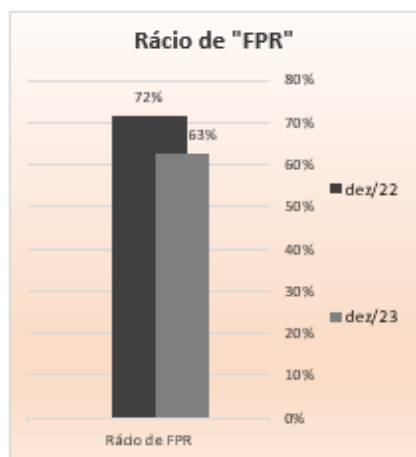
GESTÃO DE RISCO BDA

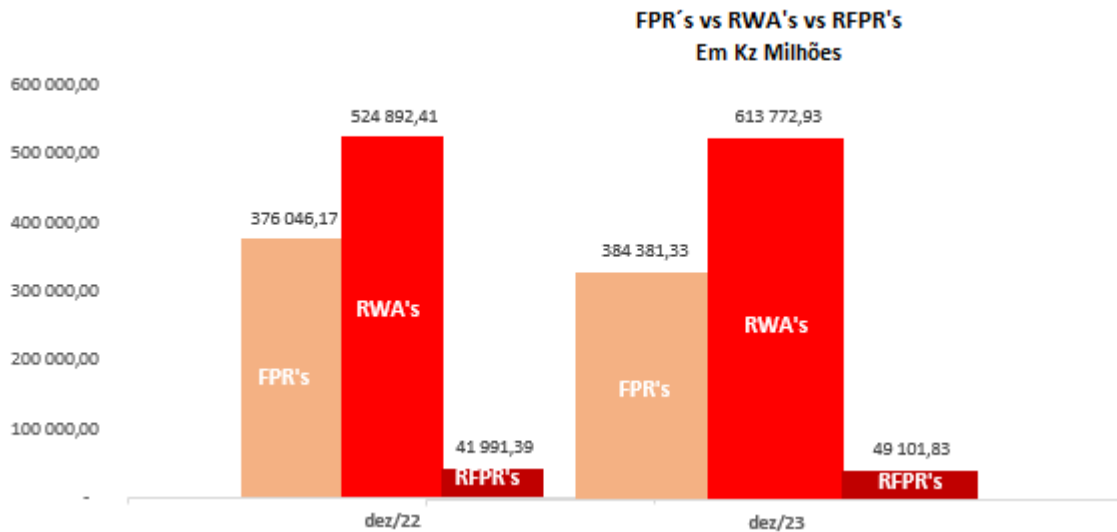


148. O Banco fechou o ano de 2023 com um Rácio de Fundos Próprios Regulamentares (Rácio de solvabilidade) de 62,6%, muito acima dos mínimos (16%) exigidos pelo regulador. Os Fundos próprios regulamentares superam os Kz 384 mil milhões são confortavelmente suficientes para suportar os riscos tomados actualmente pela instituição.

149. Damos nota que, os requisitos de capital para a cobertura dos riscos assumidos superaram os Kz 49 101 milhões, enquanto os fundos próprios de nível 1 ou Tier 1 situaram-se nos Kz 246 mil milhões, o que confirma a robustez do capital do Banco para suportar os riscos tomados na sua actividade, conforme espelha o mapa abaixo:

Valores em milhões de Kz	
	dez/23
Requisitos de Capital	49 101,83
Risco de Crédito	26 208,78
Risco de Mercado - Instrumentos de dívida	-
Risco de Mercado - Risco Cambial	16 046,45
Risco Operacional	6 846,61
Risco de Taxa de Juros	-
Risco de Estratégia	-
Risco de Liquidez	-
Risco Imobiliário	-
Risco de Reputação	-
Risco de Compliance	-
Risco ESG	-
Buffer de Capital Interno	246 165,62
Capital Interno Disponível	246 165,62
Risco de Negócio (buffer)	-
Excesso (+) / Insuficiência (-) de Capital Interno	-
Rácio de Fundos Próprios Regulamentar	62,6%
Fundos Próprios Regulamentares	384 381,33
Requisitos de Capital Tier 1	49 101,83





Governo Interno para Risco e Capital

150. A governação de risco e do capital no BDA é a responsabilidade primária do Conselho de Administração (CAD), coadjuvado pela Comissão de Gestão de Riscos (OGR), Comissão Executiva (CEX), Gabinete de Gestão de Riscos (GGR) e pelas unidades orgânicas, estas últimas, enquanto tomadoras e gestoras do risco em primeira instância constituindo a primeira linha de defesa do Banco. Todo este processo é fiscalizado pelo Gabinete de Auditoria Interna do Banco (GAI), fiscalização esta que para a sua eficácia, é imperioso garantir a completa independência deste órgão.

151. A governação de riscos e do capital obedece ao previsto na Declaração de Apetite ao Risco (RAS) do Banco, bem como do previsto no Risk Aptite Framework (RAF), que se resume esquematicamente conforme a figura abaixo:

Figura 4: Funções de Governação do Risco (RAF)

Funções de Governação do RAF



Responsabilidades

- ✓ **Fiscal**
 - Avaliar RAF e sua efectividade de forma independente;
 - Verificar alinhamento com requisitos do regulador e melhores práticas de mercado; e
 - Avaliar eficácia de resposta e reporte das quebras de níveis de tolerância/limites.
- ✓ **Estratégico**
 - Fornecer directrizes estratégicas e objectivos para a elaboração do RAF e RAS;
 - Rever e aprovar RAF e RAS; e
 - Monitorizar limites de risco.
- ✓ **Controlo**
 - Elaborar *draft* de RAS e RAF;
 - Criar infra-estrutura de suporte à monitorização do RAF;
 - Criar sistema para controlo de níveis de risco; e
 - Propor níveis de tolerância/limites de risco.
- ✓ **Operacional**
 - Identificar, analisar e avaliar riscos;
 - Integrar e responder aos riscos;
 - Desenhar, implementar e testar controlos para mitigar riscos;
 - Monitorizar e reportar riscos.

152. São órgãos de destaque no processo de gestão do risco e do capital do BDA os seguintes:

A **Comissão Executiva** (CEX), responsável por gerir e implementar, a nível estratégico, a política de apetite ao risco do Banco.

Comissão de Gestão de Risco (OGR), responsável por aconselhar o CAD em matérias relativas a estratégia, a cultura e o desempenho de risco do Banco.

O **Gabinete de Gestão de Risco** (GGR), responsável por auxiliar o CAD na formulação de políticas concernentes a gestão do risco do Banco, bem como monitorar e reportar a situação de risco do Banco representada pelo desempenho dos indicadores constantes na Declaração de Apetite ao Risco do Banco, concretamente, da qualidade do capital do Banco e a situação de risco de crédito, mercado, liquidez e operacional, ocupando em comunhão com o Gabinete de Compliance o lugar de segunda linha de defesa.

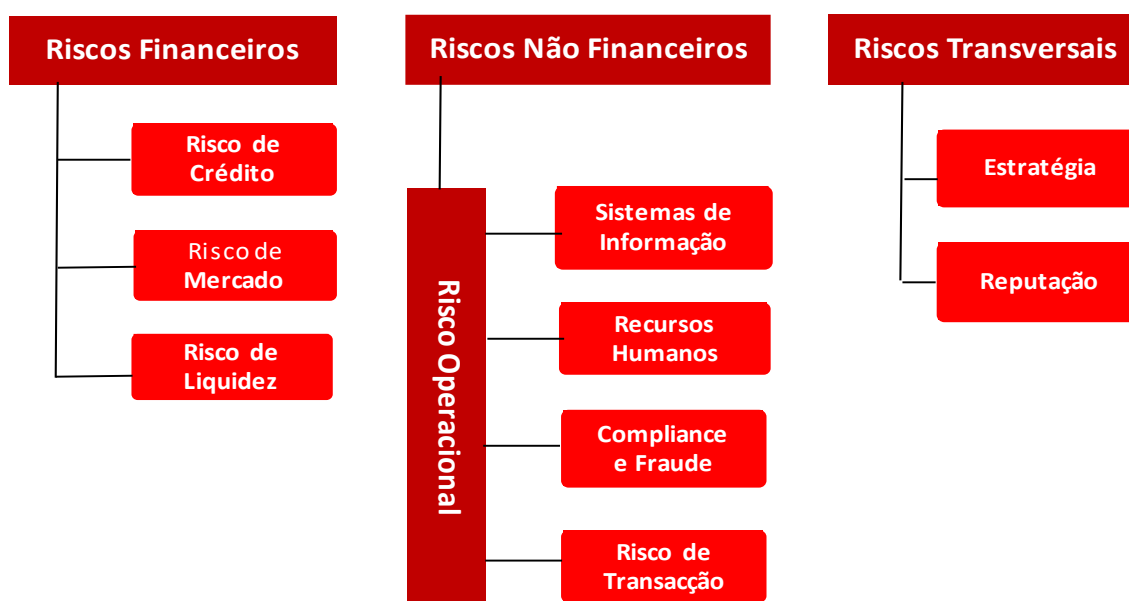
O **Gabinete de Auditoria Interna**, (GAI) responsável pela avaliação e supervisão independente de todo o sistema de gestão de risco do Banco, constituindo a terceira linha de defesa.

Unidades operacionais, enquanto tomadoras de risco em primeira instância, e por isso constituem a primeira linha de defesa do Banco, têm a missão de garantir que a instituição atinja os seus objectivos de desempenho sem comprometer os limites estabelecidos para o capital do Banco e para os indicadores de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacionais, plasmados na Declaração de Apetite ao Risco (RAS).

Categorias de Risco

153. Tendo em conta a natureza do Banco e as actividades que desenrola para o cumprimento da sua missão, o BDA considera no seu processo de identificação e gestão directa de risco as categorias identificadas na figura abaixo, alinhadas ao definido no Instrutivo nº 10/21 do BNA sobre Governação do Risco Operacional:

Figura 5: Categorias de Risco



Indicadores de Solvabilidade

154. A Declaração de Apetite ao Risco do Banco (RAS) estabelece como indicadores de solvabilidade, o Rácio de Fundos Próprios Regulamentar, o Rácio de Fundos Próprios Principais de Nível 1, o Rácio de Fundos Próprios de Nível 1, cujo desempenho se reflecte no quadro abaixo:

Quadro 1: Indicadores de Solvabilidade

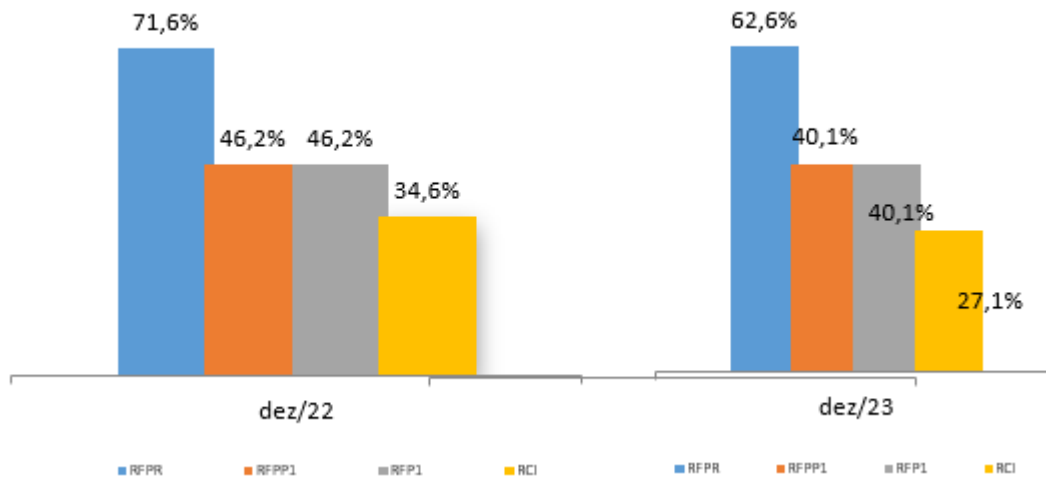
#	Indicador	Tolerância	Limite	dez/22	dez/23	Varição Anual
1	RFPR	20%	16%	71,64%	62,63%	(9,01) p.p
2	RFPP1	16%	14,0%	46,16%	40,11%	(6,05) p.p
3	RFP1	14%	12,5%	46,16%	40,11%	(6,05) p.p
4	RCI	16%	8,5%	34,59%	27,14%	(7,45) p.p

155. O Rácio de Fundos Próprios Regulamentar (RFPR) é o principal indicador de solvabilidade considerado pelo BDA. Este indicador regulamentar mede a capacidade dos recursos próprios do Banco cobrirem as posições em risco que o Banco mantém em determinado momento.

156. Conforme definido pelo Aviso nº 08/2021 de 5 de junho, este indicador corresponde ao quociente entre os Fundos Próprios Regulamentares (FPR) e os Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares. O RFPR considera os Fundos Próprios de Nível 1, Fundos Próprios Principais de Nível 1 e Fundos Próprios de Nível 2.

157. O rácio recebe o nome conforme a classe de Fundos Próprios utilizados no seu cálculo (RFPR, RFPP1, ou ainda RFP1). O aviso em vigor (Aviso nº 08/2021 de 5 de junho), estabelece o limite deste rácio para o mínimo de 8%, porém, o regulador definiu o rácio mínimo para o BDA em 16% na avaliação SREP-2022.

Figura 3: Evolução dos Indicadores de Solvabilidade



158. O BDA mantém indicadores de solvabilidade sólidos e muito acima dos limites. O RFPR reduziu menos de 9 p.p face a Dez/23, dá-se nota que houve um aumento de 2% dos fundos próprios em Kz 8 335 milhões, se comparado ao período homólogo.

159. O Rácio de Fundos Próprios Estressado (RCI) é o RFP totais do Banco considerando um cenário macroeconómico mais adverso, com reflexo nas exposições relativas a carteira de crédito (ponderadores a 150% para operações sem colateral) e nas exposições em moeda externa (ponderadores de 5%, em caso de posição longa ou 15% em caso de posição curta), para além do facto de não considerar o FND como fundos próprios de nível 2 no seu cálculo.

160. O indicador apresenta uma tendência de longo prazo estável, verificou-se uma diminuição aumento de 7.4 p.p. comparativamente ao ano anterior, situando-se em 27,1%, ainda assim, mantém uma distância considerável face aos limites.

Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares (RFPR)

161. Os RFPR representam a exigência ou o montante de capital que a instituição necessita e deve manter para cobrir os riscos tomados/incorridos no decorrer da sua actividade para o alcance dos seus objectivos.

162. Os riscos com exposições materiais no BDA são essencialmente o risco de crédito, o risco de mercado e o risco operacional, pelo que, o Banco deve cumprir com o estipulado na legislação em vigor, mormente, os Avisos N° 08/2021 sobre RFPR para o Risco de Crédito e Contrapartes, sobre Risco de Mercado e Risco de Crédito de Contraparte na carteira de Negociação e, por último, sobre Risco Operacional.

163. O Risco de Estratégia tornou-se um risco relevante nos últimos períodos, dado que em períodos anteriores o banco evidenciou de forma consistente incapacidade de produzir resultados satisfatórios e alcançar metas estratégicas, pelo que, no âmbito dos requisitos de pilar 2 o BNA passa a demandar capital para a cobertura deste risco ao nível da avaliação SREP.

164. O quadro abaixo apresenta os activos ponderados pelo risco (RWAs, do inglês, Risk Weighted Assets), assim como os requisitos de capital (FPR) calculados para cada exposição.

Quadro 3: Detalhe dos Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares

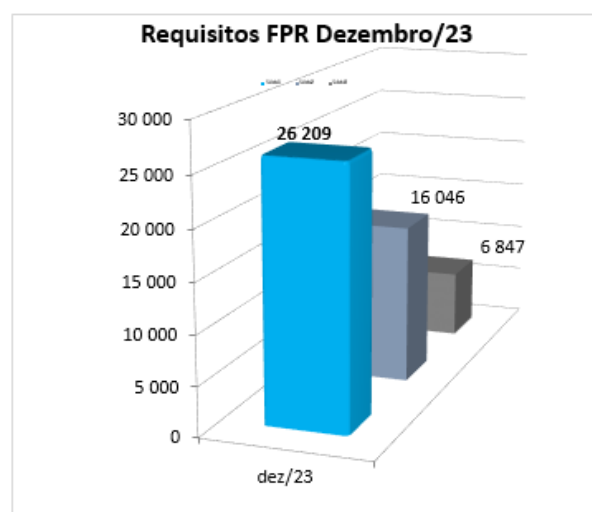
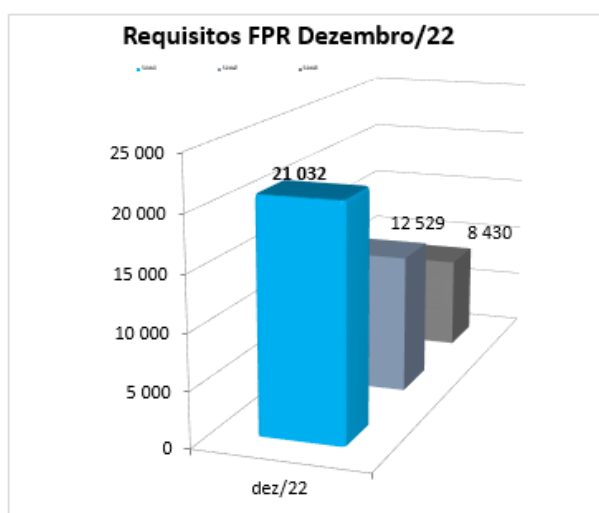
Montantes apresentados de forma integral (Kz)

RÚBRICA	dez/22		dez/23	
	Activos Ponderados pelo Risco (RWAs)	Requisitos de Fundos Próprios (RFPs)	Activos Ponderados pelo Risco (RWAs)	Requisitos de Fundos Próprios (RFPs)
1. Total	524 892 413 430	41 991 393 074	614 844 792 292	49 187 583 383
1.1. Risco de Crédito, de Crédito de Contraparte e de Transacções Incompletas	262 893 791 102	21 031 503 288	328 681 583 657	26 294 526 693
1.1.1. Entidades públicas	-	-	1 071 866 128	85 749 290
1.1.1.1. Administrações centrais	-	-	1 071 866 128	85 749 290
1.1.1.2. Outras administrações	-	-	-	-
1.1.1.3. Entidades do sector público	-	-	-	-
1.1.2. Organizações	-	-	-	-
1.1.3. Instituições financeiras	27 362 901 175	2 189 032 094	13 322 752 468	1 065 820 197
1.1.4. Empresas	120 488 886 821	9 639 110 946	172 310 375 208	13 784 830 017
1.1.5. Carteira de retalho	99 061 963	7 924 957	143 464 968	11 477 197
1.1.6. Posições garantidas por bens imóveis	-	-	-	-
1.1.7. Elementos vencidos	28 865 949 093	2 309 275 927	71 729 290 117	5 738 343 209
1.1.8. Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público	-	-	-	-
1.1.9. Outros elementos	86 076 992 050	6 886 159 364	69 031 968 640	5 522 557 491
1.2. Risco de Liquidação/Entrega	-	-	-	-
1.2.1. Risco de liquidação/entrega extra carteira de negociação	-	-	-	-
1.2.2. Risco de liquidação/entrega na carteira de negociação	-	-	-	-
1.3. Risco de Mercado	156 617 958 620	12 529 436 690	200 580 573 171	16 046 445 854
1.3.1. Instrumentos de dívida	-	-	-	-
1.3.2. Títulos de capital	-	-	-	-
1.3.3. Organismos de investimento colectivo	-	-	-	-
1.3.4. Cambial	156 617 958 620	12 529 436 690	200 580 573 171	16 046 445 854
1.3.5. Mercadorias	-	-	-	-
1.4. Risco Operacional	105 380 663 708	8 430 453 097	85 582 635 464	6 846 610 837
1.4.1. Método do Indicador Básico	105 380 663 708	8 430 453 097	85 582 635 464	6 846 610 837
1.4.2. Método Padrão / Método Padrão Alternativo	-	-	-	-
1.5. Risco de Ajustamento da Avaliação de Crédito (CVA)	-	-	-	-
1.6. Excessos face aos Limites Prudenciais aos Grandes Riscos e à Detenção de Participações em Empresas Não Financeiras	-	-	-	-
1.6.1. Grandes Riscos	-	-	-	-
1.6.2. Participações em Empresas Não Financeiras	-	-	-	-

165. Em resumo, é evidenciado no quadro abaixo a evolução dos requisitos de capital para os riscos considerados materiais no BDA.

Figura 4: Resumo dos Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares

	(Montante em milhões de Kwanzas)		Variação	
	dez/22	dez/23	Anual Montante	% Anual
RFPR Risco de Crédito	21 032	26 209	5 177,32	25%
RFPR Risco de Mercado & Crédito de Contraparte	12 529	16 046	3 517,01	28%
RFPR Risco Operacional	8 430	6 847	- 1 583,84	-19%
Requisitos de FPR (AKZ)	41 991	49 101,88	7 110,49	17%



RFPR Risco Operacional RFPR Risco de Mercado RFPR Risco de Crédito e Contrapartes

166. A variação anual dos níveis de exigência de capital foi positiva, tendo-se registado um aumento de 25% face a dezembro/22, isto é, os requisitos de capital para o risco de crédito cresceram Kz 5 177 milhões em um ano, devendo-se isso ao aumento do crédito.

167. Relativamente aos requisitos de capital para o risco de mercado, estes registaram um aumento de Kz 3 517 milhões, enquanto os requisitos de capital para o risco operacional registaram uma diminuição face aos níveis do ano anterior em cerca de Kz 1 584 milhões.

Indicadores de Sustentabilidade

168. Os indicadores de sustentabilidade (financeira) visam demonstrar a situação de equilíbrio das contas e dos resultados. O BDA calcula e monitora quatro (4) principais indicadores, a descrever, o Return on Equity (ROE=Resultado Líquido/Capital), Return on Assets (ROA= Resultado Líquido/Activo), o Rácio de Alavancagem (RA= FPR de base/Activo) e o Cost to Income (FSE + Custo c. pessoal + Amortizações /Produto Bancário), este último, com uma variante em que se consideram as imparidades, conforme o quadro a seguir:

Quadro 4: Análise dos Indicadores de Sustentabilidade

#	Indicador	Tolerância	Limite	dez/22	dez/23	Variação
						<u>Anual</u>
1	Rácio de Alavancagem	10%	3,00%	50,00%	44,18%	(5,82) p.p
2	ROE	8%	0,0%	1,9%	17,1%	15,21 p.p
3	Cost to Income	65%	75,00%	58,50%	22,75%	(35,75) p.p
4	Cost to Income c/Imparidade	80%	90%	106%	48%	(58,57) p.p
5	ROA	1%	0,0%	0,94%	7,55%	6,61 p.p

169. O Banco apresenta um Rácio de Alavancagem bastante acima do mínimo regulamentar. É exigido aos Bancos que possam financiar um mínimo de 3% do seu activo mediante os seus Fundos Próprios de Nível 1. O Banco apresenta um rácio de 44,18% o que demonstra que a maior parte do seu investimento é feito mediante fundos próprios, provavelmente por dificuldades em financiar-se nos mercados regulares.

170. Os resultados alcançados pelo Banco remuneraram convenientemente o capital investido, conforme se pode observar através do nível do indicador ROE que se fixou em 17,1%, comparativamente ao período homologo que foi de 1,9%, perfazendo uma variação de 15,21 p.p. O retorno sobre o activo (ROA) situou-se em 7,55%, muito acima do limite estabelecido e comparativamente aos níveis registados no período homólogo que foi de 0,94%.

171. O Cost to Income, permite aferir a eficiência operacional da instituição. O nível do indicador demonstra que o BDA tem sido eficiente durante o presente exercício, com o indicador a ficar abaixo dos limites de risco (22,75) quando não consideramos as imparidades, demonstrando-se suficiente para cobrir os custos de estrutura.

Indicadores de Risco de Crédito

172. Os Indicadores de Risco de Crédito visam avaliar a qualidade da carteira do Banco, bem como a sua evolução ao longo do tempo. Dentre estes, os primeiros três (3) avaliam os níveis de concentração de crédito em clientes e contrapartes e os outros três (3) são rácios mais ligados a qualidade da carteira de crédito do Banco.

Figura 6: Indicadores de Crédito-Concentração

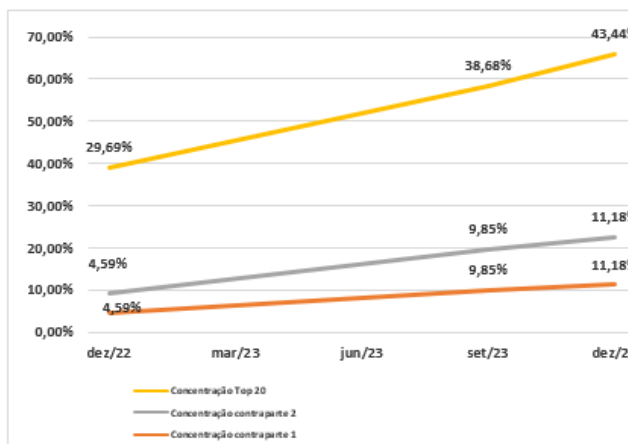
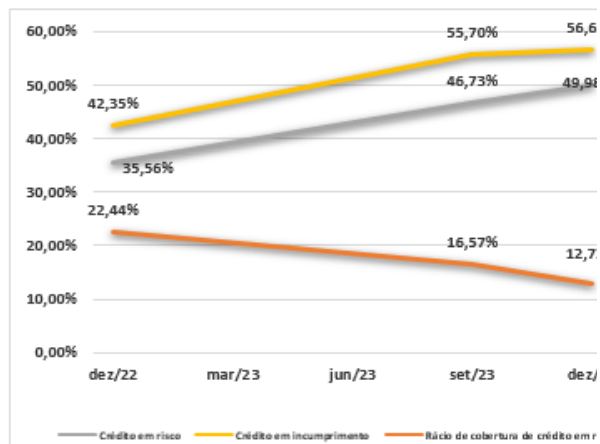


Figura 7: Indicadores de Crédito-Qualidade



173. Os indicadores Concentração Individual 1 e 2 medem, respectivamente, o peso da maior contraparte individual e das duas maiores contrapartes sobre os FPRs, após a aplicação de ponderadores regulamentares (no primeiro) e ponderadores internos (no segundo), não devendo o rácio ser superior a 25% dos FPRs. Já o Indicador Concentração Top 20 mede o peso da exposição às 20 maiores contrapartes sobre FPRs, não devendo superar os 300% destes. Os indicadores de concentração estão dentro dos limites fixados.

174. O Indicador Crédito em Risco mede a proporção das operações com indícios de incumprimento sobre o crédito bruto, enquanto o Crédito em incumprimento mede a proporção das operações com mais de 90 dias de atraso sobre o Total de Crédito (patrimonial). Ambas as curvas evoluem no mesmo sentido e indicando o aumento do risco da “nova” Carteira e em níveis preocupantes. O Rácio de Cobertura do Crédito em Risco apresenta uma tendência de estabilidade, já que o Banco mantém os níveis de imparidades.

dez/23		Valores Em Milhões Kwanzas	
	Exposição	Imparidades	%
Estágio 1	146 237	9 425	6%
Estágio 2	48 116	20 787	43%
Estágio 3	63 199	38 535	61%
Total	257 552	68 747	27%
dez/22			
	Exposição	Imparidades	%
Estágio 1	84 960	3 169	4%
Estágio 2	151 549	15 388	10%
Estágio 3	83 034	39 043	47%
Total	319 542	57 600	18%

175. As Imparidades cresceram em 19% comparativamente ao período homólogo, isto é, de Dez/22 a Dez/2023, aumentando em Kz 11 146 milhões, passando de Kz 57 600 milhões para Kz 68 747 milhões. Porém, notabilizou-se também uma diminuição da exposição passando de Kz 319 542 para Kz 257 552 milhões. Vale ainda destacar que, o rácio de imparidades vs exposição do crédito crescente em 9 p.p passando de 18% em 2022 para 27% em 2023 o que demonstra uma deterioração da qualidade do crédito concedido.

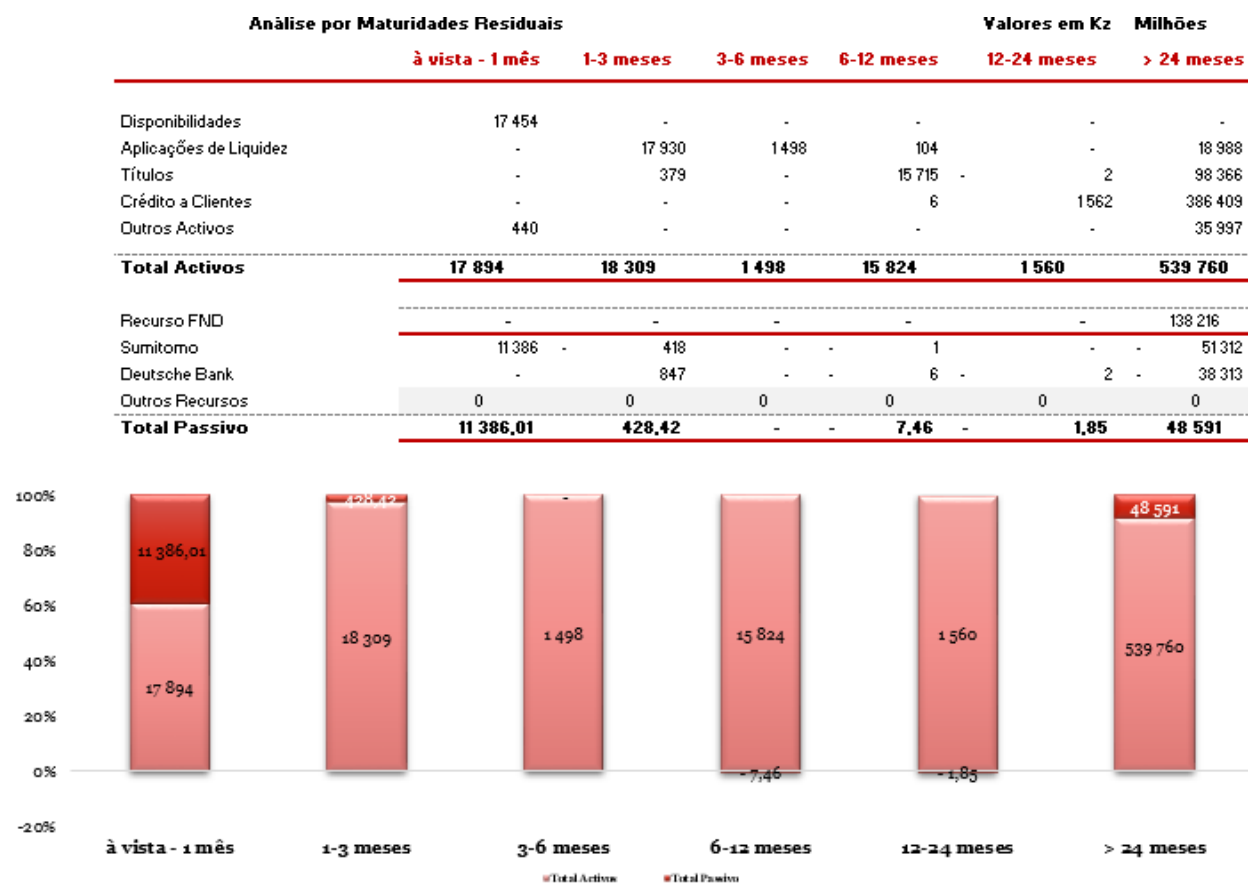
176. Notou-se um aumento nas operações no Estágio 3, que passaram de Kz 83 034 milhões em Dez/22 para 63 199. Enquanto que, os créditos no estágio 2 diminuíram Kz 103.433 milhões passando de Kz 151 549 milhões para Kz 48.116 milhões. Esta diminuição é explicada pela passavam de operações para níveis de imparidades mais gravosos.

Balanço Por Maturidades e Moedas

177. A análise ao activo do Banco demonstra que mais de 88% das posições em activo situam-se em maturidades superiores a 2 anos, 0,1% situa-se em maturidades entre 1 ano a 2 anos, 2% em maturidades entre 6 meses a um ano e 9% em maturidades abaixo de 3 meses.

178. A situação continua a demonstrar uma fraca capacidade de rotação do capital investido, o que significa que o Banco tem dificuldades em realizar investimentos que venham a se afigurar rentáveis a curto prazo, já que teria de desmobilizar recursos aplicados a longo prazo para o efeito, onde somente poderá desfazer-se de títulos porque as posições em crédito não podem ser desfeitas. Pesa a favor do Banco o facto de não deter passivos exigíveis relevantes, o que de contrário, agravaria a sua situação de liquidez imediata.

Quadro 1: Análise do Balanço Por Maturidades

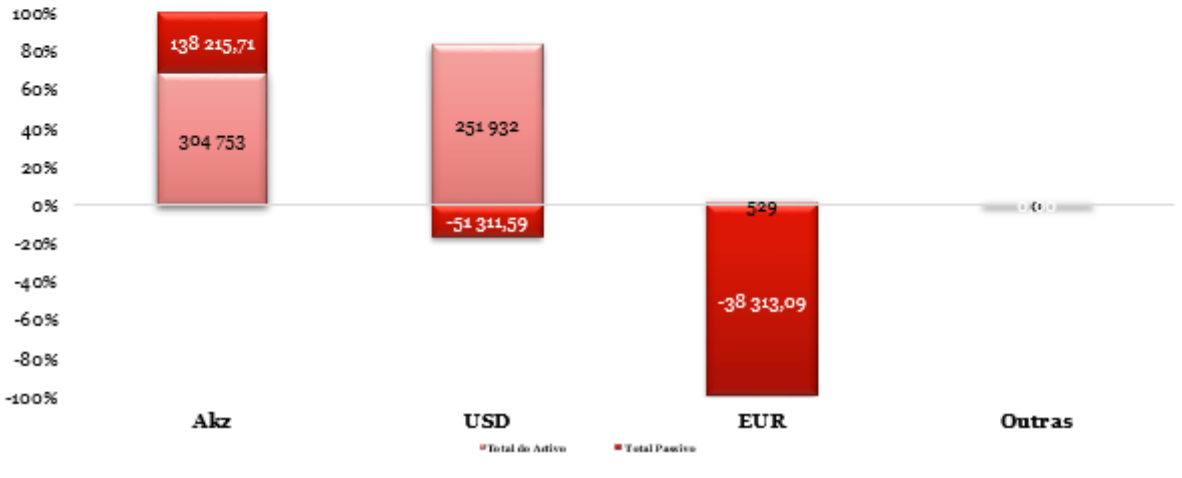


179. O passivo mais relevante do Banco em termos de dimensão constitui o FND, todavia, pelo facto de não constituir um passivo exigível foi enquadrado no capital do Banco como fundos próprios de nível 2, sendo que configura um acréscimo nos Fundos Próprios Regulamentares da instituição,

enquanto instrumento híbrido de capital e dívida. Muito inferior ao FND, o Banco tem em passivos remunerados a dívida com o SUMITOMO e DB.

Quadro 2: Análise do Balanço por Moeda

Composição do Balanço por Moeda		Valores em Kz Milhões			
	Akz	USD	EUR	Outras	
Disponibilidades	5 065	11 962	427	-	
Aplicações de Liquidez	17 475	1 468	46	-	
Títulos	75 149	23 217	-	-	
Crédito a Clientes	183 816	202 661	69	-	
Outros Activos	23 247	12 625	125	-	
Total do Activo	304 753	251 932	529	0	
Recurso FND	138 215,71	-	-	-	
Sumitomo	-	51 311,59	-	-	
Deutsche Bank	-	-	38 313,09	-	
Outros Recursos	-	-	-	-	
Total Passivo	138 215,71	51 311,59	38 313,09	-	
Exposição Líquida	166 537	303 244	38 842	-	
% Exposição Líquida / FPR	-	132%	-	-	



Moeda	Total do Activo (Kz Milhões)	Total do Passivo (Kz Milhões)	Exposição Líquida (Kz Milhões)
Akz	304 753	138 215,71	166 537
USD	251 932	51 311,59	303 244
EUR	529	38 313,09	38 842
Outras	0	0	0

180. O Banco mantém uma posição cambial Longa em USD que configura uma situação em que os activos em cada moeda são superiores aos passivos na mesma moeda, o mesmo não se verifica posição em EUR, em que o Banco tem mais passivos do que activos. O Banco tem actualmente mais activos em Kwanzas do que em Dólares, pesando nesta situação o Crédito à empresa Angola Cables que é em Dólares.

Rácios de Liquidez

181. Os principais rácios de liquidez, conforme definidos pelo Instrutivo N° 14/2021, de 27 de Setembro, são evidenciados no quadro abaixo:

Quadro 3: Rácios/Indicadores de Liquidez

Indicador	Tolerân	Limit	dez/22	dez/23	Variacão
					Anual
Rácio de Liquidez	200%	100%	662%	805%	143 p.p
Rácio de liquidez MN	200%	100%	1024%	0%	(1024) p.p
Rácio de liquidez ME	300%	150%	880%	=	=
Rácio de Observação 1	200%	100%	667%	24374%	23707 p.p
Rácio de Observação MN	200%	100%	340293%	544685%	204392 p.p
Rácio de Observação ME	300%	150%	816%	12405%	11589 p.p
Rácio de Observação 2	300%	150%	203%	1833%	1630 p.p
Activo Liquido / Total Activo	15%	10%	11%	6%	(5) p.p

182. O Banco continua a manter os rácios de liquidez muito acima dos limites estabelecidos. Isto advém do facto do Banco não deter passivos exigíveis significantes, o que não espelha necessariamente a realidade da sua situação de liquidez, ao menos, no tocante ao stock de activos líquidos quer para cobrir as despesas de funcionamento, bem como para realização de investimentos.

183. A informação de balanço do Banco reporta que a 31 de dezembro não haviam responsabilidades envolvendo instrumentos financeiros para se cumprir a 30 dias, daí que, o rácio de liquidez nesta maturidade tende a mais infinito.

Anexo 1: Matriz RAS (Declaração de Apetite ao Risco)

Acompanhamento Métricas RAS 31-12-2023

N° Total de Métricas RAS 32

Resumo Alertas

			N/D	Total
24	0	8	0	32

#	Métrica	Regulamenta r / Interno		Dimensão / Risco		Tolerância	Limite	Valor Anterior	Valor Actual	Perfil de Risco
1	Rácio de Fundos Próprios Regulamentares Totais	Regulamentar	KPI	Solvabilidade	MIN	20,0%	10,0%	65,54%	62,05%	
2	Rácio de Fundos Próprios Regulamentares de Nível 1	Regulamentar	KPI	Solvabilidade	MIN	16,0%	8,5%	47,99%	39,54%	
3	Rácio de Fundos Próprios Regulamentares Principais de nível 1	Regulamentar	KPI	Solvabilidade	MIN	14,0%	7,0%	47,99%	39,54%	
4	RCI	Interno	KPI	Solvabilidade	MIN	16,0%	8,5%	33,75%	26,76%	
5	Rácio de Alavancagem	Regulamentar	KPI	Sustentabilidade	MIN	10,0%	3,0%	54,49%	43,55%	
6	RDE	Interno	KPI	Sustentabilidade	MIN	7,5%	0,0%	23,46%	15,88%	
7	Cost to Income	Interno	KPI	Sustentabilidade	MAX	65,0%	75,0%	14,93%	28,11%	
8	Cost to Income c/Imparidade	Interno	KPI	Sustentabilidade	MAX	80,0%	90,0%	30,64%	52,96%	
9	ROA	Interno	KPI	Sustentabilidade	MIN	1,0%	0,0%	12,78%	6,92%	
10	Concentração Crédito	Interno	KPI	Concentração	MAX	45,0%	50,0%	81,47%	85,21%	
11	Concentração Estado Angolano	Interno	KPI	Concentração	MAX	30,0%	35,0%	12,98%	14,31%	
12	Concentração IF não core	Interno	KPI	Concentração	MAX	5,0%	7,0%	5,87%	3,74%	
13	Concentração contraparte 1	Regulamentar	KRI	Crédito	MAX	15,0%	25,0%	10,25%	11,18%	
14	Concentração contraparte 2	Interno	KRI	Crédito	MAX	15,0%	25,0%	10,25%	11,18%	
15	Concentração Top 20	Regulamentar	KRI	Crédito	MAX	180,0%	300,0%	40,47%	43,44%	
16	Crédito em risco	Interno	KRI	Crédito	MAX	20,0%	30,0%	47,14%	49,98%	
17	Crédito em incumprimento	Interno	KRI	Crédito	MAX	20,0%	40,0%	56,34%	56,65%	
18	Rácio de cobertura de crédito em risco	Interno	KRI	Crédito	MIN	70,0%	60,0%	16,47%	12,73%	
19	LTV	Interno	KRI	Crédito	MAX	100,0%	150,0%	192,93%	194,24%	
20	Nº de Eventos com perda > 1M AOA	Interno	KRI	Operacional	MAX	1,00	3,00	0	0	
21	Perdas operacionais sobre Resultado Líquido	Interno	KRI	Operacional	MAX	1,0%	2,0%	0,31%	0,60%	
22	Impacto taxa de juro na situação líquida	Regulamentar	KRI	Mercado	MAX	15,0%	20,0%	9,74%	10,77%	
23	Impacto taxa de juro na margem juros	Regulamentar	KRI	Mercado	MAX	15,0%	20,0%	2,30%	2,85%	
24	Posição cambial global	Regulamentar	KRI	Mercado	MAX	5,0%	10,0%	43,64%	42,67%	
25	Rácio de Liquidez	Regulamentar	KRI	Liquidez	MIN	200,0%	100,0%	28117442%	805%	
26	Rácio de liquidez MN	Regulamentar	KRI	Liquidez	MIN	200,0%	100,0%	0%	0%	
27	Rácio de liquidez ME	Regulamentar	KRI	Liquidez	MIN	300,0%	150,0%	55783704%	556%	
28	Rácio de Observação 1	Regulamentar	KRI	Liquidez	MIN	200,0%	100,0%	646%	24374%	
29	Rácio de Observação MN	Regulamentar	KRI	Liquidez	MIN	200,0%	100,0%	439943%	544685%	
30	Rácio de Observação ME	Regulamentar	KRI	Liquidez	MIN	300,0%	150,0%	3885%	12405%	
31	Rácio de Observação 2	Interno	KRI	Liquidez	MIN	200,0%	100,0%	1164%	1833%	
32	Activo Líquido / Total Activo	Interno	KRI	Liquidez	MIN	15,0%	10,0%	5,50%	6,35%	

10. RESULTADOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

10.1. Comportamento do Activo e seu Financiamento

184. O Activo Total do BDA, a 31 de Dezembro de 2023, registou o valor de 559 294 milhões de Kwanzas traduzindo um aumento em 15% positivo, ante o período homólogo, que registou 484 592 milhões de Kwanzas. O acréscimo deve-se sobretudo pelo aumento da rubrica crédito ao cliente para este ano foram mais 47% e outros activos registados no período com o aumento de 12%, conforme mostra a tabela abaixo.

Tabela 10: Composição do Activo Total

Valores em mil milhões de Kwanzas

Activo Bruto	31/12/2023	31/12/2022	Δ #	Δ%
Disponibilidades	17 454	17 021	433	3%
Aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito	18 988	57 353	- 38 365	-67%
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	18 609	18 169	440	2%
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento in	4 490	4 561	- 71	-2%
Investimentos ao custo amortizado	77 541	81 265	- 3 724	-5%
Crédito a clientes (Líquido)	386 409	263 013	123 396	47%
Outros activos tangíveis	7 443	3 764	3 679	98%
Activos intangíveis	3	4	- 1	-25%
Activos por impostos correntes	262	356	- 94	-26%
Activos por impostos diferidos	8 741	21 828	- 13 087	-60%
Outros activos	19 354	17 257	2 097	12%
Total	559 294	484 592	74 702	15%

Fonte: BDA

185. Para o período em referência, os Activos Financeiros do BDA alcançaram o montante de 523 491 milhões de Kwanzas, refletindo um acréscimo de 19% relativamente ao período homólogo.

186. A composição e a evolução das rubricas do Activo Financeiro são apresentadas na tabela abaixo.

Tabela 11: Composição do Activo Financeiro

Valores em Mil Milhões de Kwanzas

Activo Financeiro	31/12/2023	31/12/2022	Δ #	Δ%
Disponibilidades	17 454	17 021	433	3%
Aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito	18 988	57 353	-38 365	-67%
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	18 609	18 169	440	2%
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento in	4 490	4 561	-71	-2%
Investimentos ao custo amortizado	77 541	81 265	-3 724	-5%
Crédito a clientes (Líquido)	386 409	263 013	123 396	47%
Total	523 491	441 382	82 109	19%

187. O Activo Imobilizado fixou-se em 7446 milhões de Kwanzas, mais 98% que o período homólogo, influenciado sobretudo, pelo aumento dos activos tangíveis em 98% e redução dos intangíveis em 25%, tal como se observa na tabela:

Tabela 12: Composição do Activo Imobilizado

Valores em Mil Milhões de Kwanzas

Activo Imobilizado	31/12/2023	31/12/2022	Δ #	Δ%
Outros activos tangíveis	7 443	3 764	3 679	98%
Activos intangíveis	3	4	-1	-25%
Total	7 446	3 768	3 678	98%

188. O Passivo Total observou um ligeiro aumento em relação ao exercício anterior, tendo alcançado o montante de 313 125 milhões de Kwanzas um diferencial positivo de 14%, (273 865 milhões de Kwanzas no final do ano de 2022). Este aumento pode ser explicado, fundamentalmente, pelo aumento dos “Recursos de bancos centrais e de outras instituições” em 111%.

Tabela 13: Composição do Passivo Total

Valores em Mil Milhões de Kwanzas

Passivo	31/12/2023	31/12/2022	Δ #	Δ%
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	89 635	42 425	47 210	111%
Passivo Finceiro ao justo valor através dos resultado	2274	-	0	0%
Provisões	32 371	31 732	639	2%
Passivos por impostos diferidos	9 681	22 664	-12 983	-57%
Passivos por imposto corrente	12 482	0	0,0	0%
Passivos subordinados	138 216	134 132	4 084	3%
Outros passivos	28 467	42 911	-14 444	-34%
Total	313 125	273 865	39 260	14%

197. O Capital Próprio do Banco registou um aumento de 17% em relação ao período homólogo, tendo atingido o montante de 246 168 milhões de Kwanzas. Tal diferença foi impulsionada, sobretudo, pelo aumento do Resultado Líquido do Exercício que registou 39 683 milhões de Kwanzas a 31/12/2023 e 4 542 milhões de Kwanzas a 31/12/2022.

198. A composição e a evolução do Capital Próprio são reportadas abaixo na tabela abaixo.

Tabela 14: Composição do Capital Próprio

Valores em Milhões de Kwanzas

Capital Próprio	31/12/2023	31/12/2022	Δ #	Δ%
Capital social	140 522	140 522	0	0%
Reservas de reavaliação	1 433	1 979	-546	-28%
Outras reservas e resultados transitados	64 530	63 683	847	1%
Resultado líquido do exercício	39 683	4 542	35 141	774%
Total	246 168	210 726	35 442	17%

10.2. Resultado do Exercício

199. O Resultado da Intermediação Financeira medido pela Margem Financeira foi positiva, passou de 4 542 milhões de Kwanzas no fim do ano 2022 para 39 683 milhões de kwanzas no fim de 2023. Portanto, o Banco está substancialmente melhor que no exercício passado. Este resultado deriva essencialmente de alcançado no produto da actividade bancária, mas, importa salientar que a margem financeira mantém a sua trajectória positiva.

Tabela 15: Produto Bancário

	Notas	31-12-2023	31/12/2022 (Reexpresso Nota 2.19)
Juros e rendimentos similares calculados com base na taxa efectiva	21	35 080 715	38 218 966
Juros e encargos similares calculados com base na taxa efectiva	21	(3 632 423)	(1 556 128)
Margem financeira		31 448 292	36 662 838
Rendimentos de serviços e comissões	22	1 754 199	5 284 547
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	23	2 225 993	(1 759 873)
Resultados de investimento ao custo amortizado	-	56 608	(10 821)
Resultados cambiais	24	64 568 661	(19 483 947)
Resultados de alienação de outros activos	-	-	98 848
Outros resultados de exploração	25	(1 144 232)	(2 086 223)
Produto da actividade bancária		98 909 522	18 705 369
Custos com o pessoal	26	(16 869 988)	(8 648 995)
Fornecimentos e serviços de terceiros	27	(4 178 369)	(1 527 225)
Depreciações e amortizações do exercício	11 e 12	(1 930 622)	(788 582)
Provisões líquidas de reversões	16	(639 175)	-
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	16	(24 974 207)	(8 702 315)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	16	3 964 622	896 443
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	16	946 034	-
Resultado antes de impostos de operações em continuação		55 227 816	(65 304)
Imposto sobre os resultados			
Correntes	13	(12 480 500)	(4 676 406)
Diferidos	13	(3 064 577)	9 300 856
Imposto sobre Valor Acrescentado	-	-	(17 482)
Resultado após impostos de operações em continuação		39 682 740	4 541 664
Resultado líquido do exercício		39 682 740	4 541 664

200. As demonstrações financeiras, revelam que o Capital do BDA continua a ser mais do que suficiente para fazer face a todos os rácios exigidos pelo BNA e mantém margens muito significativas relativamente aos mínimos exigidos pelo regulador. O Banco terminou o ano de 2023 com um **resultado positivo de 39 683 milhões de Kwanzas**.

201. Foi apresentada a proposta de aplicação de resultados da seguinte forma:

- 25% - Reservas para Incorporação no Capital;
- 11% - Reserva Legal;
- 64% - Outras Reservas;

PARTE III: AS CONTAS

- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
- **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
- **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**
- **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Demonstrações Financeiras
DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 01 DE JANEIRO DE 2022

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

ACTIVO	Notas	31-12-2023			31-12-2022	01-01-2022
		Activo bruto	Provisões, imparidade e amortizações	Activo líquido	(Reexpreso Nota 2.19)	(Reexpreso Nota 2.19)
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	1 578 473	-	1 578 473	3 678 322	2 070 213
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	15 887 201	(11 252)	15 875 949	13 342 213	924 677
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	19 531 021	(542 593)	18 988 428	57 352 869	85 714 881
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	18 609 211	-	18 609 211	18 168 877	22 227 028
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8	4 489 777	-	4 489 777	4 561 298	5 546 379
Investimentos ao custo amortizado	9	79 726 452	(2 185 717)	77 540 735	81 264 915	96 487 064
Crédito a clientes	10	474 815 175	(88 406 662)	386 408 513	263 013 123	214 617 846
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		-	-	-	-	50 000
Outros activos tangíveis	11	21 099 713	(13 656 462)	7 443 251	3 764 301	1 475 143
Activos intangíveis	12	804 942	(802 196)	2 746	4 244	5 958
Activos por impostos correntes	13	261 983	-	261 983	356 143	548 001
Activos por impostos diferidos	13	8 740 973	-	8 740 973	21 828 363	-
Outros activos	14	23 135 885	(3 781 869)	19 354 016	17 257 430	6 477 893
Total do Activo		668 680 806	(109 386 751)	559 294 055	484 592 098	436 145 083

PASSIVO E CAPITALS PRÓPRIOS				31-12-2023	31-12-2022	01-01-2022
					(Reexpreso Nota 2.19)	(Reexpreso Nota 2.19)
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	15			89 634 752	42 425 127	51 115 399
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	7			2 273 936	-	-
Provisões	16			32 371 247	31 732 072	31 732 072
Passivos subordinados	17			138 215 715	134 132 911	119 913 734
Passivos por impostos correntes	13			12 482 249	-	-
Passivos por impostos diferidos	13			9 680 583	22 664 177	-
Outros passivos	18			28 467 208	42 911 539	47 250 926
Total do Passivo				313 125 690	273 865 826	250 012 131
Capital						
Capital social	19			140 522 487	140 522 487	118 522 487
Reservas de reavaliação	20			1 432 804	1 979 200	2 696 783
Outras reservas e resultados transitados	20			64 530 334	63 682 920	62 979 338
Resultado líquido do exercício				39 682 740	4 541 665	1 934 344
Total do Capital Próprio				246 168 365	210 726 272	186 132 952
Total do Passivo e Capital Próprio				559 294 055	484 592 098	436 145 083

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

 Manuel António Augusto Quental
 DIRECTOR DE CONTABILIDADE E CONTROLO DE OPERAÇÕES

 Patrícia Bernarda Paiva Vaz D'Almeida da Cunha
 PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	Notas	31-12-2023	31-12-2022 (Reexpresso Nota 2.19)
Juros e rendimentos similares	21	35 080 715	38 218 966
Juros e encargos similares	21	(3 632 423)	(1 556 128)
Margem financeira		31 448 292	36 662 838
Rendimentos de serviços e comissões	22	1 754 199	5 284 547
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	23	2 225 993	(1 759 873)
Resultados de investimento ao custo amortizado	-	56 608	(10 821)
Resultados cambiais	24	64 568 661	(19 483 947)
Resultados de alienação de outros activos	-	-	98 848
Outros resultados de exploração	25	(1 144 232)	(2 086 223)
Produto da actividade bancária		98 909 522	18 705 369
Custos com o pessoal	26	(16 869 988)	(8 648 995)
Fornecimentos e serviços de terceiros	27	(4 178 369)	(1 527 225)
Depreciações e amortizações do exercício	11 e 12	(1 930 622)	(788 582)
Provisões líquidas de reversões	16	(639 175)	-
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	16	(24 974 207)	(8 702 315)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	16	3 964 622	896 444
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	16	946 034	-
Resultado antes de impostos de operações em continuação		55 227 816	(65 304)
Imposto sobre os resultados			
Correntes	13	(12 480 500)	(4 676 403)
Diferidos	13	(3 064 577)	9 300 856
Imposto sobre o valor acrescentado	-	-	(17 484)
Resultado após impostos de operações em continuação		39 682 740	4 541 665
Resultado de operações descontinuadas e/ou em descontinuação		-	-
Resultado líquido do período		39 682 740	4 541 665

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Manuel António Augusto Quental
DIRECTOR DE CONTABILIDADE E CONTROLO DE OPERAÇÕES

Patrícia Bernarda Paiva Vaz D'Almeida da Cunha
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	Notas	31-12-2023	31-12-2022 (Reexpresso Nota 2.19)
Resultado líquido do exercício		39 682 740	4 541 665
Outro rendimento integral			
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício:			
Instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral:			
Variações no justo valor	20	(546 396)	(717 583)
Outros movimentos	20	(3 697 117)	16 889
		(4 243 513)	(700 694)
Rendimento integral do exercício		35 439 227	3 840 971

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

 Manuel António Augusto Quental
 DIRECTOR DE CONTABILIDADE E CONTROLO DE OPERAÇÕES

 Patrícia Bernarda Paiva Vaz D'Almeida da Cunha
 PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

Demonstrações Financeiras
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 01 DE JANEIRO DE 2022

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	Notas	Capital social	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados			Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
				Reserva legal	Outras reservas	Resultados Transitados/Alteração critérios		
		118 522 487	1 668 170	808 222	14 657	(113 073 610)	(112 250 731)	75 656 472
Outros movimentos	2.19	-	-	-	-	(31 587 535)	(31 587 535)	(31 587 535)
Saldos em 01 de Janeiro de 2022 (Reexpresso)		118 522 487	2 696 783	85 648 214	7 509 464	(30 178 340)	62 979 338	186 132 952
Aplicação do resultado líquido do exercício								
Transferência de resultados 2021	20	-	-	251 465	435 227	-	686 692	-
Distribuição de dividendos	20	-	-	-	-	-	(580 303)	(580 303)
Outros movimentos	20	-	-	-	-	-	(667 349)	(667 349)
Aumento (Redução) de Capital Social		22 000 000	-	-	-	-	-	22 000 000
Resultado integral do exercício		-	(717 583)	-	16 889	-	4 541 664	3 840 970
Saldos em 31 de Dezembro de 2022 (Reexpresso)		140 522 487	1 979 200	85 899 679	7 961 580	(30 178 340)	63 682 919	210 726 270
Aplicação do resultado líquido do exercício								
Transferência de resultados 2022	20	-	-	454 166	3 701 457	-	4 155 623	-
Distribuição de dividendos	20	-	-	-	-	-	-	-
Outros movimentos	20	-	-	-	386 041	-	(386 041)	-
Aumento (Redução) de Capital Social		-	-	-	-	-	-	-
Outros movimentos	20	-	-	2 868	-	-	2 868	2 868
Resultado integral do exercício		-	(546 396)	-	-	(3 697 117)	39 682 740	35 439 227
Saldos em 31 de Dezembro de 2023		140 522 487	1 432 804	86 356 713	12 049 078	(33 875 457)	39 682 740	246 168 365

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Manuel António Augusto Quental
 DIRECTOR DE CONTABILIDADE E CONTROLO DE OPERAÇÕES

Patrícia Bernarda Paiva Vaz D`Almeida da Cunha
 PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	Notas	31-12-2023	31-12-2022 (Reexpresso)
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		28 464 266	16 525 619
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(4 074 291)	(1 309 850)
Serviços e comissões recebidas		1 754 199	-
Pagamentos a empregados e fornecedores		(17 589 044)	(36 307 174)
Recuperação de créditos abatidos ao activo		549 363	2 896 875
Outros resultados		4 688	-
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais		9 109 181	(18 194 530)
(Aumentos)/Diminuições de activos operacionais:			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		37 827 674	48 879 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		8 280 000	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		-	46 163
Investimentos ao custo amortizado		-	(25 270)
Crédito a clientes		(83 440 153)	(43 558 484)
Activos não correntes detidos para venda		-	1 197
Outros activos e passivos operacionais	14 e 18	(3 913 762)	5 204
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais		(41 246 241)	5 348 143
Aumentos/Diminuições de passivos operacionais:			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		19 475 841	(3 568 937)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos		-	(1 053 649)
Passivos não correntes detidos para venda		-	-
Outros passivos		-	886 077
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais		19 475 841	(3 736 509)
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		(12 661 219)	(16 582 896)
Impostos sobre o rendimento pagos		(588 786)	(1 025 423)
Outros resultados		-	-
Fluxos de caixa das actividades de investimento		(13 250 005)	(17 608 319)
Dividendos recebidos		31 650	-
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações		(5 648 516)	1 789 382
Aquisições de participações em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, líquidas de alienações		-	-
Caixa líquida das actividades de investimento		(5 616 866)	1 789 382
Fluxos de caixa de financiamento		(5 616 866)	1 789 382
Aumentos/(Reduções) de capital social		-	29 981 346
Aquisições de acções próprias, líquidas de alienações		-	-
Fundo Nacional de Desenvolvimento	17		
Dotações		26 000 000	-
Reembolsos		4 773 464	-
Desembolsos		(15 583 314)	-
Caixa líquida das actividades de financiamento		15 190 150	29 981 346
Variação de caixa e seus equivalentes		(3 676 722)	14 162 409
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4 e 5	17 064 764	2 952 225
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes		4 077 632	(94 099)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		17 465 674	17 020 535

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

 Manuel António Augusto Quental
 DIRECTOR DE CONTABILIDADE E CONTROLO DE OPERAÇÕES

 Patrícia Bernarda Paiva Vaz D'Almeida da Cunha
 PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

1 – Nota Introdutória

O Banco de Desenvolvimento de Angola (adiante igualmente designado por “Banco” ou “BDA”) foi constituído na sequência da extinção do Fundo de Desenvolvimento Económico e Social (adiante igualmente designado por “FDES”), pelo Decreto-Lei n.º 37/06, publicado no Diário da República de 7 de Junho de 2006, na sequência da aprovação em Conselho de Ministros de 15 de Março de 2006. O Banco é integralmente detido pelo Estado Angolano, e iniciou a sua actividade a 1 de Janeiro de 2007. De acordo com o artigo 3.º do referido Decreto-Lei, o património e o pessoal do FDES foram transferidos para o BDA.

O BDA é uma instituição financeira de execução da política de desenvolvimento e investimento do Executivo da República de Angola e dedica-se ao apoio ao desenvolvimento económico e social do país, de modo diversificado e sustentado, estimulando o aumento do investimento e da produtividade através da concessão de financiamentos.

A actividade desenvolvida pelo BDA encontra-se sujeita à supervisão do Banco Nacional de Angola (adiante igualmente designado por “BNA”).

2 – Políticas Contabilísticas

2.1 Bases de Preparação

As demonstrações financeiras do BDA foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”), designadamente com aqueles previstos na IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras, nos termos do Aviso n.º 05/2019, de 23 de Agosto, do Banco Nacional de Angola.

As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”) e pelos respectivos órgãos antecessores, efectivas a 1 de Janeiro de 2023.

As políticas contabilísticas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior, excepto no que se refere às novas normas emitidas.

O Banco adoptou as IAS/IFRS, pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, considerando para o efeito os termos da IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, as quais foram aplicadas retrospectivamente para todos os períodos apresentados.

As demonstrações financeiras do Banco encontram-se expressos em milhares de Kwanzas (mKz), arredondados para o milhar mais próximo e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos registados ao seu justo valor, nomeadamente activos financeiros ao justo valor através dos resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

As normas contabilísticas recentemente emitidas e aplicáveis ao Banco, incluindo as de 31 de Dezembro de 2023 ainda não se encontram em vigor, podem ser analisadas na Nota 2.2.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração do Banco realizada no dia 26 de Abril de 2024.

2.2 Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

1. Impacto da adopção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efectivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de Janeiro de 2023:

- i. **IAS 1** (alteração), ‘Divulgação de políticas contabilísticas’. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de “material”, em detrimento de “significativo”. A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações relativas a políticas contabilísticas imateriais não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2 foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contabilísticas.

- ii. **IAS 8** (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas'. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.
- iii. **IFRS 17** (nova e alteração), 'Contratos de seguro'. Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou "General measurement model" ("GMM"); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou "Premium allocation approach" ("PAA"); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou "Variable fee approach" ("VFA"). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.
- iv. **IFRS 17** (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa'. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um "overlay" na classificação de um activo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre activos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação activo financeiro a activo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido

aplicados a esse activo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse activo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

- v. **IAS 12** (alteração), 'Imposto diferido relacionado com activos e passivos associados a uma única transação'. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) activos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do activo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias são excluídas do âmbito da isenção de registo de impostos diferidos no reconhecimento inicial de activos ou passivos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
- vi. **IAS 12** (alteração), 'Reforma da tributação internacional – regras do modelo Pilar Dois'. Na sequência da implementação das regras do Global Anti-Base Erosion ("GloBE") da OCDE, poderão existir impactos significativos no apuramento dos impostos diferidos das entidades abrangidas que a esta data são difíceis de estimar. Esta alteração à IAS 12 introduz: i) uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informações sobre activos e passivos por impostos diferidos relacionados com o Pilar Dois; e ii) os requisitos de divulgação adicionais para as entidades afetadas, como seja: o facto de a exceção ter sido aplicada, o gasto de imposto corrente que se refere às regras Pilar Dois, e a estimativa razoável do impacto da aplicação das regras do Pilar Dois, entre a data de publicação da legislação e a data da sua entrada em vigor

As alterações que se tornaram efectivas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 não tiveram impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024:

- i. **IAS 1** (alteração), 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com "covenants"' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu

pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os “covenants”, que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “covenants”, é exigida a divulgação de informação que epermita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos “covenants” e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “covenants” nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva.

- ii. **IFRS 16** (alteração), ‘Passivos de locação em transações de venda e relocação’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como “vendas” segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
- iii. **IAS 7** (alteração) e IFRS 7 (alteração), ‘Acordos de financiamento de fornecedores’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Os Acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020.

iv. **IAS 21** (alteração) ‘Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

Não se estima que as alterações que se irão tornar efectivas em ou após 1 de Janeiro de 2024 e anos seguintes venham a ter impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

2.3 Transacções em Moeda Estrangeira

Os activos e passivos denominados em moeda estrangeira são registados segundo o sistema *multi-currency*, isto é, nas respectivas moedas de denominação.

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Kwanzas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais resultantes da conversão são reconhecidos em resultados, na rubrica Resultados cambiais.

Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas segundo a seguinte metodologia:

- Registados ao custo histórico – à taxa de câmbio em vigor na data da transacção;
- Registados ao justo valor – à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros ao justo valor através do outro

rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 encontram-se expressas em milhares de Kwanzas (mKz), tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo BNA naquelas datas.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as taxas de câmbio médias do Dólar dos Estados Unidos (USD) e do Euro (EUR), face ao Kwanza (Kz), eram os seguintes:

	31-12-2023	31-12-2022	Variação
1 Dólar dos Estados Unidos (USD)	828,800	503,691	-65%
1 Euro (EUR)	915,990	537,438	-70%

2.4 Especialização de Exercícios

O Banco adopta o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

2.5 Crédito a Clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cujo objectivo de detenção corresponde ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais, os quais são registados na data em que o montante do crédito é desembolsado ao cliente (importa referir que por norma os créditos da carteira patrimonial do BDA cumprem com os requisitos de SPPI - *Solely Payments of Principal and Interest*, ou seja, os fluxos de caixa inerentes aos mesmos correspondem exclusivamente a prestações de capital e juros, com excepção do financiamento registado na linha de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Passivos financeiros ao justo valor através de resultados”).

O crédito a clientes ao custo amortizado é inicialmente registado pelo seu justo valor (exceto componente de bonificações do FND, Nota 2.5 I) abaixo) acrescido dos custos de transacção, e é subsequentemente mensurado pelo custo amortizado com base no método da taxa de juro efectiva líquido das correspondentes perdas por imparidade.

As comissões (de abertura, fiscalização e gestão) são diferidas pelo método linear e reconhecidas na margem financeira.

A componente de juros é objecto de relevação contabilística autónoma nas respectivas contas de balanço, sendo os respectivos proveitos registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, ou seja, ao longo do prazo de vida das operações, independentemente do momento do seu pagamento efectivo.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço (abatido ao activo) quando (i) os direitos contratuais relativos aos seus fluxos de caixa expiram, ou (ii) os riscos e direitos relativos ao mesmo são transferidos.

I. Créditos Bonificados

De acordo com os termos aprovados pelo Titular do Poder Executivo, tal como previsto no Decreto Presidencial n.º 156/16 de 10 de Agosto, o BDA deve efectuar o apuramento dos montantes associados às bonificações a debitar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento (“FND”), relativas a créditos concessionais, sendo a conta passiva do FND junto do Banco debitada em resultado do registo dessas bonificações.

Não obstante, o BDA encontra-se a avaliar a aplicação prática deste procedimento junto do FND.

II. Imparidade de Crédito a Clientes

A carteira de crédito do BDA está sujeita mensalmente a testes de imparidade nos termos dos requisitos da IFRS 9.

As perdas por imparidade apuradas são registadas/reconhecidas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda esperada, num exercício posterior.

A avaliação do risco de crédito deve ser efectuada numa base individual (análise individual) ou colectiva (análise colectiva), tendo em consideração todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as abordagens prospectivas, nomeadamente a inclusão de tendências e cenários macroeconómicos futuros, ou seja, as estimativas de perdas de crédito esperadas devem incluir múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade de ocorrerem será avaliada considerando eventos passados, a situação actual e tendências macroeconómicas futuras.

As exposições creditícias devem ser classificadas por diferentes estágios, consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial, e não em função do risco de crédito à data de relato:

- Estágio 1 – uma exposição creditícia deve ser classificada neste Estágio de imparidade sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada num prazo de 12 meses, devendo os proveitos relativos a juros ser calculados sobre o valor contabilístico bruto da respectiva exposição creditícia.
- Estágio 2 – uma exposição creditícia em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial deve ser classificada neste Estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito, devendo os proveitos relativos a juros ser calculados sobre o valor contabilístico bruto da respectiva exposição creditícia.
- Estágio 3 – uma exposição creditícia que se encontre em incumprimento na data de relato, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos com impacto negativo sobre os fluxos de caixa futuros estimados da respectiva exposição, deve ser classificada neste Estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito, devendo os proveitos relativos a juros ser calculados sobre o valor líquido contabilístico da respectiva exposição creditícia.

Assim, em cada data de relato, o BDA deverá avaliar se o risco de crédito associado a uma exposição creditícia aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, desde que estejam disponíveis informações prospectivas razoáveis e sustentáveis que não impliquem custos ou esforços indevidos, não se devendo basear unicamente em informações relativas a pagamentos vencidos para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial.

(i) Análise Individual

O objectivo da análise individual é assegurar uma análise mais criteriosa sobre a situação de clientes com exposições consideradas individualmente significativas no Banco.

De acordo com o Instrutivo n.º 05/2016 de 08 de Agosto, sobre perdas por imparidade para a carteira de crédito, devem ser analisados individualmente os clientes/grupos económicos cuja exposição seja igual ou superior a 0,5% dos fundos próprios do Banco. Adicionalmente, devem ainda ser analisados os clientes/grupos económicos cujas exposições creditícias não sejam individualmente significativas, mas para os quais sejam observadas evidências objectivas de imparidade, sempre que as mesmas sejam iguais ou superiores a 0,1% dos fundos próprios do Banco.

Assim, a análise de cada cliente/grupo económico, bem como a existência de perdas por imparidade, deve ter em consideração, entre outros, os seguintes factores:

- Aspectos contratuais, conforme o incumprimento das condições contratuais, ou a existência de créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes;
- Aspectos financeiros, conforme a redução das receitas brutas, ou do resultado líquido;
- A avaliação das garantias recebidas, incluindo a sua natureza, formalização efectiva, valorização e grau de cobertura; e
- Outros aspectos, conforme a instabilidade na gestão/estrutura accionista, ou a existência de processos de insolvência.

(ii) Análise Colectiva

No caso de clientes cujas exposições não são consideradas individualmente significativas, de acordo com os critérios de selecção acima descritos, ou para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade em base individual, os mesmos devem ser agrupados em grupos homogéneos de risco, tendo por base características de risco semelhantes com o objectivo de determinar as perdas por imparidade em base colectiva.

Deste modo, o Banco segmentou a sua carteira da seguinte forma:

- Empresas;
- Empresários em nome individual (“ENI”);

Esta análise permite ao Banco o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

Em 2023 o Banco adquiriu uma nova ferramenta para o apuramento das perdas por imparidade na carteira de crédito patrimonial e extrapatrimonial, cujo processo de implementação ainda se encontra em curso a esta data. Esta ferramenta tem por base um *benchmark* externo ao Banco.

III. Processo de Avaliação de Colaterais

A avaliação das garantias existentes é assegurada de forma periódica, para que o Banco disponha de informação actualizada sobre a valorização das mesmas e, consequentemente, da sua capacidade de mitigação do risco associado às operações de crédito.

Fase de Concessão de Crédito

No âmbito das condições de aprovação das operações de crédito encontra-se definido que, sempre que é definida a necessidade de obter uma garantia por parte do cliente, caso a tipologia da mesma implique um pedido de avaliação para a definição e validação do seu valor, o mesmo é despoletado. No caso de imóveis, é desencadeado o processo junto de empresas de avaliação externa devidamente certificadas.

Fase de Acompanhamento de Crédito

Relativamente ao processo de reavaliação periódica de garantias, tendo por base os requisitos do Aviso n.º 10/2014, de 1 de Janeiro de 2015, do BNA, sobre garantias para fins prudenciais,

nomeadamente no que respeita aos critérios que foram definidos para a realização de uma nova avaliação dos colaterais hipotecários, são identificadas as garantias que são sujeitas a reavaliação, sendo desencadeado o respectivo processo junto de empresas de avaliação externa devidamente certificadas.

Fase de Recuperação de Crédito

Sempre que relevante, no âmbito do processo de recuperação de crédito, e de forma a determinar o montante recuperável do crédito através da execução das garantias existentes ou para suportar uma operação de reestruturação de crédito, o Banco pode solicitar a reavaliação das garantias associadas às operações.

i) Imóveis

É considerado como valor garantido o mínimo entre (i) o valor de avaliação e (ii) o montante máximo da hipoteca, ao qual é previamente subtraído o montante de outras hipotecas não pertencentes ao Banco e com prioridade sobre o mesmo, se existirem, e sempre que essa informação esteja disponível. Assim, e de acordo com o Instrutivo n.º 08/2019, as hipotecas devem ser reconhecidas em Certidão de Registo Predial, a qual deve ter uma antiguidade máxima de 18 meses.

Não obstante, de acordo com o Aviso n.º 10/2014, os direitos sobre propriedade imobiliária devem ser objecto de reavaliação, no mínimo, de 2 em 2 anos, sempre que a posição em risco represente:

- Um montante igual ou superior a 1% do total da carteira de crédito da Instituição ou igual ou superior a 100.000 mKz; ou
- Situações de crédito vencido há mais de 90 dias e/ou outros indícios materiais de imparidade desde que a última data de avaliação seja superior a 6 meses; ou
- Situações em que sejam identificadas alterações de outra natureza nas condições de mercado com um potencial impacto relevante no valor dos activos imobiliários e/ou num grupo ou mais de activos imobiliários com características semelhantes.

Adicionalmente, caso a hipoteca tenha um valor máximo, o valor da garantia a considerar deverá ser o mínimo entre o valor da avaliação independente descontado e o valor máximo da hipoteca.

ii) Penhor de Depósitos a Prazo

O valor da garantia será o valor nominal do depósito, bem como os respectivos juros (caso se encontrem igualmente empenhados).

iii) Outras Garantias Recebidas

Relativamente a outras garantias recebidas, designadamente garantias do Estado Angolano, títulos líquidos, garantias “*first demand*” de outras Instituições Financeiras Angolanas ou Internacionais, no caso de não existir uma avaliação da garantia, ou de não se conseguir garantir a propriedade e salvaguarda dos bens, o valor da garantia recebida não é considerado para efeitos de apuramento de perdas por imparidade.

Tendo em conta as dificuldades subjacentes a uma correcta e criteriosa avaliação deste tipo de garantias recebidas, o Banco tem optado por seguir uma abordagem conservadora e não as considerar enquanto mitigadores de risco de crédito.

IV. Política de Créditos Abatidos ao Activo

O Banco procede à anulação contabilística dos créditos sempre que, numa base económica, deixem de existir perspectivas realistas de recuperação destes activos e, para os créditos colateralizados, sempre que os fundos provenientes da realização (venda) dos colaterais já tenham sido completamente recebidos.

Desta forma e à luz dos critérios definidos, os clientes são identificados como objecto de abate ao activo.

A decisão de se proceder ao abate ao activo é tomada superiormente pela gestão do Banco quando se apura um remanescente do crédito não cobrado, após todas as diligências judiciais junto de todos os envolvidos num contrato de crédito.

Adicionalmente, não são abatidos ao activo créditos com menos de 180 dias de atraso e o Banco controla os mesmos analiticamente, com identificação das características da operação, devedor, garantias, entre outras, de forma a tomar as respectivas providências administrativas e judiciais visando a sua recuperação.

Numa base mensal, a Direcção de Administração de Crédito do Banco, procede a uma análise da carteira de crédito, nomeadamente se existem operações que satisfaçam os critérios referidos acima, por forma a serem enviados para análise e aprovação por parte do Comité de Crédito.

Os créditos abatidos ao activo devem ser sujeitos a uma reconciliação periódica que permita controlar o montante incluído em contas extrapatrimoniais, onde, de acordo com os requisitos legais, devem permanecer registados pelo prazo mínimo de 10 anos.

O abate do crédito ao activo é feito por contrapartida de imparidade/provisões, pelo que não gera qualquer impacto na demonstração de resultados. Estes créditos abatidos ao activo são registados em contas extrapatrimoniais.

Pagamentos posteriores ao abate do crédito ao activo deverão ser registados como recuperações de crédito abatido ao activo, com impacto na demonstração de resultados em “Outros resultados de exploração”.

2.6 Instrumentos Financeiros

2.6.1 Classificação e mensuração de instrumentos financeiros

2.6.1.1 Activos financeiros

A classificação de activos financeiros é determinada no reconhecimento inicial e é expectável que as reclassificações sejam extremamente raras. Um activo financeiro só pode ser reclassificado se houver uma alteração no modelo de negócio para gestão dos activos financeiros e, assim sendo, esta reclassificação requer aprovação e actualização da política contabilística.

De acordo com a IFRS 9, os instrumentos financeiros podem ser classificados em três categorias: (i) Custo amortizado; (ii) Justo valor através de outro rendimento integral (“FVOCI”); (iii) e Justo valor através de resultados (“FVTPL”).

2.6.1.1.1 Instrumentos de capital

Os instrumentos de capital são obrigatoriamente mensurados ao justo valor, com as variações a serem reflectidas em resultados, ou seja, são classificados em “FVTPL”. Os instrumentos de capital são considerados como mantidos para negociação quando a entidade tem a intenção de negociar as posições com vista a realizar um lucro a curto prazo.

Contudo, no reconhecimento inicial, existe a opção irrevogável, e numa base de instrumento-a instrumento, de classificar os instrumentos de capital em “FVOCI”. Esta opção é aplicável somente a instrumentos que não são mantidos para negociação e que não estão reconhecidos como contingente por um comprador numa combinação de negócio na qual a IFRS 3 - ‘Concentração de actividades empresariais’ se aplica.

Com a aplicação da opção irrevogável de classificação em “FVOCI”, os ganhos e perdas nos investimentos em instrumentos de capital designados em “FVOCI” serão reconhecidos em outro rendimento integral e nunca poderão ser reclassificados de capital para resultados (mesmo quando os mesmos são desreconhecidos). Os dividendos são usualmente reconhecidos em resultados. Contudo, se se concluir que os mesmos representam uma recuperação de parte do custo de investimento, serão reconhecidos a deduzir à reserva de justo valor. O instrumento de capital não é submetido a análise de imparidade, mesmo quando é aplicada a opção irrevogável de classificação em “FVOCI”.

2.6.1.1.2 Instrumentos de dívida

De acordo com a IFRS 9, todas as categorias de mensuração estão disponíveis para os instrumentos de dívida, nomeadamente:

- Custo amortizado;
- Justo valor através de outro rendimento integral (“FVOCI”); e
- Justo valor através de resultados (“FVTPL”).

Existe a opção irrevogável de designar um instrumento financeiro que poderia ser de outra forma mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, para ser mensurado ao justo valor através de resultados na opção de justo valor (“FVOCI”), se tal designação eliminar ou reduzir significativamente a inconsistência no reconhecimento e mensuração (*missmatch* contabilístico) que de outra forma levaria a que a mensuração dos

activos e passivos ou o reconhecimento dos ganhos e perdas fosse efectuada em diferentes bases.

A classificação e mensuração subsequente dos instrumentos de dívida nas categorias anteriores é efectuada com base em dois elementos:

- I. modelo de negócios do Banco para a gestão de instrumentos de dívida; e
- II. características dos fluxos de caixa contratuais de instrumentos de dívida.

Modelo de Negócio

Definição e documentação do Modelo de Negócio

O modelo de negócio representa a forma como o Banco gere os seus activos financeiros com o intuito de gerar fluxos de caixa, o que, de acordo com a IFRS 9, pode ser através da recolha dos fluxos de caixa contratuais (Hold-to-Collect – “HTC”), um modelo misto de recolha dos fluxos de caixa contratuais e realização de vendas perante a identificação de oportunidades de mercado (“HTC and Sell”) ou outros modelos de negócio (por exemplo trading).

As categorias de mensuração são aplicadas de acordo com o modelo de negócio atribuído aos instrumentos de dívida – decisão do modelo de negócio.

Os modelos de negócio não dependem das intenções da gestão para um instrumento individual (i.e., não se trata de uma avaliação instrumento-a-instrumento). Esta análise é realizada com um nível de agregação mais alto (i.e. numa base de carteira-a-carteira). O Banco pode optar por mais do que um modelo de negócio para a gestão dos seus instrumentos de dívida.

A avaliação do modelo de negócio requer julgamento baseado em factos e circunstâncias. Assim, devem ser considerados quer factores quantitativos (a frequência e valor esperado das vendas), quer factores qualitativos (o propósito da aquisição dos activos financeiros, as razões para qualquer venda, como o desempenho é gerido e como os colaboradores são remunerados, etc.).

Modelo de Negócio - Hold-to-collect ("HTC")

Os activos financeiros relevados num modelo “HTC”, são geridos de forma a realizar os fluxos de caixa através da recolha dos pagamentos de capital e juros ao longo da vida dos instrumentos. Neste modelo de negócio as vendas devem ser circunstanciais e acessórias ao objectivo do modelo de negócio. Tipicamente envolve um menor nível de vendas em comparação com os outros modelos de negócio, quer em termos de frequência quer em termos de volume.

Não obstante o objectivo do modelo de negócio “HTC” ser o de deter os activos financeiros de forma a recolher os fluxos de caixa contratuais, a entidade não necessita de deter todos os activos até à maturidade. Um modelo de negócio pode ser “HTC” mesmo quando tenham ocorrido algumas vendas de activos financeiros ou se espera que venham a ocorrer, desde que estas vendas não sejam significativas.

Modelo de Negócio - Hold-to-collect and Sell ("HTC and Sell")

Quer a recolha dos fluxos de caixa contratuais quer as vendas são parte integrante do objectivo deste modelo de negócio. Para a categoria "HTC and Sell" o modelo de negócio consiste em deter um portfólio de activos líquidos de forma a fazer face a compromissos esperados ou não esperados ou para financiar aquisições antecipadas. Neste caso, a classificação dos instrumentos de dívida, focase não no modelo de negócio em si, mas na forma como estes instrumentos são geridos de forma a cumprir os objectivos do modelo de negócio.

Um modelo de negócio cujo objectivo é alcançado através, quer da recolha dos fluxos de caixa contratuais, quer das vendas dos activos financeiros, terá tipicamente uma maior frequência e valor de vendas comparativamente ao modelo de negócio “HTC”. Tal deve-se ao facto de as vendas dos activos financeiros serem parte integrante do objectivo do modelo de negócio e não acessórias ao mesmo. No entanto, não existe nenhum limite para a frequência ou montante das vendas que podem ocorrer neste modelo de negócio, pois ambas as formas são parte integrante da forma de alcançar o objectivo deste modelo de negócio.

Modelo de Negócio - Outros

Este modelo inclui todos os portfólios geridos de outras formas que não “HTC” ou “HTC and Sell” e inclui nomeadamente portfólios que:

- i. São geridos com o objectivo de realizar fluxos de caixa através da venda;
- ii. São geridos, e cuja performance é avaliada, numa base do justo valor; ou
- iii. Cumprem a definição de detidos para negociação.

Um activo financeiro é detido para negociação se é:

- i. Adquirido principalmente com o propósito de venda no curto prazo;
- ii. No momento do reconhecimento inicial, parte de um portfólio de instrumentos financeiros identificados como sendo geridos em conjunto e para os quais existe evidência de um padrão actual de realização de lucro no curto prazo; ou
- iii. Um derivado, excepto derivados designados e efectivos para instrumentos de cobertura

Solely Payments of Principal and Interest on the principal amount outstanding (“SPPI”)

Nos modelos de negócio “HTC” e “HTC and Sell”, a classificação e mensuração dos instrumentos de dívida dependem também das características dos fluxos de caixa contratuais. Desta forma, o Banco determina, para cada activo financeiro, se os fluxos de caixa contratuais previstos correspondem, exclusivamente, ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida, através da realização de testes SPPI.

De acordo com a Norma IFRS 9, o termo “capital” é definido como o justo valor no momento do reconhecimento inicial, podendo o mesmo ser sujeito a alterações ao longo da vida útil do activo financeiro (por exemplo, através de reembolsos antecipados), e o termo “juros” corresponde ao rendimento gerado pela consideração do valor temporal do dinheiro e do risco de crédito associado ao capital em dívida, de outros riscos e custos básicos dos créditos, bem como da margem de lucro.

De acordo com esta definição, os juros compreendem as seguintes componentes:

- i. Valor temporal do dinheiro: componente dos juros que apenas tem em consideração a passagem do tempo, sem considerar outros riscos ou custos associados com a manutenção dos activos financeiros. Para determinar se este é o único elemento considerado, o Banco aplica julgamentos e tem em consideração factores relevantes como a moeda em que se encontra expresso o instrumento de dívida e o período de refixação das taxas de juro;

- ii. Risco de crédito: esta componente pretende compensar o credor pela possibilidade de incumprimento futuro do devedor;
- iii. Outros riscos e custos: incluem o risco de liquidez ou custos administrativos; e
- iv. Margem de lucro: margem adicional que o credor requer ao devedor

Instrumentos de dívida - Custo amortizado

Um instrumento de dívida será classificado e subsequentemente mensurado ao custo amortizado somente se as seguintes condições se verificarem:

- Modelo de Negócio: o instrumento de dívida é mantido num modelo de negócio cujo objectivo é deter o activo de forma a obter os fluxos de caixa contratuais (“HTC”); e
- Cumprimento com o critério SPPI: os termos contratuais dos títulos de dívida originam em datas específicas fluxos de caixa que são somente pagamentos de capital e de juros sobre o montante de capital em dívida (“SPPI”).

Os instrumentos financeiros designados ao custo amortizado são, no momento do reconhecimento inicial, registados ao justo valor acrescido de qualquer custo de transacção directamente atribuível à sua aquisição ou emissão. O justo valor no momento inicial de um activo ou passivo financeiro designado ao custo amortizado é normalmente o preço de transacção desde que o activo não possua uma taxa de juro abaixo do mercado (IFRS 13 – ‘Justo valor: mensuração e divulgação’).

Na mensuração subsequente, os instrumentos são sujeitos a imparidade (reconhecida por contrapartida de resultados em “Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações”), o juro é reconhecido em resultados (“Juros e rendimentos similares”) utilizando a taxa de juro efectiva sobre o valor contabilístico bruto (excepto no caso de activos com imparidade em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade) e os ganhos e perdas cambiais são igualmente reconhecidos em resultados (“Resultados cambiais”).

Instrumentos de dívida - Justo valor através de outro rendimento integral (“FVOCI”)

O instrumento de dívida será classificado e mensurado ao “FVOCI” se ambas as seguintes condições se verificarem:

- Modelo de Negócio: se o instrumento de dívida for mantido num modelo de negócio cujo objectivo é deter o activo de forma a obter os seus fluxos de caixa contratuais e, eventualmente, ganhar com a sua venda (“HTC and Sell”); e
- Cumprimento com o critério SPPI: os termos contratuais dos títulos de dívida originam em datas específicas fluxos de caixa que são somente pagamentos de capital e de juros sobre o montante de capital em dívida (“SPPI”).

Os requisitos de mensuração subsequente para os activos mensurados ao “FVOCI” continuam a ser aplicados de acordo com a IFRS 13.

Os ganhos e perdas relativos aos instrumentos de dívida classificados em “FVOCI” resultantes de alterações no seu justo valor são reconhecidos em outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respectivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para “Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”. Apresentam-se como excepção ao referido os casos a seguir apresentados que são reconhecidos em resultados:

- O juro é reportado em “Juros e rendimentos similares” utilizando o método de taxa de juro efectiva;
- A imparidade e reversões são registadas em “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”.
- Diferenças cambiais potenciais reconhecidas em “Resultados cambiais”

No que diz respeito a títulos de dívida, quando o activo é desreconhecido, o ganho ou perda acumulada previamente reconhecida em outro rendimento integral é reclassificada para “Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”.

Instrumentos de dívida - Justo valor através de resultados (“FVTPL”)

Qualquer instrumento financeiro que não se classifique em nenhuma das categorias anteriores deverá ser classificado e mensurado ao justo valor através de resultados (“FVTPL”).

Os requisitos de mensuração subsequentes para os activos mensurados ao “FVTPL” continuam a ser aplicados de acordo com a IFRS 13.

Ganhos e perdas em activos financeiros classificados em “FVTPL”, resultantes de alterações no seu justo valor ou de alienações são reconhecidos em “Resultados de activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”.

O juro é reportado em “Juros e rendimentos similares” pelo menos mensalmente numa base de diferimento para os títulos de dívida registados ao “FVTPL”.

2.6.1.2 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Opção de Justo Valor) desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- Os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- São contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos ou passivos e dos derivados (mismatch contabilístico); ou

- Os passivos financeiros contêm derivados embutidos quando os critérios estiverem cumpridos.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

2.6.1.3 Compensação de instrumentos financeiros

O Banco procede à compensação de activos e passivos financeiros, apresentando um valor líquido no balanço quando, e apenas quando, tem o direito irrevogável de os compensar numa base líquida e tem a intenção de os liquidar numa base líquida ou de receber o valor do activo e liquidar o passivo simultaneamente.

Ganhos e perdas apenas são compensados quando tal é permitido pelas IFRS ou para ganhos e perdas decorrentes de um grupo de transacções de natureza similar.

2.6.2 Imparidade de activos financeiros

O modelo de imparidade desenvolvido de acordo com a norma IFRS 9 é aplicável aos seguintes activos financeiros:

- Todos os activos financeiros mensurados ao custo amortizado (incluindo contratos de locação em que o Banco actua como locador - IFRS 16 – ‘Locações’);
- Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral (“FVOCI”);
- Créditos documentários e garantias e avales prestados; e
- Direitos e obrigações conforme referenciados pela IFRS 15 – ‘Rédito de contratos com clientes’, nos casos em que esta norma remete a contabilização para a IFRS 9.

Estes activos financeiros são divididos em 3 grupos de risco, dependendo da degradação significativa de risco de crédito:

- Estágio 1 - Activos sem degradação significativa de risco de crédito desde o reconhecimento inicial;
- Estágio 2 - Activos com degradação significativa de risco de crédito desde o reconhecimento inicial; e,
- Estágio 3 - Activos para os quais existe evidência objectiva de imparidade (activos em default ou com imparidade na originação ou na aquisição).

A norma IFRS 9 não define um conceito de default. Para efeitos de gestão do risco de crédito, a qual incorpora um conjunto de critérios qualitativos para aferição do estado de default, critérios estes que se traduzem em julgamentos sobre a elevada probabilidade de o mutuário não cumprir com as suas obrigações dentro das datas acordadas com o Banco.

É apenas necessário que se cumpra um dos seguintes critérios para que uma operação seja classificada como default:

- Clientes que estiverem em incumprimento (atraso) por mais de 90 dias acima da materialidade aplicável aos mesmos;
- Clientes submetidos à análise individual de imparidade e de onde se conclui que existe evidência objectiva de imparidade;
- Clientes com operações em contencioso;
- Clientes declarados insolventes;
- Clientes com reestruturações por dificuldades financeiras com perda económica;
- Créditos abatidos ao activo;
- Operações com juros extrapatrimoniais (juros anulados há mais de 90 dias);

A classificação em estágio 2 baseia-se na observação de um aumento significativo do risco de crédito (Significant Increase in Credit Risk – “SICR”) desde o reconhecimento inicial. O “SICR” é identificado através de critérios qualitativos como é o caso de atrasos superiores a 30 dias, créditos reestruturados por dificuldades financeiras, sem perda económica, entre outros.

Dependendo da classificação do estágio dos activos, as perdas de crédito são estimadas de acordo com os seguintes critérios:

- Perdas Esperadas a 12 meses: perda esperada resultante de um evento de perda que ocorre nos 12 meses após a data de cálculo, sendo aplicada para activos em estágio 1; e
- Perdas Esperadas ao longo da vida do activo: perda esperada obtida através da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Banco espera vir a receber até à maturidade dos activos. Ou seja, a perda esperada resulta de todos os potenciais eventos de perda até à maturidade, sendo aplicada para activos em estágio 2 e 3.

As perdas esperadas são uma estimativa, ponderada pela probabilidade, das reduções no valor dos fluxos de caixa resultantes do default ao longo do horizonte relevante.

O apuramento da perda esperada baseia-se em informações históricas e actuais, mas deve igualmente incorporar cenários de projecções futuras que sejam fiáveis, razoáveis, suportáveis e disponíveis sem custo ou esforço excessivo.

A avaliação de imparidade é efectuada numa base individual para exposições significativas e numa base colectiva para as restantes exposições. Caso se determine que não existe evidência de imparidade para uma determinada exposição, quer seja significativa ou não, o cálculo de imparidade é realizado com base no modelo colectivo.

2.6.3 Desreconhecimento de activos financeiros com Imparidade na originação/aquisição (POCI)

Os activos com imparidade na originação ou na aquisição (“POCI”) são activos em situação de imparidade no reconhecimento inicial – um activo tem imparidade se um ou mais eventos ocorreram e tiveram impacto negativo nos fluxos de caixa futuros esperados do activo.

Os dois eventos que levam à originação de exposições em POCI apresentam-se como segue:

- Novos activos financeiros em situação de imparidade após alterações que levem ao desreconhecimento e reconhecimento de uma nova operação; e
- Novas exposições a clientes em situação de imparidade.

O Banco desreconhece um activo financeiro quando, e apenas quando, expira o direito contratual ao recebimento dos fluxos de caixa ou o activo financeiro é transferido e a transferência se qualifica para desreconhecimento. Considera-se que é transferido um activo financeiro se, e apenas se, forem transferidos os direitos contratuais ao recebimento dos fluxos de caixa desse activo financeiro ou se forem mantidos os direitos contratuais ao recebimento dos fluxos de caixa, mas o Banco assume uma obrigação contratual de entregar esses fluxos de caixa a um ou mais beneficiários.

No caso em que sejam mantidos os direitos contratuais ao recebimento dos fluxos de caixa, o Banco deve tratar a operação como uma transferência apenas se todas as seguintes condições forem cumpridas:

- Não tem a obrigação de pagar valores ao beneficiário, excepto aqueles que sejam recebidos do activo original;
- Encontra-se impedida, pelos termos do acordo de transferência, de vender o activo original; e
- Tenha a obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos sem atrasos materiais e não seja permitido reinvestir esses fluxos de caixa até ao seu pagamento.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro são renegociados ou de outra forma modificados e essa renegociação ou modificação não resulta no desreconhecimento do activo financeiro, o Banco recalcula o valor de balanço bruto do activo financeiro e reconhece

um ganho ou perda pela diferença para o anterior valor de balanço bruto. O novo valor de balanço bruto do activo deve ser determinado como o valor actual dos fluxos de caixa renegociados ou modificados, descontado à taxa efectiva original do activo (ou à taxa de juro ajustada no caso de créditos adquiridos ou originados em situação de imparidade) ou, quando aplicável, à taxa de juro efectiva revista. Quaisquer custos ou comissões incorridas são incluídos no novo valor de balanço bruto e diferidos durante o período de vida remanescente do activo

Num cenário em que a modificação dos fluxos contratuais resulta no desreconhecimento do activo financeiro, observam-se as seguintes implicações:

- i. Necessidade de realização de nova análise SPPI com o intuito de determinar se as condições contratuais do activo financeiro modificado se enquadram no âmbito de SPPI;
- ii. Registo do novo activo financeiro pelo justo valor no momento inicial, sendo a eventual diferença face ao valor líquido contabilístico do activo anterior registada em resultados;
- iii. Caso as modificações contratuais tenham sido motivadas por reestruturação de um activo por dificuldades financeiras do devedor, o novo activo é considerado POCI, sendo as perdas por imparidade sempre reconhecidas numa base lifetime, ou seja, o novo activo nunca poderá ser classificado como estágio 1;
- iv. O custo amortizado do novo activo será determinado com base nos fluxos de caixa esperados;
- v. O novo activo financeiro reconhecido que resulte de uma modificação contratual de um activo financeiro anteriormente marcado como reestruturado por dificuldades financeiras, continuará a manter esta marcação, sendo que o período de cura é reiniciado a partir da data da última reestruturação; e
- vi. Para um activo financeiro originalmente classificado no estágio 3, para efeitos do modelo de imparidade cuja modificação contratual conduz ao respectivo desreconhecimento, o novo activo financeiro a reconhecer manter-se-á classificado no

estágio 3, podendo, em função dos critérios definidos pelo Banco para efeitos da definição de incumprimento, passar posteriormente para o estágio 2.

A IFRS 9 não concretiza quais os critérios a observar para distinguir em que circunstâncias é que uma alteração aos fluxos de caixa contratuais deve resultar no desreconhecimento ou não do activo financeiro.

Dificuldades financeiras do devedor

Modificações contratuais que resultem do normal processo de recuperação de crédito em incumprimento por dificuldades financeiras do devedor não deverão por princípio resultar no desreconhecimento do activo financeiro.

O racional subjacente é o seguinte:

- As alterações contratuais efectuadas em caso de reestruturações por dificuldades financeiras do cliente são necessárias à recuperação do crédito concedido e constituem uma consequência desse processo; e

Deverão, contudo, ser consideradas algumas excepções, nomeadamente quando se verificarem modificações substanciais no activo financeiro.

Entende-se que uma alteração implica modificações substanciais no activo financeiro quando:

- As alterações ao contrato que impliquem que os fluxos de caixa contratuais deixem de poder ser considerados apenas capital e juros (SPPI) nos termos definidos pela IFRS 9 e quando sujeitos ao teste SPPI; e
- As alterações ao contrato que impliquem uma alteração da contraparte do activo financeiro, salvo se directamente relacionada com o devedor original.

Nestes casos excepcionais as alterações contratuais deverão dar lugar ao desreconhecimento do activo financeiro. Adicionalmente a estes critérios, entende-se que uma alteração contratual implica uma análise específica (“activo a activo”) para avaliação da existência de uma modificação substancial no activo financeiro, quando o montante em dívida do activo financeiro

na data da alteração contratual exceder os mKz 100.000 e a diferença entre o valor descontado dos fluxos de caixa do activo financeiro com as novas condições e o valor descontado dos fluxos de caixa do activo originalmente reconhecido, actualizados à taxa efectiva original, for superior a 10%. Consequentemente, uma alteração contratual que caia nesta situação poderá, em função da conclusão desta análise específica, conduzir ao desreconhecimento do activo financeiro e ao reconhecimento de um novo instrumento financeiro.

2.7 Outros Activos Tangíveis

Os outros activos tangíveis são registados ao custo de aquisição e deduzidos das depreciações e perdas por imparidade acumuladas. O activo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso, não são incorporados no activo, são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Fornecimentos e serviços de terceiros”.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, conforme seguidamente discriminado:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	10 a 50
Obras em imóveis arrendados	2 a 10
Mobiliário e material	5 a 10
Máquinas e ferramentas	4
Equipamento informático	3 a 4
Instalações interiores	4 a 10
Material de transporte	3 a 10
Outros activos tangíveis	10

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos restantes activos são registadas em custos do exercício.

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, com base em análises periódicas, a IAS 36 “Imparidade de activos” exige que o seu valor recuperável seja estimado (maior entre o valor de uso e o justo valor), devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. Esta perda é

reconhecida em resultados na rubrica “Imparidade para outros activos, líquida de reversões e recuperações”. As perdas por imparidade podem ser revertidas também com impacto em resultados, até ao valor que os activos teriam se a imparidade nunca tivesse sido reconhecida, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

Na data do desreconhecimento de um activo tangível, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica de resultados de alienação de outros activos.

2.8 Locações - IFRS 16

De acordo com a IFRS 16, o Banco, na óptica de locatário, reconheceu activos sob direito de uso os quais representam os seus direitos de usar os activos subjacentes e passivos da locação representativos das suas obrigações de efectuar pagamentos de locação.

Definição de locação

O Banco determina na data de início do contrato se um acordo é ou contém uma locação de acordo com a IFRS 16. O Banco avalia se um contrato é ou contém uma locação com base na definição de locação. De acordo com a IFRS 16, um contrato é, ou contém, uma locação se transmite o direito de utilizar um activo identificado (o activo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição.

Na data de início ou na reavaliação de um contrato que contenha uma componente de locação, o Banco aloca a contrapartida no contrato para cada componente de locação e não locação com base no seu preço relativo individual. No entanto, para as locações nas quais a entidade é locatária, não separa as componentes de não locação e contabiliza as componentes de locação e não locação como uma única componente de locação.

Locatário

O Banco toma de arrendamento vários activos, nomeadamente imóveis onde estão instaladas algumas das suas agências de atendimento ao público, espaços para instalação de ATM e outras infra-estruturas.

Enquanto locatário, o Banco reconhece activos sob direito de uso e passivos de locação para algumas classes de activos.

O Banco não reconhece activos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curta duração, cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses, e locações de activos de baixo valor (valores iguais ou inferiores ao equivalente a 5 000 USD, p.e. equipamento informático).

O Banco reconhece os pagamentos da locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação.

O Banco apresenta os activos sob direito de uso em Outros activos tangíveis, isto é, na mesma linha de itens que apresenta os activos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade.

O Banco apresenta os passivos da locação em Outros passivos no Balanço.

Activos sob direito de uso

Os activos sob direito de uso são inicialmente mensurados ao custo e, subsequentemente, ao custo menos quaisquer depreciações e perdas de imparidade acumuladas, e ajustados de quaisquer remensurações do passivo de locação. Os activos sob direito de uso são depreciados desde a entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja inferior.

O custo do activo sob direito de uso inclui:

- montante da mensuração inicial do passivo da locação;
- Quaisquer pagamentos de locação efectuados na data de entrada em vigor ou antes desta, deduzidos os incentivos à locação recebidos;
- Quaisquer custos directos iniciais incorridos pelo locatário; e

- Uma estimativa dos custos a serem suportados pelo locatário com o desmantelamento e a remoção do activo subjacente, a restauração do local onde este está localizado ou a restauração do activo subjacente para a condição exigida pelos termos e condições da locação, a menos que esses custos sejam incorridos para produzir inventários.

Passivos de locação

O passivo da locação é inicialmente mensurado ao valor actual dos pagamentos de locação a serem pagos ao longo do prazo de locação, descontados à taxa implícita da locação ou, caso a taxa não possa ser facilmente determinada, à taxa incremental de financiamento do Banco.

Geralmente, o Banco utiliza a sua taxa incremental de financiamento como taxa de desconto a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco acrescido de um spread de risco.

A taxa incremental de financiamento é uma taxa de desconto que o Banco obterá para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do activo subjacente.

O passivo de locação é subsequentemente incrementado pelo custo com juros e diminuído pelos pagamentos de locação efectuados. É remensurado quando existir alteração nos pagamentos futuros de locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, uma alteração na estimativa do montante expectável a pagar sob uma garantia de valor residual, ou se apropriado, alterações na avaliação sobre se uma opção de compra ou de prorrogação é razoavelmente certa de ser exercida ou uma opção de rescisão é razoavelmente certa de não ser exercida.

2.9 Impostos sobre Lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento

integral são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos os ganhos e perdas que lhes deram origem.

i. Imposto Corrente

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte enquadrado no Regime Geral, sujeito a uma taxa de imposto de 35%, conforme alteração preconizada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho. O Imposto Industrial é calculado com base no lucro tributável do exercício, podendo este ser diferente do resultado contabilístico face aos ajustamentos fiscais impostos pelo Código de Imposto Industrial.

A 1 de Janeiro de 2015 entrou em vigor o novo Código do Imposto Industrial, aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, o qual passou a determinar que os proveitos sujeitos a Imposto sobre Aplicação de Capitais (“IAC”) são dedutíveis para efeitos de determinação do lucro tributável, não consubstanciando o IAC um custo aceite fiscalmente.

Adicionalmente, nos termos do Código do Imposto Industrial, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a imposto sobre aplicação de capitais, independentemente da existência de matéria colectável no exercício.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no artigo 48.º de Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos à matéria colectável dos três anos posteriores.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações de imposto industrial e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam. Este prazo é alargado para dez anos, nos casos

em que o retardamento da liquidação tiver resultado de infracção. No entanto, não é previsível que qualquer correcção relativa a estes exercícios venha a ocorrer e, caso ocorra, não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco, nomeadamente rendimentos que resultam de aplicações financeiras e rendimentos de títulos. A taxa varia entre 5% (no caso de rendimentos de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

ii. Impostos Diferidos

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor dos activos e passivos no balanço e a sua base fiscal, utilizados na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos passivos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos activos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Adicionalmente, não são registados activos fiscais diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

iii. Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras das entidades referidas acima. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Adicionalmente, nos termos do Código do Imposto Industrial, não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IAC (Artigo 18.º), bem como, por outro lado, deduzir-se-ão ao lucro tributável, os rendimentos sujeitos a IAC (artigo 47.º).

2.10. Restante Tributação

Imposto sobre o Valor Acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”), aprovado pela Lei n.º 7/19 (“Lei 7/19”), publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, e alterado pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, veio introduzir, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico angolano.

O Banco, enquanto contribuinte cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, ficou enquadrado, obrigatoriamente, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, as comissões e despesas cobradas pelos serviços prestados pelo Banco (em substituição do Imposto do Selo). As restantes operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, às quais continuará a ser aplicado o Imposto do Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Banco um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que o Banco procede à dedução do imposto mediante a aplicação do método Pró- Rata previsto na legislação em vigor – com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

Mensalmente, o Banco tem a obrigação de cumprir as obrigações associadas ao IVA, nomeadamente (i) a submissão à AGT da declaração periódica, incluindo os respectivos Anexos, na qual apura o montante de IVA a pagar ao Estado (ou o eventual crédito gerado), (ii) o pagamento do imposto apurado, até ao último dia do mês seguinte a que respeitam as operações realizadas, e (iii) as restantes obrigações declarativas, como o reporte dos ficheiros SAF-T(AO) de Facturação e de Aquisições de bens e serviços.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto de Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

2.11 Benefícios dos Empregados

i. Responsabilidades com Pensões de Reforma

De acordo com a Lei n.º 2/2000 e com os artigos 218.º e 262.º da Lei Geral do Trabalho, a compensação a pagar pelo Banco no caso de caducidade do contrato de trabalho por reforma do trabalhador determina-se multiplicando 25% do salário base mensal praticado na data em que o trabalhador atinge a idade legal de reforma pelo número de anos de antiguidade.

Em 2015 foi publicada a Lei n.º 7/2015 (Lei Geral do Trabalho) que veio revogar a Lei n.º 2/2000, que entrou em vigor em 15 de Setembro de 2015, e que deixou de prever a necessidade de constituição de provisões para responsabilidades eventuais com reformas, não obstante o Banco manter constituídas provisões para fazer face a esta responsabilidade.

Adicionalmente, apesar da Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro, que regulamentava o sistema de Segurança Social de Angola, ter sido revogada, em 31 de Dezembro de 2018, o Banco manteve registada uma estimativa de responsabilidades por serviços passados do Banco relativas a compensações a pagar aos colaboradores no caso de caducidade dos contratos de trabalho por reforma dos colaboradores, em virtude de o Banco se encontrar a estudar a atribuição de um complemento de reforma aos seus colaboradores apesar de não existir nenhuma obrigação legal ou construtiva para tal.

ii. Provisão para Férias e Subsídio de Férias

A Lei n.º 07/2015, de 15 de Junho - Lei Geral do Trabalho determina que o montante de subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, o Banco releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a férias e subsídio de férias pagáveis no ano seguinte.

iii. Fundo Social do Trabalhador

De acordo com o Regulamento do Fundo Social do Trabalhador, deveria ser criado um Fundo autónomo com os montantes aplicados pelo accionista para benefícios dos empregados. Atendendo a que o Fundo autónomo ainda não foi constituído o BDA procede ao registo da especialização das dotações anuais para o Fundo na rubrica de “Outros passivos – Fundo Social do Trabalhador” por contrapartida de “Gastos com Pessoal”, sujeitas a ratificação do accionista. A rubrica “Outros passivos – Fundo Social do Trabalhador” é creditada pelas dotações e reembolsos de crédito e juros e debitada pela utilização para pagamento de despesas e desembolsos de créditos aos colaboradores.

2.12 Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento

O FND constituído pela Lei n.º 9/06 de 29 de Setembro, corresponde a uma conta do Executivo registada no BDA. Os recursos do FND correspondem a fundos entregues pelo Ministério das Finanças (“MinFin”) no âmbito do Orçamento Geral do Estado e correspondem a uma percentagem de 5% e de 2% sobre as receitas globais anuais provenientes da tributação da actividade petrolífera e da actividade diamantífera, respectivamente. O BDA é o gestor financeiro exclusivo dos recursos do FND, competindo-lhe administrar e aplicar os recursos nos termos e condições definidas pelo Governo Angolano.

Os recursos financeiros do FND são registados pelo valor recebido na rubrica “Passivos subordinados”, conforme indicação do BNA (Nota 17).

De acordo com a regulamentação aplicável o BDA deverá receber o correspondente a 50% do juro pago pelos recursos recebidos do FND, como remuneração pela gestão do mesmo. Em Julho de 2019, a proposta do BDA e do Ministério das Finanças, foi aprovada por Sua Excelência, o Titular do Poder Executivo, Dr. João Manuel Gonçalves Lourenço, referente a suspensão da remuneração ao FND, sem efeitos retroactivos, enquanto prevalecer a ausência de dotações do Tesouro Nacional ao referido Fundo, conforme o Ofício n.º 771/GAB.MEDES/PR/0.02/2019. A referida suspensão teve efeito a partir do 3º Trimestre de 2019 (Nota 17).

Os créditos concedidos ao abrigo de programas do governo, em que o BDA é apenas intermediário do FND, são registadas em “Fundo Nacional de Desenvolvimento”, em rubricas extrapatriomiais. Estas operações vencem juros conforme programa aplicável e os reembolsos de capital e juros, recebidos pelo BDA são registados por contrapartida da rubrica de Passivos subordinados” do FND.

2.13 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na Norma Internacional de Contabilidade 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes (“IAS 37”), no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.14 Reconhecimento de Juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de “Juros e rendimentos similares” ou “Juros e encargos similares” (“Margem financeira”), pelo método da taxa de juro efectiva. Os

juros à taxa efectiva de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos em “Margem financeira”.

O cálculo de juros inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspectos de acordo com a IFRS 15 e IFRS 9:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar que a sua recuperação é remota.

Para os activos financeiros classificados em stage 3 o juro é reconhecido em resultados, na margem financeira, com base no seu valor de balanço líquido de imparidade.

2.15 Reconhecimento de Dividendos

Os dividendos (rendimentos de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

2.16 Reconhecimento de Rendimentos de Serviços e Comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído; e
- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

2.17 Resultados em Operações Financeiras

Os resultados em operações financeiras incluem os ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Estes resultados incluem igualmente as valias resultantes das vendas de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como de investimentos ao custo amortizado.

2.18 Caixa e Disponibilidades

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e disponibilidades engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em bancos centrais e em Instituições Financeiras (Notas 4 e 5).

2.19 Reexpressão das demonstrações financeiras de exercícios anteriores

Em 2023 o Banco identificou um erro no apuramento de responsabilidades de contingências relativas a exercícios anteriores no montante de 31 587 533 mKz tendo procedido à reexpressão das demonstrações financeiras comparativas.

A reexpressão dos comparativos a 01 de Janeiro de 2022 e a 31 de Dezembro de 2022, assim como o processo de preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de

Dezembro de 2023 foi efectuado tendo por base os princípios contabilísticos detalhados na Nota 2 bem como a norma IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros. Os impactos ao nível do Balanço em 01 de Janeiro 2022 e 31 de Dezembro de 2022 e das Demonstrações dos resultados em 31 de Dezembro de 2022 são apresentados em seguida.

Apresentamos os principais impactos decorrentes das duas reexpressões ao nível do Balanço, Demonstração de resultados:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

ACTIVO	Notas	31-12-2022 (Reexpresso)	Ajustamentos	31-12-2022
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	3 678 322	-	2 070 213
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	13 342 213	-	924 678
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	57 352 869	-	85 714 881
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	18 168 877	-	22 227 028
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8	4 561 298	-	5 546 379
Investimentos ao custo amortizado	9	81 264 915	-	96 487 064
Crédito a clientes	10	263 013 123	-	214 617 846
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		-	-	50 000
Outros activos tangíveis	11	3 764 301	-	1 475 143
Activos intangíveis	12	4 244	-	5 958
Activos por impostos correntes	13	356 143	-	548 001
Activos por impostos diferidos	13	21 828 363	-	-
Outros activos	14	17 257 430	-	6 477 893
Total do Activo		484 592 098	-	436 145 084

PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS		31-12-2022 (Reexpresso)	Ajustamentos	31-12-2022
Passivo				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	15	42 425 127	-	51 115 399
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	7	-	-	-
Provisões	16	31 732 072	31 587 533	144 539
Passivos subordinados	17	134 132 911	-	119 913 734
Passivos por impostos correntes	13	-	-	-
Passivos por impostos diferidos	13	22 664 177	-	-
Outros passivos	18	42 911 539	-	47 250 927
Total do Passivo		273 865 826	31 587 533	218 424 599
Capital social	19	140 522 487	-	118 522 487
Reservas de reavaliação	20	1 979 200	-	2 696 783
Outras reservas e resultados transitados	20	63 682 919	(31 587 533)	94 566 871
Resultado líquido do exercício		4 541 665	-	1 934 344
Total dos Capitais Próprios		210 726 272	(31 587 533)	217 720 485
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		484 592 098	-	436 145 084

Esta reexpressão não determinou quaisquer impactos ao nível da Demonstração dos resultados e outro rendimento integral em 31 de Dezembro de 2022, e ao nível da Demonstração das alterações nos capitais próprios em 01 de Janeiro de 2022 e 31 de Dezembro 2022 são apresentados directamente ao nível das respectivas demonstrações financeiras principais.

3 – Estimativas Contabilísticas e Aspectos Julgamentais mais relevantes utilizados na Aplicação das Políticas Contabilísticas

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras incluem:

- Determinação das perdas por imparidade de valores do activo (nomeadamente na carteira de crédito e títulos);
- Valorização de instrumentos não transaccionados em mercados activos;
- Vidas úteis dos activos intangíveis e tangíveis;
- Análises de imparidade de outros activos tangíveis e intangíveis;
- Registo de provisões;
- Determinação do justo valor;
- Impostos sobre os lucros;
- Continuidade das operações.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pela IAS 8 – “Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros”.

4 – Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Caixa	32 596	36 705
Disponibilidades em Bancos Centrais	1 545 877	3 641 617
Banco Nacional de Angola	1 545 877	3 641 617
	1 578 473	3 678 322

A rubrica de depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências de constituição e manutenção à título de reservas obrigatórias e não são remunerados.

Considerando as rubricas a que se referem a exigência acima não aplicáveis ao BDA pela actividade que desenvolve e se encontra isento por instrução do BNA.

Porém, por ser participante do subsistema de compensação da Câmara de Compensação Automatizada de Angola, o BDA deve cumprir com o disposto no instrutivo n.º 03/2019, de 03 de Abril e na Directiva n.º 04/DSP/DRO/2019, de 11 de Abril, exigindo assim o cumprimento de depósitos exigíveis.

5 – Disponibilidades em outras Instituições de Crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	3 523 897	7 169 902
	3 523 897	7 169 902
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	12 363 305	6 216 539
	12 363 305	6 216 539
Imparidade para disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 16)	(11 252)	(44 229)
	15 875 949	13 342 213

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os depósitos à ordem junto de outras instituições de crédito no país e no estrangeiro não são remunerados.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade para disponibilidades em outras instituições de crédito são analisados como segue:

	31-12-2023	31-12-2022
Saldo inicial	44 229	1 855
Dotações	889 793	437 145
Reversões	(922 770)	(394 771)
Utilizações	-	-
Saldo final	11 252	44 229

6 – Aplicações em Bancos Centrais e em outras Instituições de Crédito

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Aplicações em bancos centrais		
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	-	735 509
Proveitos a receber	-	32 849
	-	768 358
Aplicações em instituições de crédito no país:	17 917 664	39 650 000
Proveitos a receber	115 744	643 582
	18 033 408	40 293 582
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro:	1 496 968	16 856 797
Proveitos a receber	645	4 954
	1 497 613	16 861 751
Imparidade para aplicações em outras instituições de crédito (Nota 16)	(542 593)	(570 822)
	18 988 428	57 352 869

Em 31 de Dezembro de 2023, as aplicações em instituições de crédito no país venciam juros às taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações, de 9,32% e para depósitos a prazo em moeda nacional respectivamente, e para moeda estrangeira 3,65% (USD) e 1,49% (EUR).

O escalonamento das aplicações em outras instituições de crédito por prazo de vencimento a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é como segue:

	31-12-2023	31-12-2022
Até um mês	10 320 000	22 509 872
Entre um e três meses	3 470 000	26 154 271
De três à seis meses	5 478 832	8 578 163
De seis meses à um ano	145 800	-
	19 414 632	57 242 306

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o movimento de imparidade para aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito são analisados como segue:

	31-12-2023	31-12-2022
Saldo inicial	570 822	794 631
Dotações	1 547 816	1 186 612
Reversões	(1 576 045)	(1 410 421)
Utilizações	-	-
Saldo final	542 593	570 822

O escalonamento das aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito, incluindo juros a receber, por moeda a 31 de Dezembro de 2023 e 2022, é como segue:

	31-12-2023	31-12-2022
KZ	18 017 689	41 061 939
USD	1 467 532	16 834 879
EUR	45 800	26 872
	19 531 021	57 923 690

7- Activos e Passivos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Silk Food Fund	5 653 452	3 487 222
Erigo	-	2 660 439
Atrium Quadrant Fund	-	12 021 216
Créditos mensurado ao justo valor	12 955 759	-
	18 609 211	18 168 877
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados		
Créditos mensurado ao justo valor	2 273 936	-
	2 273 936	-

SILK Food Fund

Em 27 de Setembro de 2012, o Banco adquiriu unidades de participação do Fundo Silk Fund, pelo montante de 8 500 000 USD (equivalentes a 811 019 mKz). Em 31 de Dezembro de 2023, o justo valor das unidades de participação ascende a 6 821 250 USD (equivalentes a 5 653 452 mKz). Em 2023 foi prorrogado o período de maturidade do Fundo por mais dois anos sendo que, o prazo actual é até 30 de setembro de 2025.

Erigo

Em Janeiro de 2015, o Banco adquiriu unidades de participação do Fundo Erigo, pelo montante de 10 110 000 USD (equivalentes a 1 045 273 mKz). Durante o exercício de 2022, o gestor do Fundo Erigo procedeu ao início de liquidação do mesmo, não obstante, o processo ainda se encontra em curso a esta data tendo em consideração que existem processos em curso para a desmobilização de disponibilidades junto de Instituições Financeiras. Com referência a 31 de Dezembro de 2023, o Banco considerou um justo valor de zero para o Fundo, tendo em consideração que o relatório e contas com referência a 31 de Dezembro de 2022, continha

uma limitação de âmbito para a recuperabilidade do montante de disponibilidades, o qual suportava o justo valor anterior. Em adição, para os restantes saldos receber, o Banco registou o valor a recuperar na rubrica de outros activos (Nota 14).

Atrium Quadrant Fund

Em 13 de Julho de 2010, o Banco adquiriu 19 999 unidades de participação do Fundo de investimento mobiliário Quadrant Fund Limited, gerido pela sociedade gestora APMI – Atrium Portfolio Management and Investment S.A., pelo montante de 19 999 000 USD (equivalentes a 1 851 341 mkz). Em 27 de Setembro de 2011, o Banco procedeu à permuta das 19.999 unidades de participação referidas anteriormente, por 19 969 unidades de participação do Fundo de investimento mobiliário Atrium Portfolio Sicav – Quadrant no montante de 19 969 420 USD (equivalentes a 1 890 385 mkz).

Em 31 de Dezembro de 2023, o Banco procedeu ao resgate total das 19 9969 unidades de participação do Fundo de investimento mobiliário Atrium Portfolio Sicav – Quadrant pelo montante de 25 230 438 dólares norte americanos, resultando numa mais valia de, aproximadamente, 1.360.000 dólares norte americanos. Em 31 de Dezembro encontram-se por liquidar 15 229 564 USD (equivalentes a 12 622 263 milhares de kwanzas (Nota 14).

Créditos mensurados a justo valor

O Banco registou na rubrica de justo valor através de resultados os créditos que não cumprem com os requisitos SPPI, tendo em consideração que existe um *missmatch* entre a moeda do financiamento (kwanzas) e a taxa do indexante (Euribor 6 meses). Estes créditos foram concedidos no âmbito do Decreto Presidencial nº 22/17.

Os contratos que apresentam este *missmatch* são apresentados na rubrica de Activo financeiro ao Justo valor em contrapartida de resultados, no montante de 12 955 759 mkz e um Passivo Financeiro ao Justo valor em contrapartida de resultados no montante de 2 273 936 mkz e que decorre das condições contratadas para os desembolsos futuros acordados.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a distribuição por níveis de valorização dos activos financeiros ao justo valor através de resultados em carteira, é como se segue:

	31-12-2023			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Fundos de Investimentos	-	-	5 653 452	5 653 452
Créditos mensurado ao justo valor	-	-	12 955 759	12 955 759
	-	-	18 609 211	18 609 211
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados				
Créditos mensurado ao justo valor	-	-	2 273 936	2 273 936
	-	-	2 273 936	2 273 936

	31-12-2022			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Fundos de Investimentos	12 021 216	-	6 147 661	18 168 877
	12 021 216	-	6 147 661	18 168 877

Na mensuração dos créditos ao justo valor, considerando a ausência de dados observáveis de mercado, o Banco considerou informação sobre taxas de mercado disponíveis para instrumentos de dívida para a maturidade residual contratada, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco

Os níveis de valorização dos activos financeiros ao justo valor através de resultados, bem como os parâmetros considerados nos modelos de valorização, apresentam-se descritos na Nota 30.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultado apresentam os seguintes prazos residuais de maturidade:

	31-12-2023			Total
	De um à cinco anos	Mais de cinco anos	Duração indeterminada	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Silk FoodFund	5 653 452	-	-	5 653 452
Créditos mensurado ao justo valor	-	12 955 759	-	12 955 759
	5 653 452	12 955 759	-	18 609 211
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados				
Créditos mensurado ao justo valor	-	2 273 936	-	2 273 936
	-	2 273 936	-	2 273 936

	31-12-2022			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento variável				
Silk FoodFund	3 487 222	-	-	3 487 222
Erigo	2 660 439	-	-	2 660 439
Atrium Quadrant Fund	-	-	12 021 216	12 021 216
	6 147 660	-	12 021 216	18 168 877

8 – Activos Financeiros ao Justo Valor através de outro Rendimento Integral

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2023		
	Custo	Variação do Justo Valor Acumulada	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento variável			
Entidade Norsad Finance Limited (“Norsad”)	2 713 576	1 432 804	4 146 380
Sociedade de Desenvolvimento da Barra do Dande	343 397	-	343 397
	3 056 973	1 432 804	4 489 777
	31/12/2022		
	Custo	Variação do Justo Valor Acumulada	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento variável			
Entidade Norsad Finance Limited (“Norsad”)	1 750 225	2 671 312	4 421 537
Sociedade de Desenvolvimento da Barra do Dande	50 000	89 761	139 761
	1 800 225	2 761 073	4 561 298

Em 31 de Dezembro de 2023, o BDA detém 825 acções da Entidade Norsad Finance Limited (“Norsad”), sendo que a esta data o valor destas acções ascende a USD 5 002 871 (equivalentes a 4 146 380 mkz). A Norsad é uma entidade sediada no Botswana que tem como objectivo contribuir para o desenvolvimento do sector privado das economias da África Austral, disponibilizando financiamento a empresas que sejam financeiras, social e ambientalmente sustentáveis.

Em Outubro de 2022, o Banco procedeu a realização do Capital Social da Sociedade de Desenvolvimento da Barra do Dande, SA (SDBD) sendo que a quota-parte subscrita corresponde a 5% do Capital Social, no valor nominal de kz 50 000 000,00 (cinquenta milhões de kwanzas) nos termos do Despacho Presidencial n.º 62/21 de 6 de Maio.

A Sociedade de Desenvolvimento da Barra do Dande, S.A., é uma entidade sediada na província do Bengo, Município da Barra do Dande, a qual tem como actividade principal a gestão e exploração da Zona Franca da Barra do Dande e do respectivo Porto Franca. Em 31 de Dezembro de 2023, o valor das acções do BDA corresponde a 343 397 mkz.

A metodologia de apuramento do justo valor para os activos financeiros através de outro rendimento integral apresenta-se descrita na Nota 30.

Em 31 de Dezembro de 2023, os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, apresentam os seguintes níveis de valorização:

	31-12-2023			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				
Acções Entidade Norsad Finance Limited (“Norsad”)	-	-	4 146 380	4 146 380
Acções Sociedade de Desenvolvimento da Barra do Dande	-	-	343 397	343 397
	-	-	4 489 777	4 489 777

	31-12-2022			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				
Acções Entidade Norsad Finance Limited (“Norsad”)	-	-	4 421 537	4 421 537
Acções Sociedade de Desenvolvimento da Barra do Dande	-	-	139 761	139 761
	-	-	4 561 298	4 561 298

Na mensuração dos instrumentos de capital próprio, considerando a ausência de dados observáveis de mercado, o Banco considerou informação sobre os dados financeiros das entidades devidamente ajustados, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.

Relativamente ao justo valor da NORSAD, o mesmo foi apurado tendo por base os capitais próprios da entidade ajustado da recuperabilidade dos activos e da exigibilidade dos passivos bem como pela consideração de um eventual prémio de capital no momento da venda. Não obstante, os ajustamentos efectuados ao capital próprio não apresentam um impacto significativo.

9 – Investimentos ao Custo Amortizado

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos nacionais		
Obrigações do Tesouro - Aumento de capital	55 420 858	58 581 825
Obrigações do Tesouro em MN, não reajustáveis	8 841 320	6 992 665
Obrigações do Tesouro em MN, indexadas ao USD	-	3 578 555
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira (USD)	13 260 800	15 110 730
	77 522 978	84 263 775
Proveitos a receber	2 203 474	2 078 433
Perdas por imparidade (Nota 19)	(2 185 717)	(5 077 293)
	77 540 735	81 264 915

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Obrigações e outros títulos de rendimento fixo” inclui na totalidade as Obrigações do Tesouro emitidas pelo Estado Angolano.

As Obrigações do Tesouro em moeda nacional não indexadas emitidas em Maio de 2014 (de acordo com o Decreto-Presidencial n.º 241/14), Fevereiro de 2015 (com base no Decreto-Presidencial n.º 09/15), Março de 2016 (conforme apresentado no Decreto-Executivo n.º 54/16) e Abril de 2018 (de acordo com o Decreto-Executivo n.º 62/17), são referentes ao programa de aumento de capital social do Banco. Estas obrigações apresentam, no momento inicial, uma diferença entre o seu justo valor e o valor nominal resultante das condições contratuais, nomeadamente taxa de juro e o prazo, distintas face às condições normais de mercado à data

da sua entrada em activo do Banco. O apuramento do justo valor inicial ocorreu tendo por base um modelo adoptado no exercício de Avaliação a Qualidade dos Activos (“AQA”) realizado com referência ao exercício de 2018, correspondendo aos descontos dos cash-flows futuros com base na taxa de juro sem risco (foi considerado as emissões dos Estados Unidos de América obrigações para maturidade residual mais próxima da maturidade residual, fonte U.S Department of the Treasury), acrescida o prémio de risco Angola (fonte informação disponibilizada pelo autor Aswath Damodaran) ajustada da diferença de inflação entre Angola e os Estados Unidos da América (fonte: Fundo Monetário de Investimento – World Economic Outlook).

As Obrigações do Tesouro emitidas em Março e Dezembro de 2016 são expressas em moeda nacional e indexadas ao Dólar dos Estados Unidos. As obrigações do Tesouro emitidas em Março e Abril de 2021 são expressas em Dólar dos Estados Unidos.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os investimentos ao custo amortizado apresentam as seguintes características:

31-12-2023	Emissor	Domicílio	Quantidade	Taxa de juro média	Custo amortizado	Juro corrido	Valor nominal	Moeda	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço
Investimentos ao custo amortizado											
Obrigações do Tesouro - Aumento de capital	Estado	Angola	1 097 600	5,00%	55 435 581	1 409 884	109 760 000	AOA	56 845 465	(913 775)	55 931 690
Obrigações do Tesouro em MN, não reajustáveis	Outros	Angola	106 643	16,50%	8 827 308	637 282	10 664 300	AOA	9 464 590	(388 387)	9 076 203
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira (USD)	Outros	Angola	1 600	4,50%	13 260 089	156 308	13 260 800	USD	13 416 397	(883 555)	12 532 842
			1 205 843	-	77 522 978	2 203 474	133 685 100		79 726 452	(2 185 717)	77 540 735

31-12-2022	Emissor	Domicílio	Quantidade	Taxa de juro média	Custo amortizado	Juro corrido	Valor nominal	Moeda	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço
Investimentos ao custo amortizado											
Obrigações do Tesouro - Aumento de capital	Estado	Angola	1 097 600	5,00%	58 581 825	1 266 686	109 760 000	AOA	59 848 511	(3 931 599)	55 916 912
Obrigações do Tesouro em MN, não reajustáveis	Outros	Angola	106 643	16,50%	6 992 665	625 282	10 664 300	AOA	7 617 947	(862 065)	6 755 882
Obrigações do Tesouro em MN, indexadas ao USD	Outros	Angola	3 000	5,00%	15 110 730	43 267	21 328 600	USD	15 153 997	(228 986)	14 925 011
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira (USD)	Outros	Angola	161 883	4,50%	3 578 555	143 198	1 039 333	USD	3 721 753	(54 643)	3 667 110
			1 369 126	-	84 263 775	2 078 433	142 792 233		86 342 208	(5 077 293)	81 264 915

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os investimentos ao custo amortizado em carteira, excluindo proveitos a receber, apresentavam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
Obrigações de emissores públicos	3 314 957	18 772 440	-	55 435 581	77 522 978
Saldo a 31 de Dezembro de 2023	3 314 957	18 772 440	-	55 435 581	77 522 978
Obrigações de emissores públicos	4 096 285	3 578 555	18 007 110	58 581 825	84 263 775
Saldo a 31 de Dezembro de 2022	4 096 285	3 578 555	18 007 110	58 581 825	84 263 775

A metodologia de apuramento de imparidade para os investimentos ao custo amortizado apresenta-se descrita na Nota 2.6.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o movimento de imparidade para os investimentos ao custo amortizado são analisados como se segue:

	31-12-2023	31-12-2022
Saldo inicial	5 077 293	5 792 304
Dotações	1 362 129	575 904
Reversões	(5 265 544)	(1 290 915)
Outros movimentos	934 408	-
Efeito cambial	77 431	-
Saldo final	2 185 717	5 077 293

10 – Crédito a Clientes

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Crédito vincendo:		
A empresas - Empréstimos	295 189 995	237 396 294
A particulares	4 146 364	3 652 347
	299 336 359	241 048 641
Crédito vencido:		
A empresas - Empréstimos	165 424 788	68 797 884
A particulares	227 602	1 025 065
	165 652 390	69 822 949
Proveitos a receber	9 826 426	9 741 992
Imparidade para crédito (Nota 19)	(88 406 662)	(57 600 459)
	386 408 513	263 013 123

Durante o primeiro semestre de 2023, o Banco enfrentou um ataque cibernético que o impediu de acessar informações cruciais nos sistemas, incluindo o sistema de imparidade "LIVE". Isso resultou na impossibilidade de actualizar os parâmetros de imparidade até final do primeiro semestre. Posteriormente, o Banco adoptou um novo sistema de imparidade com o auxílio de um consultor externo. Em 31 de dezembro de 2023, o Banco passou a utilizar um aplicativo para calcular a imparidade, mudando o cenário anterior, esta nova ferramenta encontra-se em fase de implementação e revisão.

Desde a concepção das duas linhas de crédito à empresa Angola Cables em 2017, esta entidade tem sido semestre após semestre o cliente com maior exposição creditícia no Banco. Os montantes foram totalmente concedidos em dólares americanos (USD), encontrando-se parcialmente cobertos por uma garantia soberana emitida pelo Estado angolano. À data de referência de 31 de Dezembro de 2023, a exposição bruta deste cliente é de mKz 222 055 816, representando por si só 46% da exposição total da instituição. A 31 de Dezembro de 2022, este montante elevava-se a mKz 134 628 489. Em virtude da desvalorização cambial ocorrida até 31 de Dezembro de 2023 comparativamente a 31 de Dezembro de 2022 período homólogo, foi possível observar um aumento de 39,37% da exposição bruta.

Pese embora a Angola Cables apresentar uma exposição superior ao limite dos grandes riscos para uma contraparte ou um grupo de contrapartes ligadas entre si (25% dos fundos próprios regulamentares do Banco) estabelecido no Aviso n.º 09/2016, de 22 de Junho do BNA, em virtude do disposto no número 2 do Artigo 11.º (Isenções), esta exposição está isenta dos limites estipulados no artigo 6.º (Limites dos grandes riscos) do referido Aviso, já que se

encontra vinculada a uma garantia soberana concedida pelo Estado angolano, elegível nos termos do Aviso n.º 10/2014, de 10 de Dezembro, sobre garantias para fins prudenciais.

Criados em 2015, o Banco conta com cinco programas de financiamento a agentes económicos, nomeadamente nos sectores da Agro-pecuária, Indústria, Infraestruturas, Comércio e Serviços, e Serviços Sociais. De acordo ao Decreto Executivo n.º 355/16 de 24 de Agosto, os créditos de qualquer um dos programas citados acima vencem juros a uma taxa global que corresponde a 50% da taxa de juros dos Bilhetes do Tesouro a 91 dias, acrescida de um spread de custos operacionais (“SCo”) (máximo de 2,8%) e de um spread de risco (“SpR”) (máximo de 2,0%).

Fora os cinco programas de financiamento indicados anteriormente, constam ainda na carteira extrapatrimonial do Banco operações que resultaram de linhas de financiamento promovidas pelo Estado, as quais têm como especificidade a intervenção de Bancos Operadores, encontrando-se os mesmos ao abrigo do FND e reflectidos na divulgação das notas 17 e 28. Para efeitos das demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2023, estes créditos específicos não foram incluídos, encontrando-se os mesmos ao abrigo do FND e reflectidos na divulgação das notas 17 e 28.

Por decisão da Comissão Executiva, os créditos a colaboradores, comissões e bonificações também não foram incluídos, no intuito de se discriminar as operações financeiras do negócio do banco das operações financeiras administrativas. Esta decisão está espelhada na Acta da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Banco de Desenvolvimento de Angola, datada de dia 25 de Janeiro de 2017, pelo que processo foi finalizado em 2019.

O prazo residual do crédito vincendo, incluindo proveitos a receber, por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2023 e 31 Dezembro de 2022, apresenta-se da seguinte forma:

	31-12-2023	31-12-2022
Até 1 ano	1 587 722	683 856
De 1 a 3 anos	13 763 412	11 333 001
De 3 a 5 anos	77 722 570	27 562 002
Mais de 5 anos	216 089 081	211 211 774
	309 162 785	250 790 633

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas no activo como correcção aos valores do crédito foram os seguintes:

	31-12-2023	31-12-2022
Saldo inicial	57 600 459	45 278 140
Dotações	50 673 847	55 576 016
Reversões	(25 699 640)	(43 253 697)
Ajustamento de stage 3	5 831 996	-
Saldo final	88 406 662	57 600 459

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a carteira de crédito, incluindo proveitos a receber, apresenta a seguinte estrutura por segmento e estágios de imparidade:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Segmento	Exposição à 31-12-2023										Imparidade Ano 2023			
	Exposição total	Crédito em estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
ENI	4 488 424	100 944	-	100 944	3 819 733	-	3 819 733	567 747	-	567 848	(3 434 378)	-	(3 160 273)	(274 105)
Empresas	470 326 751	141 928 697	-	-	44 000 581	-	23 122 675	284 397 473	-	37 474 995	(84 972 284)	(9 424 541)	(17 626 634)	(57 921 109)
Total	474 815 175	142 029 641	-	100 944	47 820 314	-	26 942 408	284 965 220	-	38 032 843	(88 406 662)	(9 424 541)	(20 786 907)	(58 195 214)

Segmento	Exposição à 31-12-2023									Imparidade Ano 2023								
	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)			Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
ENI	100 944	-	-	3 819 733	-	-	6 304	74 269	487 174	-	-	-	(3 160 273)	-	-	(2 375)	(27 981)	(243 749)
Empresas	141 928 697	-	-	43 511 220	489 361	-	10 801 215	405 937	273 190 321	(9 424 541)	-	-	(17 606 317)	(20 317)	-	(3 270 452)	(152 935)	(54 497 422)
Total	142 029 641	-	-	47 330 953	489 361	-	10 807 519	480 206	273 677 495	(9 424 541)	-	-	(20 766 590)	(20 317)	-	(3 272 827)	(180 916)	(54 741 171)

Segmento	Exposição Ano de 2022										Imparidade Ano 2022			
	Exposição total	Crédito em estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
ENI	4 761 914	101 958	-	-	-	-	-	4 659 956	-	816 147	(2 856 762)	(5 468)	-	(2 851 294)
Empresas	315 851 668	83 790 442	-	-	152 551 193	-	13 906 249	79 510 033	-	46 506 039	(54 743 697)	(3 168 752)	(15 382 929)	(36 192 016)
Total	320 613 582	83 892 400	-	-	152 551 193	-	13 906 249	84 169 989	-	47 322 186	(57 600 459)	(3 174 220)	(15 382 929)	(39 043 310)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Segmento	Exposição Ano de 2022									Imparidade Ano 2022								
	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)			Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
ENI	101 958	-	-	-	-	-	504 485	-	4 155 472	5 468	-	-	-	-	-	267 334	-	2 583 960
Empresas	83 790 442	-	-	17 118 478	-	135 432 715	52 087 203	2 232 639	25 190 190	3 168 752	-	-	1 840 451	-	13 542 478	18 587 191	1 674 480	15 930 345
Total	83 892 400	-	-	17 118 478	-	135 432 715	52 591 688	2 232 639	29 345 662	3 174 220	-	-	1 840 451	-	13 542 478	18 854 525	1 674 480	18 514 305

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações, incluindo proveitos a receber, apresenta a seguinte estrutura:

31-12-2023								
Ano de concessão	ENI			Empresas			Montante total	Imparidade total
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída		
2014 e anteriores	-	-	-	1	14 055	(7 082)	14 055	(7 082)
2015	-	-	-	-	-	-	-	-
2016	-	-	-	-	-	-	-	-
2017	1	9 898	(4 987)	6	229 564 167	(19 845 790)	229 574 065	(19 850 777)
2018	-	-	-	6	4 188 805	(3 364 701)	4 188 805	(3 364 701)
2019	3	125 571	(58 366)	16	15 737 003	(8 603 792)	15 862 574	(8 662 158)
2020	3	169 393	(34 488)	15	25 969 300	(6 646 035)	26 138 693	(6 680 523)
2021	2	190 640	(92 962)	25	31 842 383	(15 897 727)	32 033 023	(15 990 689)
2022	1	70 497	(35 520)	46	89 151 093	(23 697 334)	89 221 590	(23 732 854)
2023	12	3 922 425	(3 208 055)	42	73 859 945	(6 909 823)	77 782 370	(10 117 878)
Total	22	4 488 424	(3 434 378)	157	470 326 751	(84 972 284)	474 815 175	(88 406 662)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

31-12-2022								
Ano de concessão	ENI			Empresas			Montante total	Imparidade total
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída		
2014 e anteriores	-	-	-	1	14 055	(14 055)	14 055	(14 055)
2015	-	-	-	-	-	-	-	-
2016	-	-	-	-	-	-	-	-
2017	1	9 707	(9 898)	7	144 787 304	(15 472 426)	144 797 011	(15 482 324)
2018	1	3 834 103	(2 319 007)	6	4 074 619	(2 303 976)	7 908 722	(4 622 983)
2019	3	131 719	(123 062)	16	15 863 824	(7 432 297)	15 995 543	(7 555 359)
2020	3	170 407	(58 415)	17	30 341 741	(4 861 057)	30 512 148	(4 919 472)
2021	2	185 693	(143 638)	28	34 601 295	(10 927 489)	34 786 988	(11 071 127)
2022	3	430 285	(202 742)	51	86 168 830	(13 732 397)	86 599 115	(13 935 139)
Total	13	4 761 914	(2 856 762)	126	315 851 668 -	54 743 697	320 613 582	(57 600 459)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada apresenta a seguinte estrutura:

Medida aplicada	31-12-2023											
	Crédito em cumprimento (Estágio 1)			Crédito em incumprimento (Estágio 2)			Crédito em incumprimento (Estágio 3)			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	2	100 944	-	23	26 942 408	(9 721 877)	52	38 032 843	(24 058 197)	77	65 076 195	(33 780 074)
Total	2	100 944	-	23	26 942 408	(9 721 877)	52	38 032 843	(24 058 197)	77	65 076 195	(33 780 074)

Medida aplicada	31-12-2022											
	Crédito em cumprimento (Estágio 1)			Crédito em incumprimento (Estágio 2)			Crédito em incumprimento (Estágio 3)			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	-	2 614 655	(97 277)	63	13 906 249	(1 721 760)	-	47 322 186	(22 190 425)	63	63 843 090	(24 009 462)
Total	-	2 614 655	(97 277)	63	13 906 249	(1 721 760)	-	47 322 186	(22 190 425)	63	63 843 090	(24 009 462)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos, Empresários em Nome Individual (ENI) e Empresas, apresenta a seguinte estrutura:

Justo valor	31-12-2023							
	ENI				Empresas			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	-	-	-	-	1	45 000	-	-
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	-	-	-	-	3	188 205	-	-
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	-	-	-	-	20	5 555 375	-	-
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	-	-	-	-	12	9 592 502	-	-
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	1	1 990 121	-	-	16	23 205 662	-	-
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	-	-	-	-	27	252 871 009	1	215 488 000
>= 5.000 MAOA	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1	1 990 121	-	-	79	291 457 753	1	215 488 000

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Justo valor	31-12-2022							
	ENI				Empresas			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	-	-	-	-	1	45 000	-	-
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	-	-	-	-	4	283 005	-	-
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	-	-	-	-	14	3 912 250	-	-
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	-	-	-	-	8	6 364 115	-	-
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	1	1 990 121	-	-	16	22 764 160	-	-
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	-	-	-	-	15	93 324 610	2	134 152 160
>= 5.000 MAOA	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1	1 990 121	-	-	58	126 693 139	2	134 152 160

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o detalhe do rácio financiamento-garantia dos segmentos, Empresários em Nome Individual (ENI) e Empresas, apresenta a seguinte estrutura:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Segmento/Rácio	31-12-2023					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
ENI						
Sem garantia associada	-	-	-	32 301	567 746	(287 745)
< 50%	-	-	100 944	-	-	-
>= 50% e < 75%	1	-	-	3 787 432	-	(3 146 633)
>= 75% e <100%	-	-	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-	-	-
Empresas						
Sem garantia associada	-	-	54 420 515	18 181 458	85 716 869	(29 809 102)
< 50%	23	-	44 337 462	6 278 555	17 986 769	(11 633 633)
>= 50% e < 75%	10	-	16 427 016	-	3 262 121	(2 442 867)
>= 75% e <100%	6	-	2 144 832	1 062 185	808 481	(947 509)
>= 100%	40	1	26 792 672	18 478 383	177 657 742	(39 953 119)
Total	80	1	144 223 441	47 820 314	285 999 728	(88 220 608)

Segmento/Rácio	31-12-2022					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
ENI						
Sem garantia associada	1	-	101 958	-	4 659 956	(2 856 762)
< 50%	-	-	-	-	-	-
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-	-
>= 75% e <100%	-	-	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-	-	-
Empresas						
Sem garantia associada	55	2	81 409 110	150 312 518	77 596 180	(54 082 659)
< 50%	1	-	-	2 238 675	-	(444)
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-	-
>= 75% e <100%	2	-	2 381 332	-	1 913 853	(660 594)
>= 100%	-	-	-	-	-	-
Total	59	2	83 892 400	152 551 193	84 169 989	(57 600 459)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o BDA não recebeu imóveis por dação ou execução.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o detalhe do montante da exposição bruta do crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, incluindo proveitos a receber, por segmento, por sector de actividade e geografia corresponde ao seguinte:

a. Por segmento:

31-12-2023	ENI		Empresas		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Imparidade individual	3 801 589	(3 158 599)	324 682 114	(74 059 354)	328 483 703	(77 217 953)
Imparidade colectiva	686 835	(275 779)	145 644 637	(10 912 930)	146 331 472	(11 188 709)
Total	4 488 424	(3 434 378)	470 326 751	(84 972 284)	474 815 175	(88 406 662)

31-12-2022	ENI		Empresas		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Imparidade individual	3 834 102	(2 319 007)	267 969 232	(38 235 850)	271 803 334	(40 554 857)
Imparidade colectiva	927 813	(537 755)	47 882 435	(16 507 847)	48 810 248	(17 045 602)
Total	4 761 915	(2 856 762)	315 851 667	(54 743 697)	320 613 582	(57 600 459)

b. Por sector de actividade:

31-12-2023	Agricultura		Comércio e serviços		Indústria		Pecuária		Capital Circulante		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Imparidade individual	33 391 501	(18 014 649)	234 609 356	(27 796 556)	49 677 863	(24 599 624)	10 774 225	(6 807 124)	-	-	328 452 945	(77 217 953)
Imparidade colectiva	14 779 868	(1 840 742)	67 003 952	(5 178 673)	50 038 154	(3 143 410)	14 194 837	(895 749)	345 419	(130 135)	146 362 230	(11 188 709)
Total	48 171 369	(19 855 391)	301 613 308	(32 975 229)	99 716 017	(27 743 034)	24 969 062	(7 702 873)	345 419	(130 135)	474 815 175	(88 406 662)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

31-12-2022	Agricultura		Comércio e serviços		Indústria		Pecuária		Capital Circulante		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Imparidade individual	30 458 653	(9 563 719)	167 751 080	(16 628 230)	64 141 583	(13 470 368)	9 452 018	(892 540)	-	-	271 803 334	(40 554 857)
Imparidade colectiva	9 552 242	(1 833 387)	8 679 071	(2 046 664)	20 646 295	(9 859 223)	9 596 648	(3 289 528)	335 992	(16 800)	48 810 248	(17 045 602)
Total	40 010 895	(11 397 106)	176 430 151	(18 674 894)	84 787 878	(23 329 591)	19 048 666	(4 182 068)	335 992	(16 800)	320 613 582	(57 600 459)

c. Por sector geográfico:

O crédito a clientes foi concedido na totalidade em Angola, e está associado à aplicação de recursos do FND, no âmbito do artigo 5.º do Regulamento aprovado através do Decreto Presidencial n.º 156/16, de 10 de Agosto, conforme descrito na Nota 2, com excepção dos créditos a colaboradores e de duas operações do cliente “Angola Cables” e operações ao abrigo de linhas de exportação contratadas pelo Estado.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a distribuição da carteira de crédito medida por graus de risco internos, incluindo proveitos a receber, apresenta a seguinte estrutura:

Segmento	31-12-2023							
	Grau de risco Baixo		Grau de risco Médio		Grau de risco Elevado			Totais
	A	B	C	D	E	F	G	
ENI	-	3 888 376	70 498	-	166 316	-	363 234	4 488 424
Empresas	221 954 873	46 700 386	144 493 527	30 788 504	3 240 289	9 290 828	13 858 344	470 326 751
Total	221 954 873	50 588 762	144 564 025	30 788 504	3 406 605	9 290 828	14 221 578	474 815 175

Segmento	31-12-2022							
	Grau de risco Baixo		Grau de risco Médio		Grau de risco Elevado			Totais
	A	B	C	D	E	F	G	
ENI	-	3 936 060	80 568	-	156 416	-	588 871	4 761 915
Empresas	134 628 489	46 861 792	82 318 149	26 126 171	3 425 010	9 109 042	13 383 014	315 851 667
Total	134 628 489	50 797 852	82 398 717	26 126 171	3 581 426	9 109 042	13 971 885	320 613 582

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a divulgação dos factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento, apresenta a seguinte estrutura:

Segmento	Imparidade à 31/12/2023			
	Probabilidade de incumprimento (%)			Perda dado o incumprimento (%)
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Empresas	11%	70%	-	66%
ENI	14%	0%	-	76%
Total	11%	70%	-	67%

Segmento	Imparidade à 31-12-2022			
	Probabilidade de incumprimento (%)			Perda dado o incumprimento (%)
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Empresas	12%	67%	-	65%
ENI	14%	0%	-	73%
Total	12%	67%	-	66%

11 – Outros Activos Tangíveis

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Imóveis:		
Obras em imóveis arrendados	1 319 487	364 581
De serviço próprio	600 546	33 506
	1 920 033	398 087
Equipamento:		
Material de transporte	4 663 969	4 596 169
Equipamento informático	963 431	706 165
Mobiliário e material	1 840 518	265 313
Máquinas e ferramentas	53 177	43 174
Instalações interiores	96 111	80 372
Equipamento de segurança	25 420	25 420
Outros	18 538	5 952
	7 661 166	5 722 565
Outros Activos tangíveis:		
Activos sobre o direito de uso	1 698 694	-
	1 698 694	-
Imobilizações em curso:		
Equipamento	9 819 820	9 368 845
Imparidade	(9 270 080)	(9 270 080)
	549 740	98 765
Amortizações acumuladas:		
Do exercício	(1 929 124)	(782 373)
De exercícios anteriores	(2 457 258)	(1 672 742)
	(4 386 382)	(2 455 115)
Total	7 443 251	3 764 301

Os movimentos nestas rubricas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 foi o seguinte:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

	Activo bruto			
	Saldos em 31-12-2022	Aumentos / Aquisições	Vendas, abates e out. regularizações / transferências	Saldos em 31-12-2023
Imóveis:				
Obras em imóveis arrendados	364 581	954 906	-	1 319 487
De serviço próprio	33 506	699 900	(132 859)	600 547
Activo sob o direito de uso	-	1 698 694	-	1 698 694
	398 087	3 353 500	(132 859)	3 618 728
Equipamento:				
Material de transporte	4 596 169	67 800	-	4 663 969
Equipamento informático	706 165	257 266	-	963 431
Mobiliário e material	265 313	1 575 206	-	1 840 519
Máquinas e ferramentas	43 174	10 003	-	53 177
Instalações interiores	80 372	15 740	-	96 112
Equipamento de segurança	25 420	-	-	25 420
Outros	5 952	12 586	-	18 538
	5 722 566	1 938 601	-	7 661 167
Imobilizações em curso				
Equipamento	9 368 845	450 975	-	9 819 820
Outros	-	-	-	-
	9 368 845	450 975	-	9 819 820
	15 489 498	5 743 076	(132 859)	21 099 715

	Amortizações acumuladas			
	Saldos em 31-12-2022	Amortizações do exercício	Vendas, abates e out. regularizações	Saldos em 31-12-2023
Imóveis:				
Obras em imóveis arrendados	(182 588)	(105 312)	-	(287 900)
De serviço próprio	(9 102)	(4 170)	-	(13 272)
Activo sob o direito de uso	-	(438 603)	-	(438 602)
	(191 690)	(548 085)	-	(739 774)
Equipamento:				
Material de transporte	(1 419 857)	(1 044 790)	-	(2 464 646)
Equipamento informático	(572 942)	(91 688)	-	(664 629)
Mobiliário e material	(174 133)	(227 583)	-	(401 716)
Instalações interiores	(43 841)	(9 967)	-	(53 808)
Máquinas e ferramentas	(33 054)	(5 630)	-	(38 685)
Equipamento de segurança	(14 219)	(2 404)	-	(16 624)
Outros	(5 253)	(1 247)	-	(6 500)
	(2 263 300)	(1 383 308)	-	(3 646 607)
Imobilizações em curso				
Equipamento	-	-	-	-
	(2 454 990)	(1 931 394)	-	(4 386 381)

Os movimentos nestas rubricas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 foi o seguinte:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

	Activo bruto			
	Saldos em 31-12-2021	Aumentos / Aquisições	Vendas, abates e out. regularizações	Saldos em 31-12-2022
Imóveis:				
Obras em imóveis arrendados	364 581	-	-	364 581
De serviço próprio	33 506	-	-	33 506
	398 087	-	-	398 087
Equipamento:				
Material de transporte	2 935 587	3 063 833	(1 403 251)	4 596 169
Equipamento informático	615 838	90 327	-	706 165
Mobiliário e material	248 078	17 235	-	265 313
Máquinas e ferramentas	66 007	14 364	-	80 371
Instalações interiores	40 793	2 381	-	43 174
Equipamento de segurança	25 420	-	-	25 420
Outros	5 952	-	-	5 952
	3 937 675	3 188 140	(1 403 251)	5 722 564
Imobilizações em curso				
Equipamento	9 368 845	-	-	9 368 845
Outros	-	-	-	-
	9 368 845	-	-	9 368 845
	13 704 608	3 188 140	(1 403 251)	15 489 497

	Amortizações acumuladas			
	Saldos em 31-12-2021	Amortizações do exercício	Vendas, abates e out. regularizações	Saldos em 31-12-2022
Imóveis:				
Obras em imóveis arrendados	(144 924)	(37 664)	-	(182 588)
De serviço próprio	(8 376)	(726)	-	(9 102)
	(153 300)	(38 390)	-	(191 690)
Equipamento:				
Material de transporte	(2 091 176)	(669 575)	1 340 895	(1 419 856)
Equipamento informático	(487 382)	(85 560)	-	(572 942)
Mobiliário e material	(144 662)	(29 472)	-	(174 134)
Instalações interiores	(36 685)	(7 156)	-	(43 841)
Máquinas e ferramentas	(29 275)	(3 779)	-	(33 054)
Equipamento de segurança	(11 810)	(2 410)	-	(14 220)
Outros	(5 094)	(284)	-	(5 378)
	(2 806 084)	(798 236)	1 340 895	(2 263 424)
Imobilizações em curso				
Equipamento	-	-	-	-
	(2 959 384)	(836 626)	1 340 895	(2 455 116)

12 – Activos Intangíveis

O movimento nestas rubricas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 foi o seguinte:

	31-12-2023	31-12-2022
Activos intangíveis:		
Sistema de tratamento automático de dados	757 595	757 595
Gastos de organização e expansão	43 297	43 297
Outros	4 050	4 050
	804 942	804 942
Amortizações acumuladas:		
Do exercício	(1 498)	(6 208)
De exercícios anteriores	(800 698)	(794 490)
	(802 196)	(800 698)
	2 746	4 244

O movimento nestas rubricas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 foi o seguinte:

	Activo bruto			
	Saldos em 31-12-2022	Aumentos	Vendas e abates	Saldos em 31-12-2023
Activos intangíveis:				
Sistema de tratamento automático de dados	757 595	-	-	757 595
Gastos de organização e expansão	43 297	-	-	43 297
Outros	4 050	-	-	4 050
	804 942	-	-	804 942

	Amortizações acumuladas			
	Saldos em 31-12-2022	Amortizações do exercício	Vendas e abates	Saldos em 31-12-2023
Activos intangíveis:				
Sistema de tratamento automático de dados	(753 351)	(1 498)	-	(754 849)
Gastos de organização e expansão	(43 297)	-	-	(43 297)
Outros	(4 050)	-	-	(4 050)
	(800 698)	(1 498)	-	(802 196)

O movimento nestas rubricas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 foi o seguinte:

	Activo bruto			
	Saldos em 31-12-2021	Aumentos	Vendas e abates	Saldos em 31-12-2022
Activos intangíveis:				
Sistema de tratamento automático de dados	753 101	4 494	-	757 595
Gastos de organização e expansão	43 297	-	-	43 297
Outros	4 050	-	-	4 050
	800 448	4 494	-	804 942

	Amortizações acumuladas			
	Saldos em 31-12-2021	Amortizações do exercício	Vendas e abates	Saldos em 31-12-2022
Activos intangíveis:				
Sistema de tratamento automático de dados	(747 143)	(6 208)	-	(753 351)
Gastos de organização e expansão	(43 297)	-	-	(43 297)
Outros	(4 050)	-	-	(4 050)
	(794 490)	(6 208)	-	(800 698)

13 – Activos e Passivos por Impostos Correntes e Diferidos

Conforme referido na Nota 2.9, o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A. O cálculo do imposto corrente em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 foi apurado nos termos do Código do Imposto Industrial (Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro), com as alterações introduzidas pela Lei que altera o Código do Imposto Industrial (Lei n.º 26/2020, de 20 de Julho), sendo a taxa de imposto aplicável de 35%.

O Imposto Industrial é calculado com base no lucro tributável do exercício, podendo este ser diferente do resultado contabilístico devido a ajustamentos nos termos do Código do Imposto Industrial.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Activos por impostos correntes” apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2023	31-12-2022
Liquidações provisórias:		
Activos por imposto corrente	261 983	356 143
	261 983	356 143

Nos termos legalmente previstos, em Agosto de 2023, o BDA pagou a título de imposto provisório o valor mKz 261 983 e liquidação provisória de imposto industrial referente ao exercício de 2022 o montante de mKz 356 143.

Em 2020, foi publicada a Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, que veio introduzir algumas alterações ao Código do Imposto Industrial (“CII”), sendo que duas com um impacto significativo para o sector financeiro designadamente a não aceitação (i) dos custos e proveitos decorrentes de valorizações cambiais não realizadas (artigos 13º e 14º) e (ii) das perdas por imparidade para créditos cujo risco esteja coberto por garantias (artigo 45º).

Em concreto, foi levada a cabo a reformulação das normas relativas aos proveitos e ganhos de natureza financeira, previstas na alínea c) de ambos os artigos 13.º e 14.º do Código de Imposto Industrial, no sentido de se passar a considerar como proveitos e custos desta natureza apenas as variações cambiais favoráveis e desfavoráveis realizadas. Por outro lado, foi alterado o artigo 45.º do Código do Imposto Industrial, tendo sido aditado um novo número 4 ao elenco do artigo, que passou a determinar que “Não são aceites como provisões, aquelas constituídas sobre créditos com garantia, salvo na parte não coberta”.

Assim sendo, para efeitos do apuramento do imposto corrente e diferido, o Banco considerou os efeitos que decorrem das alterações do Código do Imposto industrial, nomeadamente os relacionados com (i) os custos e proveitos com valorizações e desvalorizações cambiais não realizados e (ii) os custos com perdas por imparidade constituídas sobre montantes de créditos cobertos por garantia.

Nesse sentido, o Banco, considerando a melhor estimativa possível, procedeu ao cálculo do Imposto Industrial dos anos de 2023 e de 2022, considerando as alterações divulgadas na carta da AGT (referência n.º 1633/GAGA/GJ/AGT/2021, de 8 de Abril).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, foram registados impostos diferidos activos e passivo conforme segue:

	Activo		Passivo		Líquido	
	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2022
Diferenças cambiais desfavoráveis e favoráveis não realizadas	-	15 041 224	9 680 583	23 015 701	(9 680 583)	(7 974 477)
Imparidade para crédito	8 740 973	6 787 140	-	-	8 740 973	6 787 140
Instrumentos financeiros (acções Norsad)	-	-	-	(351 524)	-	351 524
	8 740 973	21 828 364	9 680 583	22 664 177	(939 610)	(835 813)

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos em balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	31/12/2023			31/12/2022		
	Activos	Passivos	Líquido	Activos	Passivos	Líquido
Saldo inicial	21 828 364	(22 664 177)	(835 813)	115 762 231	(125 898 900)	(10 136 669)
Reconhecido em resultados	(15 212 358)	12 147 781	(3 064 577)	(93 933 867)	103 234 723	9 300 856
Reconhecido em "Resultados transitados"	1 289 154	-	1 289 154	-	-	-
Saldo final	7 905 160	(10 516 396)	(2 611 236)	21 828 364	(22 664 177)	(835 813)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto pode ser demonstrada como segue:

	31-12-2023		31-12-2022	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos e de operações descontinuadas		57 589 103		(65 304)
Imposto apurado com base na taxa nominal	35,00%	20 156 186	35,00%	(22 856)
Provisões não aceites		24 974 207		2 513 717
Custos com IAC		194 061		465 808
Amortizações não aceites		686 813		240 385
Outros custos não dedutíveis		235 256		213 750
Rendimentos sujeitos a IAC		(9 466 412)		(5 021 422)
Diferenças cambiais favoráveis e desfavoráveis não realizadas		(37 915 293)		6 787 140
Provisões dedutíveis		(639 173)		(499 939)
Ajustamentos com impacto em imposto diferido		3 064 577		(9 300 856)
Imposto corrente	35,00%	12 480 500	35,00%	4 676 403
Imposto Diferido		3 064 577		(9 300 856)
Imposto sobre os Resultados		15 545 076		(4 624 454)

Os proveitos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, até 31 de Dezembro de 2012, cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei-quadro da Dívida Pública Directa (Lei n.º

16/02, de 5 de Dezembro), bem como pelos Decretos Regulamentares números 51/03 e 52/03, de 8 de Julho, gozam de isenção de todos os impostos. Tal facto é complementado pelo disposto na alínea c) do número 1 do Artigo 23º do Código do Imposto Industrial (Lei nº 18/92, de 3 de Julho), em vigor até 31 de Dezembro de 2014, onde é referido expressamente que não se consideram como proveitos os rendimentos que provierem de quaisquer títulos da dívida pública angolana, para efeitos do apuramento do Imposto Industrial a pagar.

Os proveitos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, após 1 de Janeiro de 2013, encontram-se sujeitos a IAC de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 9º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro. Os rendimentos sujeitos a IAC encontram-se excluídos de Imposto Industrial.

Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os proveitos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro foram deduzidos ao lucro tributável.

O custo apurado com a liquidação de IAC, está excluído dos custos fiscalmente aceites para apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Código do Imposto Industrial.

14 – Outros activos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
FND _ Adiantamento	47 866	9 587 646
FND_Juros a receber	-	4 006 150
Depósitos de margem – Imoshopping	-	5 122 888
Adiantamento a fornecedores	180 010	3 266 826
Devedores Fundo Erigo		
Localijoma	2 515 913	-
Tupuca	300 000	-
Adiantamento a Empregados	145 428	85 534
FST _ Empréstimo	252 581	9 020
Imposto s/ valor acrescentado	402	5 294
Atrium - valores a receber	12 622 944	-
Outros	6 910 029	-
	22 975 174	22 083 358
Despesas antecipadas		
Seguros	160 711	173 008
Outros	-	123 952
	160 711	296 960
Imparidade de outros activos	(3 781 869)	(5 122 888)
	19 354 016	17 257 430

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Adiantamentos a fornecedores” corresponde a adiantamentos efectuados pelo Banco, relacionados com a aquisição de activos fixos tangíveis.

Conforme referido na Nota 7 no seguimento da liquidação do Fundo Erigo o Banco reconheceu saldos receber da Localijoma e Tupuca, os quais são sujeitos a análise de imparidade, tendo sido registada imparidade de 100% do montante.

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Atrium – valores a receber” corresponde ao valor que o Banco tem a receber da Atrium pelo resgate da totalidade das suas participações do Fundo de investimento imobiliário Atrium Portfólio Sicav – Quadrant (Nota 7).

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Devedores - Outros” refere-se principalmente a títulos maturados em Dezembro de 2023, e que só foram recebidos em Janeiro de 2024.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Seguros” refere-se a prémios pagos antecipadamente relativos a apólices de seguros de saúde e de seguros de acidentes de trabalho dos colaboradores do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o movimento de imparidade para os Outros Activos é como segue:

	31-12-2023	31-12-2022
Saldo inicial	5 122 888	5 122 888
Dotações	3 794 544	-
Reversões	(4 740 577)	-
Utilizações	(445 675)	-
Câmbio	50 689	-
Saldo final	3 781 869	5 122 888

15 – Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito:		
Recursos de curto prazo	2 004 407	2 434 837
Recursos de médio e longo prazo	86 460 734	37 323 121
Juros a pagar	1 169 611	2 667 171
	89 634 752	42 425 129

Em Março de 2016, o BDA celebrou um contrato com a empresa multinacional de telecomunicações, Angola Cables, que consistiu na operacionalização de um financiamento externo, com a disponibilização de fundos, com o objectivo de permitir à mesma efectuar o pagamento da importação de bens e/ou serviços japoneses. Estes serviços devem ser adquiridos nos termos do contrato com os financiadores externos (*Sumitomo Mitsui Banking Corporation* e *Japan Bank for International Cooperation*), para um projecto de construção de um cabo submarino da África Ocidental que ligará as estações de Sangano (Angola) e Fortaleza (Brasil), denominado Projecto SACS.

O financiamento acima referido, consiste numa linha de crédito de duração limitada, em que os financiadores externos deverão desembolsar o montante global máximo equivalente a USD 109 794 998, devendo este montante ser reembolsado pelo BDA de acordo com o plano de amortizações definido para o âmbito.

Em 2019, foi celebrado um Acordo-Quadro tripartido de crédito a exportação entre o Deutsche Bank (DB), o BDA, e o MINFIN enquanto representante do Governo de Angola. O Acordo-Quadro estabelece os termos e condições necessários para celebração de Acordos Individuais de Financiamento (ILAs), com cobertura de garantia soberana, emitida pelo MINFIN para repasse aos promotores nacionais.

A facilidade de crédito visa financiar contratos de exportação celebrados entre empresas angolanas e exportadores estrangeiros. Os contratos suscetíveis de financiamento poderão apresentar as seguintes finalidades:

- a) Exportação /importação para fornecimento de equipamentos, bens ou serviços;
- b) Realização de projectos chave na mão;
- c) Prémios de seguros de crédito (aplicáveis para financiamentos com cobertura de ECA's); e
- d) Honorários ou despesas inerentes aos contratos de exploração.

Os desembolsos da Linha são realizados pelo DB por meio de pagamentos directos aos exportadores referentes as facturas contempladas em cada contrato de exportação.

As perdas cambiais decorrentes dos pagamentos ao DB em moeda estrangeira deverão ser assumidas pelo Tesouro Nacional, uma vez, que o promotor está isento do risco cambial. Para os respectivos financiamentos, todas as comissões são cobradas pelo DB ao passo que, a remuneração do BDA incide apenas sobre os spreads do risco de crédito e operacional inseridos na taxa de juro do repasse do financiamento.

16 – Perdas por Imparidade, Provisões e Passivos contingentes

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022 (Reexpresso Nota 2.22)	01-01-2022 (Reexpresso Nota 2.22)
Provisões:			
Provisões para responsabilidades prováveis de natureza fiscal	32 354 843	31 715 668	31 715 668
Provisões para responsabilidades prováveis de natureza social ou estatutária	16 404	16 404	16 404
	32 371 247	31 732 072	31 732 072

O movimento ocorrido nas rubricas de “Perdas por imparidade e Provisões” em 31 de Dezembro de 2023 foi o seguinte:

	01-01-2022 (Reexpresso Nota 2.22)	31-12-2022 (Reexpresso Nota 2.22)	Dotações	Reversões	Outros movimentos	Efeito cambial	Saldo em 31- 12-2023	Impacto a PL
Imparidade:								
Imparidade para disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 5)	1 855	44 230	889 792	(922 770)	-	-	11 252	(32 978)
Imparidade para aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	794 631	570 822	1 547 816	(1 576 045)	-	-	542 593	(28 229)
Imparidade para as Obrigações ao custo amortizado (Nota 9)	5 792 304	5 077 293	1 362 129	(5 265 544)	934 408	77 431	2 185 717	(3 903 415)
Imparidade para outros activos (Nota 14)	5 122 888	5 122 888	3 794 544	(4 740 577)	(445 675)	50 689	3 781 869	(946 034)
Imparidade para crédito a clientes (Nota 10)	45 278 140	57 600 459	56 955 621	(31 981 414)	5 831 996	-	88 406 662	24 974 207
Imparidade para outros activos tangíveis (Nota 12)	9 270 080	9 270 080	-	-	-	-	9 270 080	-
	66 259 898	77 685 772	64 549 901	(44 486 350)	-	-	97 749 324	20 063 552
Provisões:								
Provisões para responsabilidades prováveis de natureza fiscal	31 715 668	31 715 668	639 175	-	-	-	32 354 843	639 175
Provisões para responsabilidades prováveis de natureza social ou estatutária	16 404	16 404	-	-	-	-	16 404	-
Provisões líquidas de anulações	31 732 072	31 732 072	639 175	-	-	-	32 371 247	639 175

O saldo da rubrica de “Provisões” destina-se a fazer face a eventuais contingências decorrentes da actividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e a respectiva probabilidade de pagamento. Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Provisões para responsabilidades prováveis de natureza fiscal” inclui o montante de responsabilidades para contingências relativas a exercícios anteriores no montante de 31 587 533 milhares de kwanzas (Nota 2.19).

Passivos contingentes

Em 2023 o Banco foi alvo de um ataque cibernético que determinou a perda de dados e informação histórica, encontrando-se de momento ainda a recuperar a nível organizacional e processual. Não obstante, da análise realizada não ocorreu qualquer exfiltração de dados, nem foi comprometida a integridade dos mesmos, estando a esta data a análise de potenciais impactos concluída. Adicionalmente, encontra-se em curso um plano de ação para robustecer os sistemas do Banco. Neste contexto, o Banco recebeu uma comunicação da Agência de Proteção de Dados, à qual já teve oportunidade de responder e aguarda comentários. Neste contexto existe uma potencial

responsabilidade relacionada com coimas da APD que o Banco considerou possível no montante de USD 450.000.

17 – Passivos subordinados

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND)	138 215 715	133 736 609
Novo Horizonte	-	396 302
	138 215 715	134 132 911

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o Banco realizou desembolsos por via da utilização dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), conforme quadro a seguir:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2023	31-12-2022
Desembolso Alívio Económico	-	858 000
Desembolso PAC	846 814	906 565
Desembolso PAC Reestruturado	14 178 451	47 309 565
Desembolso Fundo de Apoio de Capital de Risco (FACRA)	1 228 174	2 942 630
	16 253 439	52 016 760

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) teve os seguintes movimentos:

31-12-2023									
	Saldo Inicial	Dotações	Juros de crédito	Reembolsos	Crédito (b)	Regularizações carteira e consórcio	Cobertura de despesas de desenvolvimento	Novo horizonte Ex-FDES	Saldo Final
FND	133 736 609	26 000 000	2 501 030	4 773 464	(15 583 314)	(12 380 203)	(1 228 173)	396 302	138 215 715
	133 736 609	26 000 000	2 501 030	4 773 464	(15 583 314)	(12 380 203)	(1 228 173)	396 302	138 215 715

31-12-2022									
	Saldo Inicial	Dotações	Juros de crédito	Reembolsos	Crédito (b)	Comissão de depósito (Nota 22) (c)	Cobertura de despesas de desenvolvimento		Saldo Final
FND	119 517 432	55 000 000	5 459 955	13 292 529	(53 758 265)	(2 832 412)	(2 942 630)		133 736 609
	119 517 432	55 000 000	5 459 955	13 292 529	(53 758 265)	(2 832 412)	(2 942 630)		133 736 609

Em 2019, foi aprovada a suspensão da remuneração ao FND, conforme o Ofício N°. 771/GAB.MEDES/PR/0.02/2019, sem efeitos retroactivos, enquanto prevalecer a ausência de Dotações do Tesouro ao FND. A referida suspensão teve efeito a partir do 3º Trimestre de 2019. Em 2022, a comissão de gestão dos recursos do FND cobrada pelo BDA foi suspensa.

No seguimento do estabelecido no Decreto Presidencial n.º 98/20, de 9 de Abril e de forma a assegurar o apoio financeiro com vista à manutenção mínima dos níveis de actividade das micro, pequenas e médias empresas do Sector Produtivo, como resultado do COVID 19, foi deliberada a alocação de recursos financeiros ao sector produtivo, tendo sido definidas as seguintes linhas de crédito a serem concedidos pelo BDA, ao abrigo do FND:

- Linha Operadores de Comércio e Distribuição (OCDs) – linha de crédito para a compra dos operadores do comércio e a distribuição aos produtores nacionais de um conjunto de bens agrícolas, pecuários e piscícolas, no montante total de 26,4 mil milhões de Kwanzas;
- Linha compras de produção nacional – linha de crédito para financiar compras das cooperativas de produtores familiares e dos empresários agro-pecuarios de pequena e média dimensão, a fornecedores nacionais e de sementes melhoradas de cereais, hortícolas e tubérculos, de fertilizantes, de pesticidas, de vacinas e de prestação de serviços de preparação e correcção de solos agrícolas, no montante de 13,5 mil milhões de Kwanzas; e
- Linha Cooperativas – linha de crédito para financiar projectos de modernização e de expansão das actividades de um número máximo de 15 cooperativas por cada província, nos sectores da agricultura e das pescas, no montante total de 750 milhões de Kwanzas.

Durante o exercício de 2023, o Banco procedeu à reconciliação da carteira operacional de crédito com o balancete com o objectivo de corrigir diferenças históricas. Nesse sentido, foram identificados ajustamentos por contrapartida da conta do FND (“Regularizações carteira e consórcio”), decorrente de créditos concedidos ao abrigo do programa que se encontravam registados na rubrica de crédito a clientes (patrimonial) e outras correcções resultantes da duplicação de movimentos manuais em anos anteriores.

18 – Outros passivos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Credores em moeda nacional	150 759	332 071
Credores em moeda estrangeira	197 543	153 232
Regularizações de depósitos à ordem	2 749 575	19 134 697
Regularizações de crédito	608 449	2 736
Outros	281 012	1 629 604
Dividendos a entregar ao Estado	6 713 768	6 713 768
Encargos fiscais a pagar - retidos de terceiros	820 521	5 301 300
Fundo Social dos Trabalhadores	-	(573 289)
Fundo de Investimento	9 303 477	9 303 477
Outras obrigações com pessoal	5 802 882	733 570
Custos administrativos e de comercialização a pagar	512 330	165 934
Credores diversos	14 439	14 439
Passivo de Locação IFRS 16	1 312 453	-
	28 467 208	42 911 538

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Credores em moeda nacional e estrangeira” refere-se a serviços prestados ao BDA, cujas facturas se encontram pendentes de liquidação por parte do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica “Regularizações de depósito a ordem” refere-se os valores desembolsados e não utilizados ainda pelos clientes, e valores transferidos pelos clientes para pagamento de prestações de crédito e que não se fez ainda afectação das respectivas contas de crédito para a contabilização dos reembolsos, mantendo-se assim em depósitos a ordem.

O saldo da rubrica “Regularização de créditos” refere-se à reestruturação de crédito, bem como operações em que o cliente não utilizou a totalidade dos desembolsos efectuados pelo BDA.

O saldo das rubricas “Fundo de investimento”, “Dividendos a entregar ao estado”, “Fundo de investimento” e “Fundo social dos trabalhadores” correspondem a distribuição do resultado líquido positivo dos exercícios findo em 31 de Dezembro de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.

Em relação ao Fundo de Investimento o mesmo decorre da aplicação de resultados de exercícios anteriores. Não obstante este Fundo de Investimento se encontrar previsto no Estatuto Orgânico do Banco, o mesmo não se encontra constituído, nem existe qualquer regulamento que preveja a sua operacionalização, pelo que a exigibilidade deste passivo está dependente da constituição e operacionalização deste Fundo.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Encargos fiscais a pagar – retidos de terceiros” refere-se às retenções efectuadas pelo Banco no âmbito da Lei n.º 7/97 de 10 de Outubro, que estabelece o regime de tributação na fonte, em sede de contribuição industrial, dos rendimentos dos contratos de empreitada, subempreitada e prestação de serviços. Este regime abrange todas as pessoas singulares ou colectivas que tenham ou não sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola e que, de forma accidental ou permanente, exerçam actividades de empreitadas ou prestações de serviços não abrangidas pelas disposições do Código do Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho.

Apesar de a Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro ter sido revogada, em 31 de Dezembro de 2017, o Banco registou na rubrica “Provisões para encargos com benefícios aos empregados” mKz 199 161, referentes à estimativa de responsabilidades por serviços passados do Banco relativas a compensações a pagar aos colaboradores no caso de caducidade dos contratos de trabalho por reforma dos colaboradores (Nota 2.11). Em 31 de Dezembro de 2018 este saldo foi reclassificado para a rubrica “Credores diversos - Outros”, em virtude de o Banco se encontrar a estudar a atribuição de um complemento de reforma aos seus colaboradores apesar de não existir nenhuma obrigação legal ou construtiva para tal.

O saldo da rubrica “Custos administrativos e de comercialização a pagar” refere-se a despesas incorridas com fornecimentos e serviços externos relativos aos exercícios de 2023 e 2022, a liquidar em 2023 e 2024, respectivamente.

19 – Capital social

O BDA é totalmente detido pelo Estado Angolano, tendo sido constituído com um capital social inicial de mKz 4 018 682 (equivalentes a 50 000 000 USD), conforme Decreto-Lei n.º 37/06 de 07 de Junho.

O capital social do BDA foi realizado da seguinte forma:

	31-12-2023		31-12-2022	
	Moeda estrangeira (USD)	Moeda nacional	Moeda estrangeira (USD)	Moeda nacional
Realização em dinheiro	10 000 000	22 988 640	10 000 000	22 988 640
Emissão especial de Obrigações do Tesouro	40 000 000	3 030 042	40 000 000	3 030 042
OT - Aumento de capital 2014 (Nota 11)	-	27 440 000	-	27 440 000
OT - Aumento de capital 2015 (Nota 11)	-	27 440 000	-	27 440 000
OT - Aumento de capital 2016 (Nota 11)	-	27 440 000	-	27 440 000
OT - Aumento de capital 2017 (Nota 11)	-	27 440 000	-	27 440 000
Transferência de reservas livres para capital	-	4 743 805	-	4 743 805
	50 000 000	140 522 487	50 000 000	140 522 487

Havendo necessidade de se adequar o estatuto do Banco à nova realidade jurídica definida pelo poder Legislativo para o sector Empresarial Público e a evolução ocorrida nas normas prudenciais do BNA, foi aprovado o reforço do Capital estatutário do Banco, fixado em Kz 150 000 000 000, pelo Decreto Presidencial n.º 241/14. Deste valor, Kz 117 533 000 000 já foi realizado, em Obrigações do Tesouro de acordo com o Decreto-Presidencial n.º 241/14, Decreto-Presidencial n.º 9/15, Decreto-Executivo n.º 54/16 e Decreto-Executivo n.º 62/17.

20 – Reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados

Reserva legal

Esta rubrica é constituída integralmente pela reserva legal, que só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Nos termos da legislação vigente, o Banco deve constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital social. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior (20% até à publicação da Lei n.º 12/2015 - Lei de Base das Instituições Financeiras em 17 de Junho de 2015). Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação representam as mais e menos valias potenciais, líquidas de impostos diferidos, relativas à carteira de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (IFRS 9), incluindo ainda as reservas de actualização dos capitais próprios.

Outras reservas e resultados transitados

Os impactos ao nível da rubrica “Outras reservas e resultados transitados”, dizem respeito essencialmente à distribuição do resultado de 2018 para compensação dos prejuízos acumulados anteriores, no seguimento da deliberação do Conselho de Administração datada de 29-04-2019 e de distribuição do resultado dos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o movimento nestas rubricas foi o seguinte:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados			
		Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Total
Outros movimentos (Nota 2.22)	-	-	-	(31 587 535)	(31 587 535)
Saldos em 01 de Janeiro de 2022	2 696 783	85 648 214	7 509 464	(30 178 340)	62 979 338
Aplicação do resultado líquido do exercício					
Transferência de resultados 2021	-	251 465	435 227	-	686 692
Resultado integral do exercício	(717 583)	-	16 889	-	16 889
Saldos em 31 de Dezembro de 2022 (Reexpresso)	1 979 200	85 899 679	7 961 580	(30 178 340)	63 682 919
Aplicação do resultado líquido do exercício	-	-	3 701 457	-	3 701 457
Transferência de resultados 2022	-	454 166	-	-	454 166
Outros movimentos	-	-	386 041	-	386 041
Outros movimentos	-	2 868	-	-	2 868
Resultado integral do exercício	(2 907 683)	-	-	(3 697 117)	(3 697 117)
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	(928 483)	86 356 713	12 049 078	(33 875 457)	64 530 334

A proposta de distribuição do resultado referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 foi aprovada pelo Conselho da Administração em 30 de Maio 2023. Todavia de acordo com o previsto no Estatuto Orgânico do Banco aprovado pelo Decreto Presidencial nº241/14, de 08 de Setembro, a referida proposta foi revista pelo Ministério das Finanças em Agosto de 2023 conforme segue:

	Montante
Reservas para incorporação de capital	1 884 791
Reserva Legal	454 166
Outras reservas	1 816 666
Fundo Social	386 041
	4 541 664

Adicionalmente, o Banco procedeu à reconciliação detalhada de carteiras de títulos e crédito, e revisão dos procedimentos de mensuração de instrumentos financeiros, tendo procedido ao registo do montante total líquido de 3 697 117 mKz relativo a correções de exercícios anteriores, para os quais não foi apurado o efeito nas demonstrações financeiras comparativas e correspondente reexpressão.

Estas correções referem-se a (i) sobreavaliação de crédito concedido no montante líquido de 662 milhares de kwanzas que resultaram do exercício de reconciliação da carteira de crédito realizado em 2023, (ii) a sobreavaliação dos títulos registados ao custo amortizado no montante de 4,4 mil milhões de kwanzas, (iii) subavaliação dos ativos por

impostos diferidos líquido de passivos, no montante de 2,9 mil milhões de kwanzas, e (iv) de prémios liquidados em 2023 relativos a 2022 no montante de 1,6 milhões de kwanzas.

21 – Margem financeira

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Juros e rendimentos similares		
Juros de operações no mercado monetário interbancário	1 944 539	5 760 949
Juros de investimento ao custo amortizado	10 189 541	11 573 920
Juros de crédito concedido	22 946 635	20 884 097
	35 080 715	38 218 966
Juros e encargos similares		
Juros de operações no mercado monetário interbancário	(3 273 756)	(1 556 128)
Juros do passivo de locação IFRS 16	(358 666)	-
	(3 632 423)	(1 556 128)
	31 448 292	36 662 838

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Juros e rendimentos similares – Juros de operações no mercado monetário interbancário” inclui depósitos a prazo e absorções com o BNA (na componente de juros compostos, que o BNA realiza com os Bancos comerciais, num prazo de 7 dias) e da realização de Operações de Mercado Aberto com o BNA.

A variação ocorrida nesta rubrica deriva da diminuição do número de transacções, de depósitos a prazo com os Bancos da Praça ocorridas durante o período em análise.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Juros e encargos similares” corresponde aos custos a pagar ao FND, aos juros do passivo de locação para todos edifícios que arrendados ao BDA e que se encontram registados a luz da IFRS 16, e aos custos relativos à tomada realizada com o Sumitomo Mitsui Banking Corporation no âmbito do projecto Angola Cables e a Tomada de Crédito com Deutsche Bank respectivamente (Notas 15).

22 – Rendimentos de serviços e comissões

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Comissões de operações cambiais	2 524	13 325
Comissões de abertura	887 047	655 493
Comissão de fiscalização e gestão	547 462	1 396 673
Comissão de reestruturação	21 180	58 477
Comissões de depósito	-	2 832 412
Outras	295 986	328 167
Total	1 754 199	5 284 547

23 – Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através resultados e de investimento ao custo amortizado.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através resultados” apresenta a seguinte composição:

	31-12-2023 22 (Reexpresso)	
Resultados de activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Obrigações e outros títulos de rendimento variável	2 225 993	(1 759 873)
Total	2 225 993	(1 759 873)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de “Resultados de investimento ao custo amortizado” apresenta a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Resultados de activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Obrigações e outros títulos de rendimento variável	56 608	(10 821)
Total	56 608	(10 821)

24 – Resultados cambiais

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de “Resultados cambiais” apresenta a seguinte composição:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2023			31-12-2022		
	Lucros	Prejuízos	Líquido	Lucros	Prejuízos	Líquido
Resultados cambiais	268 765 935	(201 835 987)	66 929 948	242 572 193	(262 056 140)	(19 483 947)
	268 765 935	(201 835 987)	66 929 948	242 572 193	(262 056 140)	(19 483 947)

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica corresponde, essencialmente, aos ganhos e perdas cambiais obtidos na reavaliação cambial dos activos e passivos do Banco expressos em moeda estrangeira, decorrente da apreciação ou depreciação do Dólar dos Estados Unidos face ao Kwanza, bem como nas transacções de compra e venda de moeda estrangeira, conforme descrito na Nota 2.3.

25 – Outros resultados de exploração

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Outros proveitos / custos de exploração		
Impostos directos e indirectos	(946 402)	(1 390 291)
Quotização e donativos	(145 505)	(97 012)
Penalidades aplicadas por entidades reguladoras	(235 256)	(598 864)
Outros encargos e rendimentos de exploração	182 931	(56)
	(1 144 232)	(2 086 223)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Outros proveitos/(custos) de exploração – Impostos directos e indirectos” inclui mKz 1 585 577 referentes ao valor total de impostos sobre a aplicação de capitais (IAC) suportado pelo Banco.

26 – Custos com pessoal

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2023	31-12-2022
Órgãos de gestão e fiscalização	1 677 512	1 341 063
Colaboradores	7 261 620	5 512 135
Outros custos		
Encargos sociais obrigatórios	838 928	423 125
Prémios	3 149 557	-
Dotação Fundo Social dos Trabalhadores	2 353 723	-
Seguro de saúde	615 345	616 471
Encargos com formação	132 439	159 635
Seguro contra acidentes de trabalho	59 128	-
Ajudas de Custo	781 736	584 315
Outros	-	12 250
	16 869 988	8 648 995

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o número de colaboradores do Banco, por categoria profissional, considerando os efectivos e os contratados a termo, é o seguinte:

	31-12-2023	31-12-2022
Funções directivas	34	31
Funções de chefia	18	23
Funções específicas	13	12
Funções administrativas e outras	186	157
Órgãos estatutários	12	12
	263	235

Em 31 de Dezembro de 2023, a variação do número de colaboradores deve-se fundamentalmente a novas contratações.

27 – Fornecimentos e serviços de terceiros

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2023	31-12-2022
Serviços técnicos especializados		
Informática	856 235	406 376
Segurança e vigilância	49 167	41 923
Auditoria, consultoria	525 802	(1 723 962)
Judiciais contenciosos	42 833	104 023
Limpeza, copeira e mão de obra eventual	91 730	58 195
Gestão de arquivo, informação, tradução	28 332	22 116
Rendas e alugueres	17 142	739 022
Comunicações e expedição	491 239	306 517
Conservação e reparação	328 475	506 998
Publicações, publicidade e propaganda	247 074	143 753
Materiais diversos	718 259	329 160
Seguros	213 077	286 082
Deslocações e representação	534 277	260 652
Água, energias e combustíveis	34 727	46 371
	4 178 369	1 527 225

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Serviços técnicos especializados” inclui custos com a prestação de serviços de implementação de sistemas operacionais e de contabilidade não relacionados ao serviço de licenciamento, serviços de assistência técnica no processo de elaboração do plano estratégico do Banco, e serviços de auditoria externa. Durante o exercício de 2022, a rubrica inclui o montante de 1 723 963 milhares de kwanzas referente ao desconhecimento de montantes acrescidos (a pagar) a fornecedores com antiguidade significativa.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Rendas e alugueres” inclui o montante do contrato de arrendamento que foi assinado pelo Banco para proceder à gestão do imóvel sito na Rua Major Kanhangulo (“Edifício MK”) com uma duração de 2 anos, renováveis. Nessa, rubrica também temos presente o contrato de arrendamento assinado com 3AD – Sociedade Imobiliária Lda., no condomínio Dolce Vita onde é actualmente a sede do BDA por um período de 5 anos; contrato celebrado com o SIAC para a Agências Regionais da Huíla, Huambo, Benguela, Luanda-Sul renováveis anualmente.

28 – Responsabilidades extrapatrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, estas rubricas têm a seguinte composição:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2023	31-12-2022
Garantias e avales recebidos	535 533 218	282 403 199
Compromissos assumidos por terceiros	97 478 502	60 180 811
Outras responsabilidades de depósito e guarda de valores	427 470	412 582
Fundo Nacional de Desenvolvimento	97 344 087	130 800 257
	730 783 277	473 796 849

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Garantias e avales recebidos” é referente as garantias recebidas no âmbito dos créditos concedidos pelo BDA e encontra-se constituída por garantias a clientes residentes, garantias soberanas e garantias não financeiras, incluindo a garantia soberana relativa à operação junto da Angola Cables no montante de USD 260 milhões A variação ocorrida entre os exercícios é justificada essencialmente pela variação cambial das garantias em moeda estrangeira e pelas novas concessões e reestruturações de créditos.

A linha de “Compromissos assumidos por terceiros” em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, inclui montantes referentes a responsabilidades assumidas por terceiros transferidos para o BDA após a extinção do Fundo de Desenvolvimento Económico e Social (“FDES”).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Garantias e avales recebidos” é referente as garantias recebidas no âmbito dos créditos concedidos pelo BDA e encontra-se constituída por garantias a clientes residentes, garantias soberanas e garantias não financeiras.

A linha de “Compromissos assumidos por terceiros” é referente a responsabilidades assumidas por terceiros transferidos da carteira do “EX FDES” para a carteira do BDA.

A linha de “Outras responsabilidades de depósito e guarda de valores” inclui o montante referente a uma participação da República de Angola no capital social do Banco Africano de Exportação e Importação (“Afreximbank”), da qual o BDA é o gestor legal.

De acordo com informações prestadas pelo Afreximbank, a posição desta participação a 31 de Dezembro de 2023 é a seguinte:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2023		31/12/2022	
	USD	mAOA	USD	mAOA
Nº de acções	1 401	1 401	1 247	1 247
Percentagem de participação de capital	0,64%	0,64%	0,69%	0,69%
Valor nominal das acções	10 000	10 000	10 000	10 000
Valor total das acções ao valor nominal	14 010 000	11 611 488 000	14 010 000	7 056 710 910
Capital exigível	13 494 229	11 184 017 368	13 494 229	6 796 921 926
Total paid in investment to date	14 417 288	11 949 048 634	14 417 288	7 261 858 417
Conta de depósitos de dividendos	n.d. -		5 415	2 727 240
Depósitos em conta de pagamento em excesso	n.d. -		2 706	1 362 943

De acordo com a informação prestada pelo Banco, o Net Asset Value da entidade é de 63,683 USD por acção de classe A.

A linha de “Outras responsabilidades de terceiros - Crédito FND” corresponde aos créditos concedidos ao abrigo de programas de Governo, nos quais o BDA é o banco operador, e consequentemente de acordo com a Lei 9/06, de 29 de Setembro, os riscos e benefícios associados a estes instrumentos são do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Os créditos concedidos ao abrigo dos programas do Governo desagregam-se da seguinte forma:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
FND - COVID 19	22 992 840	24 151 370
FND - MICRO CRED	58 257	58 452
FND - PAC	2 293 566	2 003 808
FND - PAC NOVO	66 748 298	62 136 972
FND - PROGOV	2 406 588	2 234 543
FND - PROJOV	2 844 539	6 346 908
Outros saldos não alocados	-	33 868 204
Total	97 344 087	130 800 257

29 – Entidades relacionadas

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os principais saldos mantidos pelo Banco com entidades relacionadas, são os seguintes:

	31-12-2023		31-12-2022	
	Activos (Nota 14)	Passivos (Nota 17 e 18)	Activos (Nota 14)	Passivos (Nota 17 e 18)
Ministério das Finanças				
FND	-	138 215 715	-	134 132 912
Dividendos	-	6 713 768	-	6 713 768
Fundo de Investimentos	-	9 303 477	-	9 303 477
	-	154 232 960	-	150 150 157
Outros				
Órgãos sociais	768 011	-	504 457	-
	768 011	-	504 457	-
	768 011	154 232 960	504 457	150 150 157

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Outros” inclui o montante referente a créditos bonificados concedidos ao abrigo do Regulamento do Fundo Social dos Trabalhadores concedidos aos membros de Gestão do Banco e que são apresentados pelo liquido no passivo relativo a este Fundo, conforme politica contabilística referida na Nota 2.11.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração e elementos chave de gestão do Banco, nomeadamente, Assessores do Conselho da Administração e Directores Gerais, são apresentados como segue:

	Conselho de Administração		Total
	Comissão Executiva	Outros elementos	
Total de remunerações:			
31 de Dezembro de 2022	614 570	221 541	836 111
31 de Dezembro de 2023	1 063 628	613 884	1 677 512

As transacções efectuadas com entidades relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

30 – Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos

internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os actuais níveis de risco do respectivo emitente.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor dos instrumentos, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: preço de mercado para os instrumentos financeiros cotados em mercado activo, onde os preços são públicos;
- Nível 2: quando não existe preço cotado, devem ser utilizados modelos de valorização alternativos, nomeadamente a utilização de preços cotados de instrumentos semelhantes em mercados activos ou mercados não activos; e
- Nível 3: devem ser utilizados dados não observáveis de mercado para mensurar um instrumento financeiro pelo justo valor na ausência de dados observáveis relevantes, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2023				
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Imparidade	Valor líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1 578 473	-	-	1 578 473
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	15 887 201	-	(11 252)	15 875 949
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	19 531 021	-	(542 593)	18 988 428
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	20 883 147	-	-	-	20 883 147
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4 489 777	-	-	-	4 489 777
Investimentos ao custo amortizado	-	79 726 452	-	(2 185 717)	77 540 735
Crédito a clientes	-	474 815 175	-	(88 406 662)	386 408 513
Activos financeiros	25 372 924	591 538 322	-	(91 146 224)	525 765 022
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	89 634 752	-	-	89 634 752
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 273 936	-	-	-	2 273 936
Passivos subordinados	-	-	138 215 715	-	138 215 715
Passivos financeiros	2 273 936	89 634 752	138 215 715	-	230 124 403

	31-12-2022				
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Imparidade	Valor líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	3 678 322	-	-	3 678 322
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	13 386 442	-	(44 229)	13 342 213
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	57 923 690	-	(570 822)	57 352 868
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	18 168 877	-	-	-	18 168 877
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4 561 298	-	-	-	4 561 298
Investimentos ao custo amortizado	-	86 342 208	-	(5 077 293)	81 264 915
Crédito a clientes	-	320 613 582	-	(57 600 459)	263 013 123
Activos financeiros	22 730 175	481 944 244	-	(63 292 803)	441 381 616
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	42 425 129	-	-	42 425 129
Passivos subordinados	-	-	134 132 911	-	134 132 911
Passivos financeiros	-	42 425 129	134 132 911	-	176 558 040

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o justo valor dos instrumentos financeiros apresenta o seguinte:

	31-12-2023					
	Justo valor de instrumentos financeiros				Activos valorizados ao custo histórico	Valor contabilístico total
	Valor contabilístico (líquido)	Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado	Total		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 578 473	-	1 578 473	1 578 473	-	1 578 473
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15 875 949	-	15 875 949	15 875 949	-	15 875 949
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	18 988 428	-	18 988 428	18 988 428	-	18 988 428
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	18 609 211	18 609 211	-	18 609 211	-	18 609 211
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4 489 777	4 489 777	-	4 489 777	-	4 489 777
Investimentos ao custo amortizado	77 540 735	-	77 540 735	77 540 735	(0)	77 540 735
Crédito a clientes	386 408 513	-	386 408 513	386 408 513	-	386 408 513
Activos financeiros	523 491 086	23 098 988	500 392 098	523 491 086	(0)	523 491 086
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	89 634 752	-	89 634 752	89 634 752	-	89 634 752
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 273 936	2 273 936	-	2 273 936	-	2 273 936
Passivos subordinados	138 215 715	-	-	-	138 215 715	138 215 715
Passivos financeiros	230 124 403	2 273 936	89 634 752	91 908 688	-	230 124 403

	31-12-2022						
	Valor contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros		Total	Diferença	Activos valorizados ao custo histórico	Valor contabilístico total
		Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 678 322	-	3 678 322	3 678 322	-	-	3 678 322
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13 342 213	-	13 342 213	13 342 213	-	-	13 342 213
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	57 352 868	-	57 352 868	57 352 868	-	-	57 352 868
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	18 168 877	18 168 877	-	18 168 877	-	-	18 168 877
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4 561 298	4 561 298	-	4 561 298	-	-	4 561 298
Investimentos ao custo amortizado	81 264 915	-	81 264 915	81 264 915	0	-	81 264 915
Crédito a clientes	263 013 123	-	263 013 123	263 013 123	-	-	263 013 123
Activos financeiros	441 381 616	22 730 175	418 651 441	441 381 616	0	-	441 381 616
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	42 425 129	-	42 425 129	42 425 129	-	-	42 425 129
Passivos subordinados	134 132 911	-	-	-	-	134 132 911	134 132 911
Passivos financeiros	176 558 040	-	42 425 129	42 425 129	-	134 132 911	176 558 040

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em instituições de crédito: Estes ativos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes: O justo valor do crédito renda é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas mensalmente, no prazo residual das operações. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares do BDA, créditos com taxas definidas pelo Executivo, e não considera o efeito da bonificação prevista descrita na Nota 2.5. Para os restantes créditos de curto prazo, nomeadamente descobertos bancários e créditos em contas correntes, considera-se o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

Títulos de dívida: A carteira de instrumentos ao custo amortizado é constituída por títulos próximos da maturidade e os títulos de capitalização. Para ambas as situações foi considerado que o valor de balanço é a melhor estimativa para o justo valor tendo em consideração que (i) para a primeira tipologia, a sua proximidade com a maturidade do título, não existiriam diferenças significativas entre eles e (ii) para os títulos de capitalização, foi apurado o justo valor no momento inicial tendo em consideração metodologias de nível 3 pelo que consideramos que dada a pouca liquidez dos mesmos, o custo amortizado à taxa efectiva apurada nessa data é a melhor estimativa.

Recursos de bancos centrais e Recursos de outras instituições de crédito: Estes passivos são de curto prazo ou relacionadas com uma tomadas de liquidez recentes e efectuadas

a taxas de mercado. Tendo em consideração a proximidade entre a taxa de juro e a taxa de mercado foi considerado o valor de balanço como proxy do justo valor.

Outros passivos subordinados: Dada a especificidade do saldo e a natureza do mesmo (dívida com o accionista) sem maturidade, foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o justo valor dos instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor apresenta o seguinte detalhe por hierarquia de valorização:

	31-12-2023			Total
	Cotação de mercado (Nível 1)	Modelo de valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 1)	Modelo de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	
Saldos em 31 de Dezembro de 2023				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	18 609 211	18 609 211
Outros títulos de rendimento variável	-	-	18 609 211	18 609 211
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	4 489 777	4 489 777
Acções	-	-	4 489 777	4 489 777
Activos financeiros	-	-	23 098 988	23 098 988
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	2 273 936	2 273 936
Activos financeiros	-	-	27 588 765	27 588 765

	31-12-2022			Total
	Cotação de mercado (Nível 1)	Modelo de valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 1)	Modelo de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	
Saldos em 31 de Dezembro de 2022				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	12 021 216	-	6 147 661	18 168 877
Outros títulos de rendimento variável	12 021 216	-	6 147 661	18 168 877
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	4 561 298	4 561 298
Acções	-	-	4 561 298	4 561 298
Activos financeiros	12 021 216	-	10 708 959	22 730 175

31 – Rubricas de Rendimentos, Gastos, Ganhos ou Perdas

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros foram os seguintes:

	31-12-2023					
	Por contrapartida de resultados			Por outro rendimento integral		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	1 944 539	-	1 944 539	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	18 052	-	-
Investimentos ao custo amortizado	6 816 160	-	6 816 160	-	-	-
Crédito a clientes	23 551 988	-	23 551 988	-	-	-
	32 312 686	-	32 312 686	18 052	-	-
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(3 632 423)	(3 632 423)	-	-	-
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
	-	(3 632 423)	(3 632 423)	-	-	-
Total	32 312 686	(3 632 423)	28 680 264	18 052	-	-

	31-12-2022					
	Por contrapartida de resultados			Por outro rendimento integral		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	5 760 949	-	5 760 949	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	89 761	-	-
Investimentos ao custo amortizado	11 573 920	-	11 573 920	-	-	-
Crédito a clientes	20 884 097	-	20 884 097	-	-	-
	38 218 966	-	38 218 966	89 761	-	-
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(1 556 128)	(1 556 128)	-	-	-
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
	-	(1 556 128)	(1 556 128)	-	-	-
Total	38 218 966	(1 556 128)	36 662 838	89 761	-	-

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados têm o seguinte detalhe:

	31-12-2023			31-12-2022		
	Rendimento	Gastos	Líquido	Rendimento	Gastos	Líquido
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	1 944 539	-	1 944 539	5 760 949	-	5 760 949
Investimentos ao custo amortizado	6 816 160	-	6 816 160	11 573 920	-	11 573 920
Crédito a clientes	23 551 988	-	23 551 988	20 884 097	-	20 884 097
	32 312 686	-	32 312 686	38 218 966	-	38 218 966
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(3 632 423)	-	(3 632 423)	-	(1 556 128)	(1 556 128)
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
	-	(4 541 665)	(3 632 423)	-	(1 556 128)	(1 556 128)
Total	32 312 686	(4 541 665)	28 680 264	38 218 966	(1 556 128)	36 662 838

32 – Gestão do risco da actividade

A função de gestão do risco do Banco é da responsabilidade do Gabinete de Gestão do Risco (GGR), e consiste em efectuar a análise e o controlo dos riscos associados à actividade do Banco.

No âmbito do processo de reestruturação do Banco, em curso desde o ano de 2016, o Conselho de Administração procedeu à revisão das políticas, processos e procedimentos inerentes ao sistema de gestão de risco do Banco, com vista a assegurar a utilização eficaz dos activos e recursos, bem como a continuidade do negócio, através de uma adequada gestão e controlo dos riscos da actividade.

O BDA estabeleceu um modelo de governação da gestão do risco que cumpre com as exigências regulatórias e que representa a cultura de gestão de risco do Banco. O modelo de governação assenta na constituição e operacionalização de três linhas de defesa, tais como:



A função de gestão do risco tem como principais objectivos:

- Fomentar nos colaboradores do Banco uma cultura de risco e promover padrões de cumprimento das normas internas;
- Assegurar o efectivo acompanhamento da adequação e eficácia do sistema de gestão do risco;

- Promover medidas para a melhoria contínua das fases do modelo de gestão do risco (identificação, avaliação, mitigação, monitorização e reporte), e proceder às correcções das deficiências detectadas;
- Identificar, avaliar, mitigar e monitorizar todos os riscos materiais para o Banco, atendendo à natureza da actividade do Banco e aos factores do ambiente externo em que o Banco se insere;
- Validar periodicamente os modelos e metodologias de identificação, avaliação, mitigação e monitorização dos riscos, bem como validar a informação externa considerada no modelo;
- Reportar informação e alertar o Conselho de Administração para as matérias relativas ao risco;
- Responder de forma eficaz aos requisitos regulamentares emitidos pelas entidades reguladoras;
- Controlar os processos e as actividades do Banco de forma a minimizar as perdas inerentes às mesmas;
- Automatizar os processos e os procedimentos relacionados com a gestão do risco, através da utilização de ferramentas que tornem mais célere a realização dos processos desenvolvidos pelo Gabinete de Gestão do Risco; e
- Garantir a adequada e contínua formação dos colaboradores do Banco que tenham intervenção directa ou indirecta em matéria de gestão do risco.

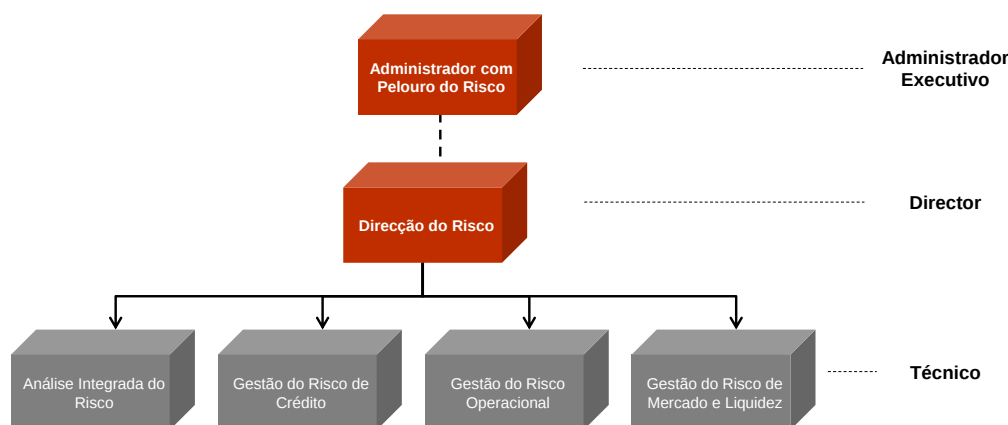
Missão do Gabinete de Gestão do Risco

Na execução das suas responsabilidades o Gabinete de Gestão do Risco definiu a missão de identificar, avaliar, monitorizar e prestar informações sobre todos os riscos relevantes da actividade desenvolvida pelo Banco.

Estrutura orgânica do Gabinete de Gestão do Risco

O responsável máximo pela actividade do Gabinete de Gestão do Risco é o Administrador de Pelouro do Risco, o qual é membro do Comité de Gestão do Risco e do Conselho de Administração, exercendo as suas responsabilidades de forma independente e em exclusividade de funções, relativamente às restantes funções do Banco (com excepção das funções de controlo).

O Gabinete de Gestão do Risco está assente numa organização funcional e vertical que lhe permite efectuar um acompanhamento especializado de todos os riscos como é o caso do risco de crédito, do risco operacional, do risco de mercado e do risco de liquidez. O Gabinete de Gestão do Risco encontra-se organizado da seguinte forma:



Responsabilidades operacionais da função de gestão do risco

A função de gestão do risco é autónoma na execução das suas funções e responsabilidades

De acordo com o artigo 14.º do Aviso n.º 02/2013 as Instituições Financeiras devem implementar um sistema de informação e comunicação que garanta que a informação é completa, fiável, tempestiva, consistente e compreensível, com o objectivo de obter uma visão abrangente do cumprimento da estratégia, do perfil de risco, da situação financeira e do comportamento dos mercados, instituindo em conformidade processos para a sua recolha, tratamento e divulgação.

Face a estes requisitos regulamentares, o BDA implementou as seguintes ferramentas de suporte ao sistema de gestão de risco do Banco:

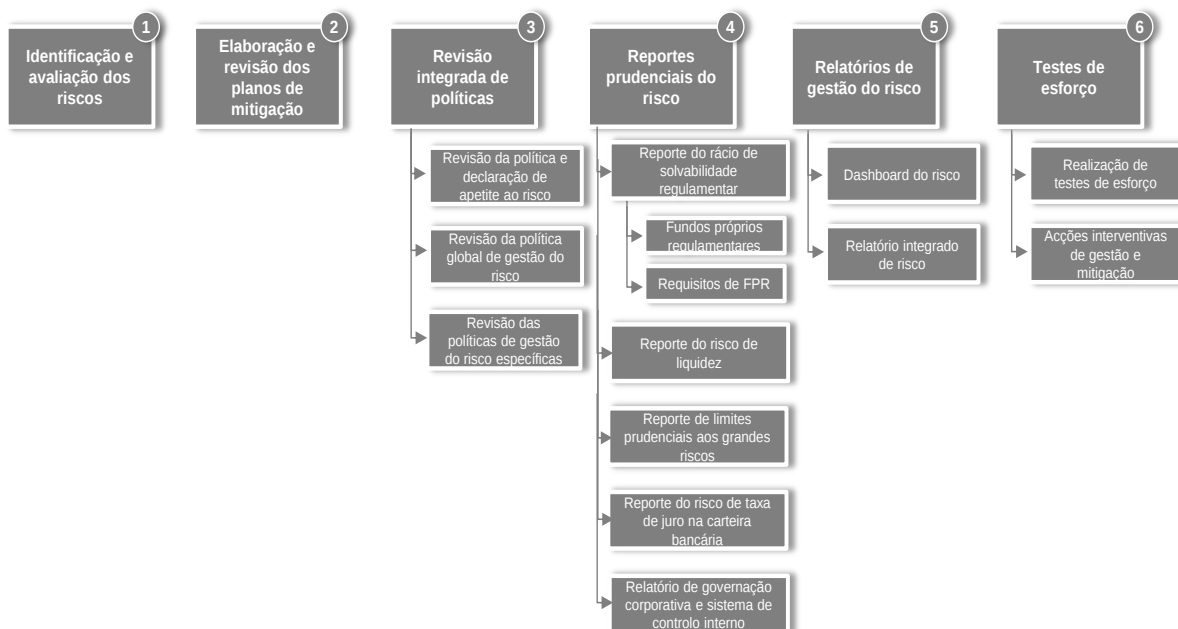
- Sistema de gestão do risco: ferramenta tecnológica que contempla a criação de um repositório de dados de risco, provenientes dos sistemas fonte do Banco, e a elaboração de reportes regulamentares.
- Repositório de registo de eventos operacionais: ferramenta tecnológica que visa suportar a gestão do risco operacional, através do registo, avaliação, mitigação, monitorização e suporte ao reporte de eventos de risco operacional.

O BDA organizou os seus procedimentos e actividades no âmbito da gestão do risco em quatro macroprocessos, nomeadamente: gestão integrada de risco; gestão do risco de crédito, gestão do risco operacional, e gestão do risco de mercado e liquidez.

A gestão integrada do risco constitui o primeiro macroprocesso que incorpora uma visão consolidada e transversal do processo de gestão do risco do Banco. Os restantes macroprocessos (análise específica do risco de crédito, análise específica do risco operacional e análise específica do risco de mercado e liquidez) dizem respeito aos riscos considerados como materiais para o Banco.

A gestão integrada do risco resulta do reconhecimento da importância de existir uma visão consolidada sobre o risco nos processos de decisão e de gestão do BDA, e da relevância de uma abordagem sistematizada em matérias de controlo e de monitorização global dos riscos e reporte dos respectivos resultados.

Este macroprocesso inclui os seguintes processos:

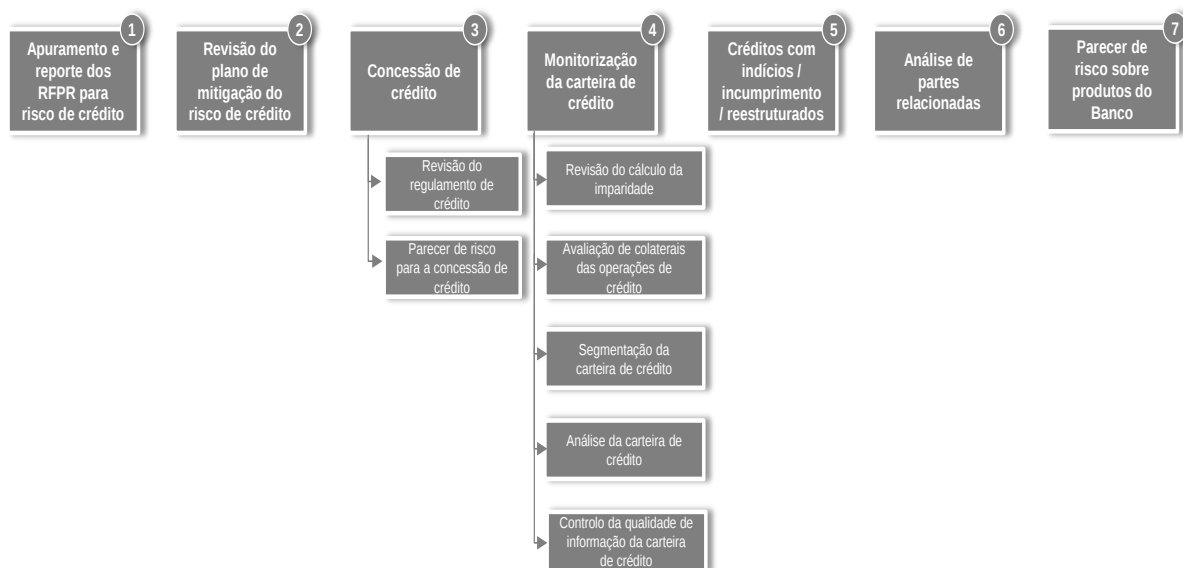


Risco de crédito

O risco de crédito está associado à possibilidade do Banco incorrer em perdas financeiras, resultantes do incumprimento das obrigações contratuais das suas contrapartes nas respectivas operações de crédito.

A gestão do risco de crédito visa a sustentabilidade do Banco por unidade de risco assumida, mantendo a exposição a este risco, em primeiro lugar, em níveis aceitáveis face aos objectivos de desenvolvimento do negócio e, em segundo lugar, respeitando as exigências regulamentares.

Os processos associados a este risco são os seguintes:



O processo de gestão do risco de crédito encontra-se suportado por uma adequada segregação entre as funções de originação, análise, aprovação, acompanhamento e recuperação. Todas as fases estão restritas a momentos específicos do ciclo de vida das operações de crédito, excepto a fase de acompanhamento que é realizada de forma transversal e permanente a todas as operações em carteira. Todas as fases encontram-se ligadas com o intuito de assegurar a manutenção de um nível adequado de exposição ao risco.



Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito:

	31-12-2023			31-12-2022		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 578 473	-	1 578 473	3 678 322	-	3 678 322
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15 887 201	(11 252)	15 875 949	13 386 442	(44 229)	13 342 213
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	19 531 021	(542 593)	18 988 427	57 923 690	(570 822)	57 352 868
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	18 609 211	-	18 609 211	18 168 877	-	18 168 877
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4 489 777	-	4 489 777	4 561 298	-	4 561 298
Investimentos ao custo amortizado	78 714 613	(1 173 878)	77 540 735	81 264 915	-	81 264 915
Crédito a clientes	474 815 175	(88 406 662)	386 408 513	320 613 582	(57 600 459)	263 013 123
Total	613 625 471	(90 134 385)	523 491 085	499 597 126	(58 215 510)	441 381 616

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a qualidade de crédito dos activos financeiros é como segue:

	Origem do rating	Nível de rating	31-12-2023		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating interno	Baixo	1 578 473	-	1 578 473
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Médio	15 887 201	(11 252)	15 875 949
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Médio	19 531 021	(542 593)	18 988 427
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating interno	Baixo	20 883 147	-	20 883 147
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Rating interno	Baixo	4 489 777	-	4 489 777
	Não disponível / sem rating	ND	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Baixo	79 726 452	(2 185 717)	77 540 735
		Médio	-	-	-
Crédito a clientes	Rating interno	Baixo	272 543 635	(43 728 885)	228 814 750
		Médio	174 406 075	(30 783 136)	143 622 939
		Elevado	27 865 465	(13 894 641)	13 970 824
Total			616 911 246	(91 146 224)	525 765 022

	Origem do rating	Nível de rating	31-12-2022		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating interno	Baixo	3 678 322	-	3 678 322
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Médio	13 386 442	(44 229)	13 342 213
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Médio	57 923 690	(570 822)	57 352 868
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating interno	Baixo	18 168 877	-	18 168 877
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Rating interno	Baixo	4 561 298	-	4 561 298
	Não disponível / sem rating	ND	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Baixo	86 342 208	(5 077 293)	81 264 915
		Médio	-	-	-
Crédito a clientes	Rating interno	Baixo	183 838 019	(31 849 738)	151 988 281
		Médio	108 524 888	(14 595 674)	93 929 214
		Elevado	28 250 675	(11 155 047)	17 095 628
Total			504 674 419	(63 292 803)	441 381 616

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os activos do Banco com exposição ao risco de crédito apresentam o seguinte detalhe por concentração geográfica:

	31-12-2023		
	Área Geográfica		
	Angola	Europa	Total
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 578 473	-	1 578 473
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3 512 644	12 363 305	15 875 949
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	17 510 906	1 477 522	18 988 428
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	12 955 759	5 653 452	18 609 211
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4 489 777	-	4 489 777
Investimentos ao custo amortizado	77 540 735	-	77 540 735
Crédito a clientes	386 408 513	-	386 408 513
Total	503 996 807	19 494 279	523 491 086

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2022		
	Área Geográfica		
	Angola	Europa	Total
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 678 322	-	3 678 322
Disponibilidades em outras instituições de crédito	7 127 111	6 215 102	13 342 213
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	40 501 451	16 851 417	57 352 868
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	18 168 877	18 168 877
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4 561 298	-	4 561 298
Investimentos ao custo amortizado	81 264 915	-	81 264 915
Crédito a clientes	263 013 123	-	263 013 123
Total	400 146 220	41 235 396	441 381 616

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, excluindo proveitos a receber, é como segue:

	31-12-2023					
	Crédito a clientes (Nota 10)		Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido			Valor	Imparidade/Exposição total
Empresas	304 901 963	165 424 788	470 326 751	99,1%	(84 972 284)	18,1%
Indústria	91 992 376	7 557 325	99 549 701	21,2%	(27 659 236)	27,8%
Comércio e Serviços	148 511 575	152 962 047	301 473 622	64,1%	(32 960 633)	10,9%
Agricultura	41 686 529	2 333 182	44 019 711	9,4%	(16 534 930)	37,6%
Pecuária	22 711 483	2 226 815	24 938 298	5,3%	(7 687 350)	30,8%
Capital circulante	-	345 419	345 419	0,1%	(130 135)	37,7%
ENI	4 260 822	227 602	4 488 424	0,9%	(3 434 378)	76,5%
Indústria	65 155	101 162	166 317	3,7%	(83 798)	50,4%
Agricultura	4 048 475	103 182	4 151 657	92,5%	(3 320 461)	80,0%
Pecuária	9 494	21 270	30 764	0,7%	(15 523)	50,5%
Comércio e Serviços	137 698	1 988	139 686	3,1%	(14 596)	10,4%
Total	309 162 785	165 652 390	474 815 175	100,0%	(88 406 662)	18,6%

	31-12-2022					
	Crédito a clientes (Nota 10)		Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido			Valor	Imparidade/Exposição total
Empresas	247 053 784	68 797 883	315 851 667	98,5%	(54 743 697)	17,3%
Indústria	78 845 471	5 785 990	84 631 461	26,8%	(23 208 600)	27,4%
Comércio e Serviços	115 213 633	60 688 490	175 902 123	55,7%	(18 447 890)	10,5%
Agricultura	35 172 152	761 273	35 933 425	11,4%	(8 888 338)	24,7%
Pecuária	17 486 536	1 562 130	19 048 666	6,0%	(4 182 069)	22,0%
Capital circulante	335 992	-	335 992	0,1%	(16 800)	5,0%
ENI	3 736 849	1 025 066	4 761 915	1,5%	(2 856 762)	60,0%
Indústria	92 040	64 376	156 416	3,3%	(120 991)	77,4%
Agricultura	3 116 781	960 690	4 077 471	85,6%	(2 508 768)	61,5%
Pecuária	-	-	-	0,0%	-	0,0%
Comércio e Serviços	528 028	-	528 028	11,1%	(227 003)	43,0%
Total	250 790 633	69 822 949	320 613 582	100%	(57 600 459)	18,0%

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o crédito a clientes apresenta a seguinte composição:

	31-12-2023			
	Classe de incumprimento			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito a clientes				
Crédito sem imparidade	-	-	-	-
Com imparidade atribuída com base em análise individual	240 153	26 713 741	224 311 856	251 265 750
Crédito e juros a receber	1 213 831	47 485 416	279 784 456	328 483 703
Imparidade	(973 678)	(20 771 675)	(55 472 600)	(77 217 953)
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	132 364 947	319 666	2 458 150	135 142 763
Crédito e juros a receber	140 815 808	334 898	5 180 766	146 331 472
Imparidade	(8 450 861)	(15 232)	(2 722 616)	(11 188 709)
Total	132 605 100	27 033 407	226 770 006	386 408 513

	31-12-2022			
	Classe de incumprimento			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito a clientes				
Crédito sem imparidade	-	-	-	-
Com imparidade atribuída com base em análise individual	60 481 714	134 684 111	36 082 652	231 248 477
Crédito e juros a receber	62 723 937	150 038 239	59 041 159	271 803 335
Imparidade	(2 242 223)	(15 354 128)	(22 958 507)	(40 554 858)
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	20 236 466	2 484 153	9 044 027	31 764 646
Crédito e juros a receber	21 168 463	2 512 954	25 128 831	48 810 248
Imparidade	(931 997)	(28 801)	(16 084 804)	(17 045 602)
Total	80 718 180	137 168 264	45 126 679	263 013 123

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o Banco não possui crédito vencido com imparidade mas o seu crédito vencido sem imparidade apresenta a seguinte composição:

Crédito a clientes	31-12-2023				31-12-2022			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Sem imparidade atribuída	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito e juros vencidos								
Com base em análise individual	-	65 611	13 498 818	13 564 429	-	59 380 102	3 096 105	62 476 207
Com base em análise colectiva	32 764 698	602	119 322 661	152 087 961	323 399	872	7 022 471	7 346 742
	32 764 698	66 213	132 821 479	165 652 390	323 399	59 380 974	10 118 576	69 822 949

Desta forma, em 31 de Dezembro de 2022 e 2023, o montante de crédito reestruturado ascende a:

31-12-2023					
	Crédito				Imparidade
	Vincendo	Vencido	Juros	Total	
ENI	4 146 364	217 704	114 457	4 478 525	(3 429 391)
Empresas	49 743 766	10 194 319	659 585	60 597 670	(30 350 683)
Total	53 890 130	10 412 023	774 042	65 076 195	(33 780 074)

31-12-2022					
	Crédito				Imparidade
	Vincendo	Vencido	Juros	Total	
ENI	798 608	117 790	1 707	918 105	(527 857)
Empresas	55 959 738	4 468 968	2 496 279	62 924 985	(23 481 605)
Total	56 758 346	4 586 758	2 497 986	63 843 090	(24 009 462)

Risco de mercado e de liquidez

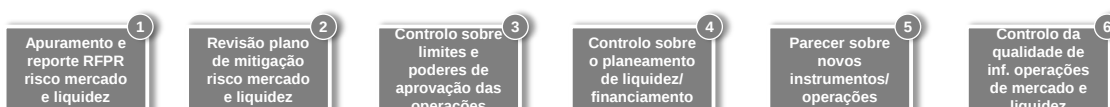
Dada a natureza de actuação do Banco e a reduzida expressividade que o risco de liquidez exerce na actividade do mesmo, uma vez que as contas de clientes são realizadas para concessão de crédito, não estando o Banco tão exposto ao risco de liquidez, o risco de mercado e liquidez fundiram-se.

O risco de mercado consiste nas perdas potenciais que podem ser registadas por uma determinada carteira, em resultado de alterações de taxas (de juros ou de taxa de câmbio) e/ou de preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respectivas volatilidades.

O risco de liquidez consiste na potencial incapacidade do Banco em cumprir as suas obrigações de reembolso de financiamentos sem incorrer em perdas significativas, seja por condições de financiamento gravosas (risco de financiamento), seja por venda de activos por valores inferiores ao de mercado (risco de liquidez de mercado).

O controlo e reporte do risco de liquidez para o Banco Nacional de Angola é efectuado de acordo com o descrito nos Instrutivos n.º 19/2016 – Risco de liquidez e n.º 26/2016 – Governação do risco de liquidez.

Os processos associados a estes riscos são os seguintes:



Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2023, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2023			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Activos	482 937 676	12 955 759	27 597 651	523 491 086
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 578 473	1 578 473
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	15 875 949	15 875 949
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	18 988 428	-	-	18 988 428
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	12 955 759	5 653 452	18 609 211
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	4 489 777	4 489 777
Investimentos ao custo amortizado	77 540 735	-	-	77 540 735
Crédito a clientes	386 408 513	-	-	386 408 513
Passivos	-	91 908 688	138 215 715	230 124 403
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	89 634 752	-	89 634 752
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 273 936	-	2 273 936
Passivos subordinados	-	-	138 215 715	138 215 715
Total	482 937 676	104 864 447	165 813 366	753 615 489

	31-12-2022			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Activos	401 630 906	-	39 750 710	441 381 616
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	3 678 322	3 678 322
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	13 342 213	13 342 213
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	57 352 868	-	-	57 352 868
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	18 168 877	18 168 877
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	4 561 298	4 561 298
Investimentos ao custo amortizado	81 264 915	-	-	81 264 915
Crédito a clientes	263 013 123	-	-	263 013 123
Passivos	42 425 129	-	134 132 912	176 558 041
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	42 425 129	-	-	42 425 129
Passivos subordinados	-	-	134 132 912	134 132 912
Total	444 056 035	-	173 883 622	617 939 657

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2023, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição ao risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação, é apresentado no quadro seguinte:

	31-12-2023				
	Datas de refixação / Datas de maturidade				Total
	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Activos	42 446 763	15 090 148	351 692 816	-	409 229 728
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	19 414 631	-	-	-	19 414 631
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	12 955 759	-	12 955 759
Investimentos ao custo amortizado	22 087 396	-	55 435 582	-	77 522 978
Crédito a clientes	944 736	15 090 148	283 301 475	-	299 336 359
Passivos	-	2 004 407	88 734 670	138 215 715	228 954 792
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	2 004 407	86 460 734	-	88 465 141
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	2 273 936	-	2 273 936
Passivos subordinados	-	-	-	138 215 715	138 215 715
Gap de liquidez	42 446 763	13 085 741	262 958 146	(138 215 715)	180 274 936
Gap acumulado de liquidez	42 446 763	55 532 504	318 490 650	180 274 935	360 549 871

	31-12-2022				
	Datas de refixação / Datas de maturidade				Total
	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Activos	57 352 868	73 565 199	273 711 699	-	404 629 766
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	57 352 868	-	-	-	57 352 868
Investimentos ao custo amortizado	-	25 681 950	58 581 825	-	84 263 775
Crédito a clientes	-	47 883 249	215 129 874	-	263 013 123
Passivos	-	-	39 757 958	134 132 912	173 890 870
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	39 757 958	-	39 757 958
Passivos subordinados	-	-	-	134 132 912	134 132 912
Gap de liquidez	57 352 868	73 565 199	233 953 741	(134 132 912)	230 738 896
Gap acumulado de liquidez	57 352 868	130 918 067	364 871 808	230 738 896	461 477 791

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Descrição	31-12-2023			
	Kwanzas	USD	Euros	Total
Activo	283 750 699	239 375 062	365 326	523 491 087
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 555 335	808	22 331	1 578 474
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3 511 055	12 067 699	297 195	15 875 949
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	17 477 183	1 465 445	45 800	18 988 428
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	12 955 759	5 653 452	-	18 609 211
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	4 489 777	-	4 489 777
Investimentos ao custo amortizado	64 323 675	13 217 060	-	77 540 735
Crédito a clientes	183 927 692	202 480 821	-	386 408 513
Passivos	140 489 651	89 634 752	-	227 850 467
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	89 634 752	-	89 634 752
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 273 936	-	-	-
Passivos subordinados	138 215 715	-	-	138 215 715
	424 240 350	329 009 814	365 326	751 341 554

Descrição	31-12-2022			
	Kwanzas	USD	Euros	Total
Activo	282 979 173	157 747 476	654 967	441 381 616
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 645 365	13 538	19 419	3 678 322
Disponibilidades em outras instituições de crédito	7 116 089	5 617 365	608 759	13 342 213
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	48 917 418	8 408 661	26 789	57 352 868
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	18 168 877	-	18 168 877
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	139 761	4 421 537	-	4 561 298
Investimentos ao custo amortizado	81 264 915	-	-	81 264 915
Crédito a clientes	141 895 625	121 117 498	-	263 013 123
Passivos	134 132 911	42 425 129	-	176 558 040
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	42 425 129	-	42 425 129
Passivos subordinados	134 132 911	-	-	134 132 911
	417 112 084	200 172 605	654 967	617 939 656

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de câmbio de referência de 50, 100 e 200 basis points (bp), respectivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	31-12-2023					
	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
Dólares dos Estados Unidos da América	40 124 173	20 062 087	10 031 043	(10 031 043)	(20 062 087)	(40 124 173)
Euros	(7 556 826)	(3 778 413)	(1 889 207)	1 889 207	3 778 413	7 556 826
	32 567 347	16 283 674	8 141 837	(8 141 837)	(16 283 674)	(32 567 347)

	31-12-2022					
	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
Dólares dos Estados Unidos da América	31 323 592	15 661 796	7 830 898	(7 830 898)	(15 661 796)	(31 323 592)
Euros	(644 058)	(322 029)	(161 015)	161 015	322 029	644 058
	30 679 534	15 339 767	7 669 883	(7 669 883)	(15 339 767)	(30 679 534)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 basis points (bp), respectivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	31-12-2023					
	Variação das taxas de juro					
	-200 pb	-100 pb	-50 pb	+50 pb	+100 pb	+200 pb
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(15 191)	(7 595)	(3 798)	3 798	7 595	15 191
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	(10 365)	(5 182)	(2 591)	2 591	5 182	10 365
Investimentos ao custo amortizado	(62 033)	(31 016)	(15 508)	15 508	31 016	62 033
Crédito a clientes	(309 127)	(154 563)	(77 282)	77 282	154 563	309 127
	(396 715)	(198 357)	(99 179)	99 179	198 356	396 716
Passivos						
Recursos de bancos centrais e em outras instituições de crédito	71 708	35 854	17 927	(17 927)	(35 854)	(71 708)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(1 819)	(910)	(455)	455	910	1 819
	69 889	34 944	17 472	(17 472)	(34 944)	(69 889)
Impacto Líquido	(466 604)	(233 301)	(116 651)	116 651	233 300	466 605

	31-12-2022					
	Variação das taxas de juro					
	-200 pb	-100 pb	-50 pb	+50 pb	+100 pb	+200 pb
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(46 339)	(23 169)	(11 585)	11 585	23 169	46 339
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	(47 280)	(23 640)	(11 820)	11 820	23 640	47 280
Crédito a clientes	(256 491)	(128 245)	(64 123)	64 123	128 245	256 491
	(350 110)	(175 055)	(87 527)	87 527	175 055	350 110
Passivos						
Recursos de bancos centrais e em outras instituições de crédito	33 940	16 970	8 485	(8 485)	(16 970)	(33 940)
	33 940	16 970	8 485	(8 485)	(16 970)	(33 940)
Impacto Líquido	(384 050)	(192 025)	(96 012)	96 012	192 025	384 050

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o risco de taxa de juro foi reportado ao BNA como se segue:

Exposição por intervalo de maturidade ou refixação da taxa - impacto na situação líquida					
31-12-2023					
Banda temporal	Activos	Passivos	Posição	Factor de ponderação	Posição ponderada
à vista - 1 mês	39 219 906	-	39 219 906	0,08%	31 376
1 - 3 meses	4 009 856	-	4 009 856	0,32%	12 832
3 - 6 meses	6 596 061	-	6 596 061	0,72%	47 492
6 - 12 meses	5 592 456	-	5 592 456	1,43%	79 972
1 - 2 anos	23 366 736	-	23 366 736	2,77%	647 259
2 - 3 anos	3 192 010	-	3 192 010	4,49%	143 321
3 - 4 anos	17 954 408	-	17 954 408	6,14%	1 102 401
4 - 5 anos	63 400 169	35 771 440	27 628 730	7,71%	2 130 175
5 - 7 anos	175 528 064	-	175 528 064	10,15%	17 816 098
7 - 10 anos	67 690 481	38 509 531	29 180 950	13,26%	3 869 394
10 - 15 anos	36 443 994	-	36 443 994	17,84%	6 501 608
15 - 20 anos	38 398 025	-	38 398 025	22,43%	8 612 677
> 20 anos	68 986	-	68 986	26,03%	17 957
Total					41 012 562
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro					41 012 562
Fundos próprios regulamentares					384 381 333
Impacto no valor económico/Fundos próprios regulamentares					10,67%

Exposição por intervalo de maturidade ou refixação da taxa - impacto na situação líquida					
31-12-2022					
Banda temporal	Activos	Passivos	Posição	Factor de ponderação	Posição ponderada
à vista - 1 mês	17 065 488	-	17 065 488	0,08%	13 652
1 - 3 meses	29 360 581	-	29 360 581	0,32%	93 954
3 - 6 meses	7 649 509	-	7 649 509	0,72%	55 076
6 - 12 meses	10 831 310	-	10 831 310	1,43%	154 888
1 - 2 anos	7 955 561	-	7 955 561	2,77%	220 369
2 - 3 anos	15 367 846	-	15 367 846	4,49%	690 016
3 - 4 anos	267 232	-	267 232	6,14%	16 408
4 - 5 anos	18 834 863	-	18 834 863	7,71%	1 452 168
5 - 7 anos	47 697 670	30 380 649	17 317 021	10,15%	1 757 678
7 - 10 anos	139 752 562	3 646 170	136 106 391	13,26%	18 047 708
10 - 15 anos	29 612 538	-	29 612 538	17,84%	5 282 877
15 - 20 anos	41 525 978	-	41 525 978	22,43%	9 314 277
> 20 anos	64 973	-	64 973	26,03%	16 913
Total					37 115 983
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro					37 115 983
Fundos próprios regulamentares					376 046 171
Impacto no valor económico/Fundos próprios regulamentares					9,87%

Para preparação destes mapas, o Banco utilizou a metodologia e os pressupostos descritos no Aviso n.º 08/2016, de 22 de Maio, sobre o risco de taxa de juro na carteira bancária.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o capital associado aos instrumentos financeiros de acordo com a respectiva maturidade contratual, apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2023					
	Datas de refixação / Datas de maturidade					Total
	À vista	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Activos	17 454 422	22 139 957	119 088 115	273 675 106	4 489 777	419 392 955
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 578 473	-	-	-	-	1 578 473
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15 875 949	-	-	-	-	15 875 949
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	19 414 631	-	-	-	19 414 631
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	5 663 452	12 965 759	-	18 629 211
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	4 489 777	4 489 777
Investimentos ao custo amortizado	-	-	22 087 396	55 435 581	-	77 522 977
Crédito a clientes	-	2 725 326	91 337 267	205 273 766	-	299 336 359
Passivos	-	2 004 407	48 706 080	40 028 590	138 215 715	228 954 792
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	2 004 407	48 706 080	37 754 654	-	88 465 141
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	2 273 936	-	2 273 936
Passivos subordinados	-	-	-	-	138 215 715	138 215 715
Gap de liquidez	17 454 422	20 135 550	70 382 035	233 646 516	(133 725 938)	190 438 163
Gap acumulado de liquidez	17 454 422	37 589 972	107 972 007	341 618 523	207 892 585	380 876 327

	31-12-2022					
	Datas de refixação / Datas de maturidade					Total
	À vista	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Activos	17 020 535	57 352 868	100 660 299	182 046 845	4 561 298	361 641 845
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 678 322	-	-	-	-	3 678 322
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13 342 213	-	-	-	-	13 342 213
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	57 352 868	-	-	-	57 352 868
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	4 561 298	4 561 298
Investimentos ao custo amortizado	-	-	79 609 405	1 655 510	-	81 264 915
Crédito a clientes	-	-	21 050 894	180 391 335	-	201 442 229
Passivos	-	-	-	42 425 129	134 132 912	176 558 041
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	-	42 425 129	-	42 425 129
Passivos subordinados	-	-	-	-	134 132 912	134 132 912
Gap de liquidez	17 020 535	57 352 868	100 660 299	139 621 716	(129 571 614)	168 063 269
Gap acumulado de liquidez	17 020 535	74 373 403	175 033 702	314 655 418	185 083 804	336 126 538

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os fluxos de caixa associado aos instrumentos financeiros de acordo com a respectiva maturidade contratual, apresenta o seguinte detalhe:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2023					
	Datas de refixação / Datas de maturidade					Total
	À vista	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Activos	17 454 422	45 147 452	97 788 488	284 093 528	4 489 777	431 519 245
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 578 473	-	-	-	-	1 578 473
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15 875 949	-	-	-	-	15 875 949
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	19 531 020	-	-	-	19 531 020
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	5 653 452	12 955 759	-	18 609 211
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	4 489 777	4 489 777
Investimentos ao custo amortizado	-	22 880 987	-	56 845 465	-	79 726 452
Crédito a clientes	-	2 735 445	92 135 036	214 292 304	-	309 162 785
Passivos	-	2 009 973	49 324 826	40 573 889	138 215 715	230 124 403
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	2 009 973	49 324 826	38 299 953	-	89 634 752
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	2 273 936	-	2 273 936
Passivos subordinados	-	-	-	-	138 215 715	138 215 715
Gap de liquidez	17 454 422	43 137 479	48 463 662	243 519 639	(133 725 938)	201 394 842
Gap acumulado de liquidez	17 454 422	60 591 901	109 055 563	352 575 202	218 849 264	402 789 685

	31-12-2022					
	Datas de refixação / Datas de maturidade					Total
	À vista	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Activos	17 020 535	57 352 868	100 660 299	182 046 845	4 561 298	344 621 310
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 678 322	-	-	-	-	3 678 322
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13 342 213	-	-	-	-	13 342 213
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	57 352 868	-	-	-	57 352 868
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	4 561 298	4 561 298
Investimentos ao custo amortizado	-	-	79 609 405	1 655 510	-	81 264 915
Crédito a clientes	-	-	21 050 894	180 391 335	-	201 442 229
Passivos	-	-	-	42 425 129	134 132 912	176 558 041
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	-	42 425 129	-	42 425 129
Passivos subordinados	-	-	-	-	134 132 912	134 132 912
Gap de liquidez	17 020 535	57 352 868	100 660 299	139 621 716	(129 571 614)	168 063 269
Gap acumulado de liquidez	17 020 535	74 373 403	175 033 702	314 655 418	185 083 804	336 126 538

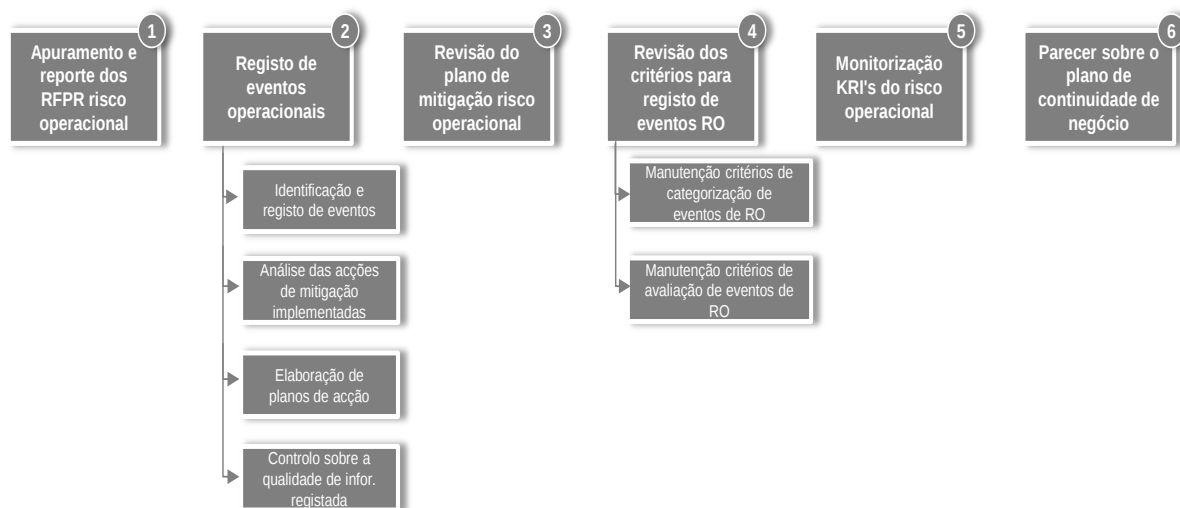
Risco operacional

O risco operacional consiste no risco de perda resultante da inadequação ou falha de processos, pessoas e sistemas de informação ou as decorrentes de eventos externos, nomeadamente:



A eficaz gestão do risco operacional requer que todos os eventos operacionais sejam identificados, avaliados, mitigados, monitorizados e reportados.

Os processos associados a estes riscos são os seguintes:



A Direcção de Risco do Banco exerce a função corporativa de gestão do risco operacional do Banco que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão do risco operacional no Banco.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Durante o ano de 2016, e considerando as melhores práticas internacionais, o BNA estabeleceu novas categorias de risco consideradas no cômputo do rácio de solvabilidade regulamentar e redefiniu as características de instrumentos financeiros considerados no apuramento dos fundos próprios regulamentares. Foram publicados novos Avisos e Instrutivos sobre esta matéria que revogaram as anteriores normas regulamentares.

A entrada em vigor destes Avisos e Instrutivos foi em 15 de Junho de 2016, que corresponde à data da publicação. Os Bancos tiveram 18 meses para adaptação, tendo reportado mensalmente durante o ano 2018 os resultados da aplicação desta nova legislação ao BNA, sendo que a adopção efectiva foi a 31 de Dezembro de 2018.

O requisito mínimo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR) exigido pelo BNA mantém-se nos 10%.

Os Fundos Próprios regulamentares compreendem:

1. Fundos Próprios de Base – compreendem (i) o Capital Social realizado; (ii) reserva para registo do valor da actualização monetária do capital social realizado; (iii) resultados transitados de exercícios anteriores; (iv) reservas legais, estatutárias e outras reservas provenientes de resultados não distribuídos, ou constituídas para o aumento de capital, (v) resultado líquido do exercício auditado, (vi) resultados latentes negativos relativos à reavaliação dos títulos disponíveis para venda e às operações de cobertura de fluxos de caixa e de investimentos no exterior e (vii) activos/passivos por impostos diferidos na medida em que estejam associados a perdas/ganhos que contem como elemento negativo/positivo dos fundos próprios de base.

2. Fundos Próprios Complementares – compreendem (i) acções preferenciais remíveis; (ii) fundos e provisões genéricas; (iii) reservas provenientes da realização dos imóveis de uso próprio; (iv) dívidas subordinadas e instrumentos híbridos de capital e dívida; e (v) outros valores autorizados pelo Banco Nacional de Angola.

3. Deduções – compreendem: (i) acções da própria instituição objecto de recompra; (ii) acções preferenciais remíveis e com dividendos fixos e cumulativos; (iii) empréstimos concedidos com natureza de capital; (iv) empréstimos concedidos com natureza de capital; (v) créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais; (vi) goodwill (trespasse); (vii) outros activos incorpóreos líquidos das amortizações; (viii) outros valores, por determinação do Banco Nacional de Angola.

O Aviso do BNA n.º 09/2016, de 16 de Maio, estabelece que para efeitos de cálculo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar, o excesso verificado no limite de exposição ao risco por cliente deve ser deduzido dos Fundos Próprios Regulamentares (“FPR”).

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Banco para 31 de Dezembro de 2023 e 2022 apresenta-se como segue, tendo em conta a alteração da legislação referida:

		31-12-2023	31-12-2022
Risco de crédito e risco de crédito de contraparte	A	26 208 777	21 031 503
Risco de mercado e risco de crédito de contraparte na carteira de negociação	B	16 046 446	12 529 437
Risco operacional	C	6 846 611	8 430 453
	D = A + B + C	49 101 834	41 991 393
Fundos Próprios			
FP De NÍVEL 1	E	246 165 619	242 309 563
FP De NÍVEL 2	F	138 215 715	133 736 609
	G = E + F	384 381 333	376 046 171
Excesso de Risco de Crédito	H	-	-
Fundos Próprios Regulamentares	I = G + H	384 381 333	376 046 171
	J = (G + H)/(D/12,5%)		
Rácio de fundos próprios regulamentares (FPR)		62,63%	71,64%
Rácio de fundos próprios principais de nível 1 (FPP1)	K = (E+H)/(D*12,5%)		
		40,11%	46,16%
Rácio de fundos próprios de nível 1 (FP1)	L = (E+H)/(D*12,5%)		
		40,11%	46,16%

33 – Eventos subsequentes

Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais “CEOC”

CEOC incide sobre as transferências efectuadas no âmbito dos contratos de prestação de serviços de assistência técnica, consultoria e de gestão, operações de capitais e transferências unilaterais, sendo a base de cálculo o montante em moeda nacional da transferência, tributadas a uma taxa de 10% para as pessoas colectivas e 2,5% para as pessoas singulares. Esta Contribuição Especial será suportada pelas pessoas singulares ou colectivas de direito privado e as empresas públicas com domicílio ou sede em território nacional que requeiram junto de uma instituição financeira a realização de transferências sujeitas à mesma. A responsabilidade da entrega ao Estado desta Contribuição Especial recai sobre as instituições financeiras.



Ernst & Young Angola, Lda.
Presidente Business Center
Largo 17 de Setembro, nº 3
3º Piso - Sala 341
Luanda
Angola

Tel: +244 227 280 461/2/3/4
Tel: +244 945202172
www.ey.com

Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração
Do Banco de Desenvolvimento de Angola

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco de Desenvolvimento de Angola (o Banco ou "BDA"), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2023 (que evidencia um total de 559.294.055 milhares de kwanzas e um total de capital próprio de 246.168.365 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 39.682.740 milhares de kwanzas), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Banco em 31 de Dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Bases para a opinião com reservas

1. A nossa análise sobre os créditos concedidos registados nas rubricas de "Crédito a clientes" e de "Responsabilidades extrapatrimoniais - Créditos FND", e divulgados na Nota 10 e na Nota 28, respetivamente, revelou a existência de divergências entre os dados dos contratos de suporte à concessão de crédito e os dados considerados nas demonstrações financeiras. Adicionalmente, considerando o limitado número de respostas obtidas aos nossos pedidos de confirmação externa de saldos, aliado ao facto do Banco não ter procedido à conciliação das diferenças que resultaram dos procedimentos alternativos de auditoria realizados, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2023.
2. Conforme apresentado na Nota 2.5 do anexo às demonstrações financeiras, encontra-se em fase de implementação uma nova ferramenta para o apuramento das perdas por imparidade na carteira de crédito patrimonial e extrapatrimonial, pelo que não foi possível obtermos informação suficiente e apropriada sobre os parâmetros de risco considerados na estimativa das perdas por imparidade em 31 de Dezembro de 2023. Consequentemente, na ausência de informação que permitisse ultrapassar a referida limitação, não nos foi possível concluir quanto aos efeitos da mesma na quantificação das perdas por imparidade de crédito acumuladas e nas provisões para garantias prestadas e outros compromissos, nos resultados transitados, assim como sobre as perdas por imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações registadas na demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2023.
3. Conforme apresentado na Nota 10 do anexo às demonstrações financeiras, a rubrica de "Crédito a clientes" inclui o montante, líquido de perdas por imparidade, de 202.660.467 milhares de kwanzas a receber de um devedor em incumprimento, o qual se encontra parcialmente coberto por uma garantia do Estado Angolano. Com referência a 31 de Dezembro de 2023, não obtivemos uma análise sobre os cenários e expectativas de recuperação deste saldo, consequentemente, não nos foi possível concluir quanto aos efeitos desta situação na quantificação das perdas por imparidade de crédito acumuladas, nos resultados transitados, assim como nas perdas por imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações, registadas na demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2023.





Banco de Desenvolvimento de Angola
Relatório do Auditor Independente
31 Dezembro 2023

4. Conforme referido na Nota 17, em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica de "Passivos subordinados" ascende a 138 215 715 milhares de kwanzas relativo ao Fundo Nacional de Desenvolvimento ("FND"), cuja resposta do Ministério das Finanças, ao nosso pedido de confirmação externa, não inclui o montante de juros recebidos pelo BDA no montante de 7.960.985 milhares de kwanzas, nem confirma os saldos a receber relativos à carteira de créditos concedidos ao abrigo do FND registados em rubricas extrapatrimoniais no montante de 97.344.087 milhares de kwanzas, não tendo sido possível realizar procedimentos alternativos suficientes para corroboração destes saldos. Para além disso, o Banco não se encontra a debitar as bonificações sobre os créditos concessionais concedidos, ou a creditar qualquer remuneração sobre o financiamento na conta da relação com o FND, conforme previsto no enquadramento legal em vigor. Por fim, durante o exercício de 2023 foram efectuados ajustamentos de regularização nesta mesma rubrica no montante de 11.983.900 milhares de kwanzas, para os quais não obtivemos esclarecimentos sobre a sua natureza e decomposição. Nestas circunstâncias não nos é possível concluir sobre o efeito destes assuntos nas rubricas de crédito a clientes, outros passivos, passivos subordinados, resultados transitados, juros e rendimentos similares, rendimentos de serviços e comissões e imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações.
5. Conforme referido na Nota 20 das demonstrações financeiras, o Banco procedeu em 2023 à regularização por resultados transitados (i) do registo contabilístico inicial das obrigações de tesouro recebidas no âmbito do processo de capitalização, no montante de 4.385.220 milhares de kwanzas, (ii) dos efeitos dos resultados cambiais potenciais nos activos e passivos por impostos diferidos, no montante de 2.960.780 milhares de kwanzas, e (iii) de diferenças de reconciliação da carteira de crédito no montante de 662 milhares de kwanzas. Contudo, o Banco não procedeu à correção retrospectiva desta situação nas suas demonstrações financeiras nem apurou em que medida os referidos ajustamentos deveriam afectar as quantias correspondentes com referência a 31 de Dezembro de 2022, apresentadas para efeitos comparativos, pelo que a nossa opinião é qualificada relativamente a este assunto.

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

Chamamos a atenção para a divulgação na Nota 18 relativa ao saldo de "Outros Passivos" que inclui o montante de 9.303.478 milhares de kwanzas decorrente da aplicação de resultados de exercícios anteriores destinado ao Fundo de Investimento. Não obstante este Fundo de Investimento se encontrar previsto no Estatuto Orgânico do Banco, o mesmo não se encontra constituído, nem existe qualquer regulamento que preveja a sua operacionalização, pelo que a exigibilidade deste passivo está dependente da constituição e operacionalização deste Fundo. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outras matérias

As quantias relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, que são apresentadas nas demonstrações financeiras anexas para efeitos comparativos foram examinadas por outro Auditor, cujo relatório de auditoria, datado de 26 de Abril de 2023, continha uma reserva relativa ao assunto referido no parágrafo 3 acima.





Banco de Desenvolvimento de Angola
Relatório do Auditor Independente
31 Dezembro 2023

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS);
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas actividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



Banco de Desenvolvimento de Angola
Relatório do Auditor Independente
31 Dezembro 2023

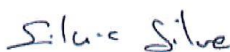
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Luanda, 30 de Abril de 2024

Ernst & Young Angola, Lda.
Representada por:



Nome Daniel José Venâncio Guerreiro
(Perito Contabilista n. °20130107)



Silvia Silveira
(Partner)



**PARECER DO CONSELHO FISCAL
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BDA A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

NR/003/CFI/2024

Exmo(a)s. Senhore(a)s Accionistas,

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, designadamente o Decreto Executivo n.º 42/01, de 6 de Julho – que aprova o regulamento de funcionamento dos Conselhos Fiscais –, a Lei n.º 11/13, de 3 Setembro – Lei de Bases do Sector Empresarial Público – e o Decreto Presidencial n.º 241/14, de 8 de setembro – que aprova o Estatuto Orgânico do BDA, o Decreto Presidencial n.º 286-A/20, de 29 de Outubro, que aprova as alterações do Estatuto Orgânico do BDA, o CFI submete à consideração de V. Exª o Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2023 do Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA), que compreendem o Balanço o qual evidencia um Activo de 559 294 055 milhares de Kwanzas, um Passivo de 313 125 690 milhares de Kwanzas e Capitais Próprios de 246 168 365 milhares de Kwanzas.
2. Durante o período em referência, o CFI teve a oportunidade de acompanhar periodicamente a actividade do Banco através de informação contabilística e financeira, participação em reuniões do Conselho de Administração, contactos com as áreas relevantes do Banco, nomeadamente as Direcções de Contabilidade e Finanças, Gabinete de Auditoria Interna, Gabinete de Compliance, Direcção Financeira e Investimentos, e a Direcção de Crédito.
3. No exercício de suas funções e com a profundidade e extensões possíveis, o CFI procedeu às análises que, nas circunstâncias, se mostraram apropriadas e apreciou o Balanço, a Demonstração de Resultados e as respectivas Notas, documentos estes elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), em observância do que está determinado no aviso n.º 5/2029 do Banco Nacional de Angola.
4. O auditor Externo, Ernest & Young Angola, Lda, em seu relatório, expressa opinião com reservas tendo em conta a prova de auditoria a que teve acesso.
5. Nestes termos, tendo em consideração o que acima se referiu, o CFI conclui o seguinte:
 - a) O Relatório de Gestão e Contas do Banco, com referência a 31 de Dezembro de 2023, respeita as disposições legais e estatutárias aplicáveis, permitindo compreender a sua situação financeira;
 - b) O exercício foi positivo, tendo o Banco alcançado um Resultado Líquido no montante de 39 682 740 milhares de Kwanzas (Trinta e nove mil seiscentos e oitenta e dois milhões e setecentos e quarenta mil kwanzas).
6. Considerando que os documentos referidos no ponto 3 do presente parecer permitem, no seu conjunto, a compreensão da situação financeira e dos resultados económicos do Banco, e tendo em conta a opinião do órgão independente, expomos:



i) Apreciação do Parecer do Auditor Externo

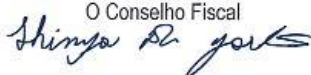
O Conselho Fiscal apreciou as conclusões constantes do Relatório do Auditor Externo Ernest & Young Angola, Lda, sobre as Demonstrações Financeiras, valida o conteúdo das reservas expressas nos pontos 1, 2,3,4, e 5. Reitera a sua posição referente aos pontos 1, 4 e 5, considerando o elevado risco dos factos mencionados. Bem como, a ênfase e outras matérias, descritas no relatório. O CFI destaca o envolvimento do Auditor Externo, que ao meio do exercício deu sequência do trabalho de continuidade deixado pelo anterior Auditor.

ii) Nossa Opinião com reserva

Em nossa opinião, excepto quanto aos eventuais efeitos das situações descritas nos pontos 1, 4 e 5 (da alínea anterior) e tendo em consideração a conclusão com reserva do Auditor Externo, referido acima, relativamente às Demonstrações Financeiras do Banco a 31 de Dezembro de 2023, o Conselho Fiscal é de parecer favorável à aprovação do Relatório de Gestão e Contas, referente ao IIº Semestre de 2023 do Banco de Desenvolvimento de Angola.

Finalmente, expressa o seu reconhecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco com quem interagiu, pela valiosa colaboração prestada.

Luanda, aos 30 de Abril de 2024.

O Conselho Fiscal


Shinya Jordão
(Presidente)



Garcia Hebo
(Vogal)

